DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 21 de Setembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0426

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2011
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2011

Objeto: Prestação de serviços para remodelação do aparelho de Raio X, com substituição de peças a base de troca, **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a empresa: **ELTEC – Industria e Comércio de Equipamentos Eletromecânicos Ltda – EPP.**

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24 da Lei 8.666/93 no inciso IV.

VALOR: R$ 15.500,00(quinze mil e quinhentos reais).

DATA: 23/08/2011.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:735C4661

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO A DMINISTRATIVO Nº. 083/2011
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 082/2011

PARTES: Município de Água Clara/MS
Eltec Indústria E Comércio De Equipamentos Eletromecânicos Ltda.
OBJETO: aquisição de peças para remodelação e conserto de Aparelho de Raio-X do hospital municipal, com substituição de peças a base de troca.
VALOR: R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03. Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0012 Saúde no Caminho Certo
301 – Atenção Basica
2032 – Gestão das Atividades do FMS
3.390.30.00 – Material de Consumo
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 8666/93.
DATA: 24/08/2011
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p/ Contratante
Anderson De Alencar Araripe Junior p/ Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:9D016BCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 092/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2011

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que promovera licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo "Menor Preço", tendo por objeto aquisição cestas básicas alimentícias, em atendimento a Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 03/10/2011, às 08h00, na sala de reunião do Setor de Licitações e Contratos, localizada no Paço Municipal, sito na Rodovia BR 262, KM 135 – centro, na cidade de Água Clara/MS.

Aquisição do Edital: O edital de que trata a presente licitação, poderá ser adquirido na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Água Clara, Departamento de Licitações e Contratos, sito na Rodovia BR 262, Km 135, centro, mesma localidade, nos dias úteis no horário das 7h30min às 12h00, mediante do recolhimento de R$ R$ 30,00 (trinta reais).

Água Clara/MS, 20 de setembro de 2011.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:4EC98A9F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 020

"Dispõe sobre a concessão do benefício PENSÃO POR MORTE do Servidor ROSALINO DA SILVA NETO."

A Diretora-Presidente do PREVIBAI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de AMAMBAI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 49, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.874/04, de 19 de novembro de 2004 que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do Sr. ROSALINO DA SILVA NETO, cota parte com proventos integrais em favor da Senhora: MARIA ALVES DE ARAÚJO na qualidade cônjuge do *"de cujus"*, conforme Processo Administrativo nº 17976/2011, a partir de 10/08/2011, data do óbito, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se, Publique-se, Cumpra-se.

Amambaí / MS, 19 de Setembro de 2011.

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Diretora-Presidente Interina
PREVIBAI

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:5319C449

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 241/2011

Concede Função Gratificada à servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/2009 e 016/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo FG-04, sob o salário da servidora **LIDJANE MARGO STEIN**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Padrão IV, Ref. IV, CHS 40.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Agosto de 2011.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:71431C2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 242/2011

Concede Função Gratificada à servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/2009 e 016/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo FG-01, sob o salário da servidora **LUCIANE DE MELO NOGUEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Servente, Padrão I, Ref. 04, CHS 40.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Setembro de 2011.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:61AF8677

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 163/2011

Concede Função Gratificada a servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/2009 e 016/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo FG-03, sob o salário da servidora **ROSINEIA ZANCANARO VICENTE**, ocupante do cargo de merendeira, Nível II, Referencia 3, CHS 40.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Abril de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Junho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:486AA094

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 174/2011

Dispõe sobre licença Maternidade das servidoras abaixo relacionadas, e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art.1º Conceder Licença Maternidade as servidoras abaixo relacionadas.

SERVIDORA	PERIODO DA LICENÇA
Cristiane Walther	120 DIAS A CONTAR DE 16/08/11
Luce Vargas de Almeida	120 DIAS A CONTAR DE 12/08/11

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:3581B95F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 175/2011

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **ISABEL LIMA TOLEDO**, concedida através da Portaria n.º 151/2011, de 21 de Julho de 2011, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 021915/2011.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:55AEA0D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 177/2011

"Convoca Professora que especifica e dá outras providências".

DIRCEU LUIZ LANZARINI **- Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, e;**

RESOLVE:

Art. 1º **Convoca a Professora abaixo relacionada para ministrarem aulas conforme período especificado na tabela abaixo.**

PROFESSORES EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 60% FUNDEB.

Nº	Nome	Carga horária	Nível	Período da convocação	Local de Lotação
01	Nádia Rosa Mangueira Chaves	27 h/a	III	15/09/11 a 19/12/11	EM. Júlio Manvailer

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de Setembro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:B745C11B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 180/2011

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **OLIVIA MACHUCA OLAZAR**, concedida através da Portaria n.º 151/2011, de 21 de Julho de 2011, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 021915/2011.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:CCCFDBD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 179/2011

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **TANIA RUIZ DA LUZ**, concedida através da Portaria n.º 151/2011, de 21 de Julho de 2011, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 021915/2011.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:C539603C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 178/2011

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **MARIA DA COSTA RECHI DE FARIAS**, concedida através da Portaria n.º 151/2011, de 21 de Julho de 2011, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 021915/2011.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:93E782E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 176/2011

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **VANUSA PEREIRA DA SILVA SOUZA**, concedida através da Portaria n.º 151/2011, de 21 de Julho de 2011, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 021915/2011.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:FE764AA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 241/2011

Concede Função Gratificada à servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/2009 e 016/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo FG-04, sob o salário da servidora **LIDJANE MARGO STEIN**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Padrão IV, Ref. IV, CHS 40.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Agosto de 2011.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:1FD65A5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 243/2011

Exonera o servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, conforme requerimento protocolado sob o numero 023965/2011, o Servidor **SELIO DE OLIVEIRA LOPES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Gabinete, DAI-11, nomeado através do Decreto 324/2009 de 20 de Maio, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Outubro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Setembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:462DA415

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 240/2011

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09 e Lei Complementar 016/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado ***AILTON VERON GOMES,*** para o cargo de ***Secretário de Gabinete II***, Símbolo *DAI-7*, o mesmo desempenhará suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade de Saúde da Família da Vila Guape.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de agosto de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:9C0387C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 238/2011

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09 e Lei Complementar 016/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada ***MARIA DE FÁTIMA RAMIRES MENDONÇA,*** para o cargo de ***Auxiliar de Gabinete***, Símbolo *DAI 11*, com 33% (trinta e três por cento), a mesma desempenhará suas funções na Secretaria Municipal de Educação no Centro de Educação Infantil Recanto do Saber.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:24E30212

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 239/2011

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09 e Lei Complementar 016/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada ***EDIMARA CHARÃO DE OLIVEIRA,*** para o cargo de ***Secretário de Gabinete III***, Símbolo *DAI 8*, concedendo 28% (cem por cento) de gratificação sobre seus rendimentos, a mesma desempenhará suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de setembro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:02F0DD76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 244/2011

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09 e Lei Complementar 016/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado ***GENY GLEYCE DA SILVA BITENCOURT,*** para o cargo de ***Secretário de Gabinete III***, Símbolo *DAI-8, concedendo 28% (vinte e oito por cento)* gratificação sobre o vencimento base, a mesma desempenhará suas funções na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de setembro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:65FBB10F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm nº 81/2011 - Pregão n° 046/2011
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, referente ao Registro de preços para contratação de serviços gráficos para as diversas secretarias do Municipio de Anastácio MS, tendo como vencedores: nos itens 07, 12, 21, 37, 70, 81, 95, 107 e 131 a empresa Seriema Indústria Gráfica e Editora Ltda EPP, CNPJ 15.405.202/0001-90, com valor total de R$ 129.362,50 (cento e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e nos itens 01 a 06, 08 a 11, 13 a 20, 22 a 36, 38 a 69, 71 a 80, 82 a 94, 96 a 106, 108 a 130 e 132 a 147 no valor de R$ 318.258,75 (trezentos e dezoito mil duzentos e cinquenta e oito reais e setenta cinco centavos) para a empresa Gráfica e Editora Tuiuiú Ltda CNPJ 07.904.910/0001-48, perfazendo o valor total do registro em R$ 447.621,25 (quatrocentos e quarenta e sete mil seiscentos e vinte e um reais e vinte cinco centavos).

Anastácio-MS, 09 de setembro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2C840376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm nº 079/2011 - Pregão n° 045/2011
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, do qual resultaram vencedoras a empresa José Enivaldo Dorte de Oliveira - ME, CNPJ 26.859.215/0001-56, com o valor de R$ 55.800,00 (Cinqüenta e cinco mil e oitocentos reais). Empresa Francisca de Cássia M. S. Santos – ME, CNPJ: 01.409.693/0001-33, com o valor de R$ 55.250,00 (Cinqüenta e cinco mil e duzentos e cinqüenta reais). Empresa Marcos Antonio Micnov - ME. CNPJ: 08.955.969/0001-28, com o valor de R$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais). Com valor total de R$ 158.550,00 (cento e cinquenta e oito mil reais quinhentos e cinquenta reais) Nas dotações: 06.01.12.361.2020.5.6.3390.39.00-00,
06.01.12.361.2020.8.5.3390.39.00-00,
06.01.12.361.2020.9.4.3390.39.00-00,
09.01.6.782.3320.3.2.3390.39.00-00,
08.01.10.305.1420.7.2.3390.39.00-00,
07.01.10.301.1820.7.9.3390.39.00-00,
08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.39.00-00, Referente a contratação de serviços de oficina mecânica, para manutenção corretiva e preventiva dos veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das diversas secretarias do Município de Anastácio/MS.
Anastácio/MS, 01 de setembro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B91B0741

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 12/2011, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

CMDCA - BATAYPORÃ - MS
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8.242/1991
Lei Municipal nº 719/2006

Resolução CMDCA Nº 12/2011, de 20 de setembro de 2011.
A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, com base no afastamento médico da Conselheira Tutelar Srª Odenilda da Silva Pesqueira Santos e em reunião extraordinária do citado conselho, realizada em 20 de setembro de 2011, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Resolve:
Art. 1º – Prorrogar o exercício da 1ª Suplente Conselheira Tutelar, Srª Maristela Bittencourt Cano Rodrigues, para que atue junto ao citado conselho no período de 13/09/2011 a 13/11/2011, ou enquanto durar o afastamento legal da conselheira titular.
Art. 2º - A Conselheira Tutelar ora convocada estará submetida à mesma legislação que os demais conselheiros.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Batayporã-MS, 20 de setembro de 2011.

CÉLIA DE FÁTIMA FARIAS AMARAL PINHEIRO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:15EAB082

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/011/2011

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica o resultado da licitação: empresas: CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ. Sob nº 03.818.852/0001-89 e FUZION ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ. Sob o nº 10.374.514/0001-60, **HABILITADAS**. Fica marcado para comparecer na Sala de Reunião da Prefeitura de Batayporã-MS, sito à Rua Luiz Antonio da Silva, nº 1249, no dia **30/09/2011**, **às 08:00 horas**, as empresas acima citadas para a abertura dos envelopes propostas, conforme disposto no § 1º alínea b do Art. 109 e com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2011 de 03 de janeiro de 2011.
Batayporã-MS, 20 de setembro de 2011.

MARIA ROSELI PONTES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:2B83760B

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/027/2011.

Fica dispensado do processo de licitação; a Aquisição de Materiais elétricos para serem utilizados na iluminação publica das ruas da vila "Antonio Olimpio Pinheiro", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura Obras e Infraestrutura, através da CI Nº. 125/2011; nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores; feita entre o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS e as empresas: ELETROREDE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº. 60.855.160/0002-25 e COMERCIAL ELETRICA ANZAI LTDA, CNPJ nº. 03.922.226/0001-38.
Batayporã-MS, 19 de setembro de 2011.

MARIA ROSELI PONTES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/027/2011

Processo nº. VI/027/2011 ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato da Presidente da Comissão Permanente de Licitação; que dispensou a licitação, nos termos do Inciso II do Artigo 24 do diploma legal invocado, a Aquisição de Materiais elétricos para serem utilizados na iluminação publica das ruas da vila "Antonio Olimpio Pinheiro", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura Obras e Infraestrutura, através da CI Nº. 125/2011, a favor das empresas: **ELETROREDE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, CNPJ nº. 60.855.160/0002-25, no valor de R$ 4.226,64 (quatro mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos) e **COMERCIAL ELETRICA ANZAI LTDA**, CNPJ nº. 03.922.226/0001-38, no valor de R$ 1.071,00 (um mil setenta e um reais).
Batayporã-MS, 19 de setembro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:D7311670

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 256/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, **RETIFICA** a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do MS do dia 08/08/2011.

ONDE-SE LÊ:
Valor Global: R$ 2.717,00 (dois mil setecentos e dezessete reais)

LEIA-SÊ:
Objeto: R$ 3.000,00 (três mil reais)

Bodoquena, MS 20 de Setembro de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9B2A2811

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO TÍTULO DA PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°: 024/2011

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul do dia 20.09.2011 Pág. 05, **onde se lê: NOTA DE ESCLARECIMENTO. Lê-se: AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA.**
ABERTURA DA SESSÃO: 04 de outubro de 2011«Licitacao_DATA_ABERTURA».
HORAS: 09h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.
Altera-se com base no Art. 21 § 4° da lei 8.666/93 e as demais condições permanecem inalteradas

Bonito/MS, 20 de setembro de 2011.

AMANDA BIBERG SERAFINI BERTONI,
Pregoeira.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:EE0AC1F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 104 DE, 12 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei nº. 1.213, de 24 de novembro de 2010 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 11º da Lei nº. 1.213, de 24 de Novembro de 2010, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

01.0 – Câmara Municipal
01.0111 – Gabinete do Presidente da Câmara
01.031.101 – Legislando em Prol dos Munícipes de Bonito
2.001 – Operacionalização das Atividades Legislativas do Município
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 78.500,00(Setenta e oito mil e quinhentos reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 78.500,00(Setenta e oito mil e quinhentos reais)

ANULAÇÕES:

01.0 Câmara Municipal
01.01 – Gabinete do Presidente da Câmara
01.031.101 – Legislando em Prol dos Munícipes de Bonito
2.001 – Operacionalização das Atividades Legislativas do Município
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Valor R$ 36.500,00(trinta e seis mil e quinehntos reais)
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 20.000,00(Vinte mil reais)
33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – Valor R$ 22.000,00(Vinte e dois mil reais)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ R$ 78.500,00(Setenta e oito mil e quinhentos reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:80D72194

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 102 DE, 8 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI

da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei nº. 1.213, de 24 de novembro de 2010 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13 da Lei nº. 1.213 de 24 de Novembro de 2010, suplementa por excesso de arrecadação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

02.00 – Gabinete do Prefeito
02.01 – Gabinete do Prefeito
04.122.201 – Dinamizar a concretização da plataforma de governo
2.002 – Gestão do Processo Político Local
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 190.000,00(Cento e noventa mil reais)
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Valor R$ 3.990,00(Três mil novecentos e noventa reais)

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras
2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e financeiras do Município
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 100.000,00(Cem mil reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 – Gabinete do Secretário de Educação
12.361.301 – Educando para um novo tempo
2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e suas ações
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 40.000,00(Quarenta mil reais)

08.00 – SECRETARIA MUNIICPAL DE MEIO AMBIENTE
08.01 – Gabinete do Secretário do Meio ambiente
18.541.402 – Preservação do Meio Ambiente Local
2.026 – Preservação e Manutenção do Meio ambiente do Município
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 5.000,00(Cinco mil reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.02 – FUNDEB
12.361.301 – Educando para um novo tempo
2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do Município
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 15.000,00(Quinze mil reais)
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Valor R$ 3.000,00 (Três mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.305 – Gestão de Saúde Pública Municipal
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal
33.90.14.00 – Diárias – Civil – Valor R$ 10.000,00(Dez mil reais)

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL
10.01 – Gabinete do Secretário da Seprodes
20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável
2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 18.000,00(Dezoito mil reais)

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e comércio
23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável
2.023 – Implementação das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 5.000,00(Cinco mil reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 389.990,00(Trezentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:29E11F27

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 103 DE, 12 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei nº. 1.213, de 24 de novembro de 2010 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13 da Lei nº. 1.213 de 24 de Novembro de 2010, suplementa por excesso de arrecadação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

11.00 – FUNDAÇÃO DE ESPORTE
11.01 – Gabinete do Diretor da Funceb
27.812.307 – Cultura e esporte, Inclusão e Desenvolvimento Social
2.033 – Desenvolvimento de Atividades Desportivas no Município
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 9.000,00(Nove mil reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 299.990,00(Duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D22E1FA9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO Nº 037/2011/CMSC/MS

Camapuã, 14 de Setembro de 2011.
Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã.
O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em reunião ordinária realizada no dia 13 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta no Ofício no 002/2011/CMS/SESAU/FMS, datado de 13 de setembro de 2011,
RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação CMS/No 001/2011, de 13 de setembro de 2011, que aprova o Balancete do mês de julho de 2011, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã, realizada no dia 13 de setembro de 2011.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:16000689

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 309/11.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa 2ª Transportes e Serviços Ltda.
Objeto: constitui objeto deste instrumento, a contratação da empresa para reforma de calçamento de ruas com parelelepipedo, reforma de bocas de lobo e reforma de meios-fios, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Dotação Orçamentária:

02.09	Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos
15.451	Infra Estrutura Urbana
15.451.0028	Gestão Urbanistica
15.451.0028.1009.0000	Pavimentação, Drenagem e Outras Obras Complement. de Urb
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Valor: R$ 66.483,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta e três reais).
Prazo: o prazo de inicio deste contrato será contado a partir da data da assinatura da ordem de serviço, para vigorar pelo período de até 30 (trinta) dias.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/José Augusto de Sousa.
Data: 15 de setembro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:DD5FF66F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 310/11.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Alexandre Rezende da Costa-ME.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a contratação da empresa para executar serviços de mão de obra na construção de posto de atendimento médico e odontológico na comunidade São José, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:

02.10	Secretaria Municipal de Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0052	Bloco de Atenção Básica
10.301.0052.1033.0000	Construção, Reforma e Ampliação de UND. Saúde
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Valor: R$ 21.273,00 (vinte e um mil duzentos e setenta e três reais).
Prazo: o prazo de inicio deste contrato será contado a partir da data da assinatura da ordem de serviço, para vigorar pelo período de até 90 (noventa) dias.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Alexandre Rezende da Costa.
Data: 16 de setembro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:E8C77F11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO Nº 038/2011/CMSC/MS

Camapuã, 14 de Setembro de 2011.
Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã.
O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em reunião ordinária realizada no dia 13 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta no Ofício no 003/2011/CMS/SESAU/FMS, datado de 13 de setembro de 2011,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Deliberação CMS/No 002/2011, de 13 de setembro de 2011, que aprova o Projeto de esgotamento sanitário e abastecimento de água do município de Camapuã-MS, junto ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2/ FUNASA, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã, realizada no dia 13 de setembro de 2011.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:1CEB192F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO Nº 039/2011/CMSC/MS

Camapuã, 14 de Setembro de 2011.
Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã.
O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em reunião ordinária realizada no dia 13 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta no Ofício no 004/2011/CMS/SESAU/FMS, datado de 13 de setembro de 2011,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Deliberação CMS/No 003/2011, de 13 de setembro de 2011, que aprova a instalação dos equipamentos: Computador, Impressora e Televisão de 32', bem como a instalação da Antena, Decodificador e Ponto de TV por assinatura na Sala do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã, localizada a Rua Pedro Celestino, 554, no Centro de Camapuã-MS.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:411C16D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO Nº 040/2011/CMSC/MS

Camapuã, 14 de Setembro de 2011.
Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã.
O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em reunião ordinária realizada no dia 13 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta no Ofício no 005/2011/CMS/SESAU/FMS, datado de 13 de setembro de 2011,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Deliberação CMS/No 004/2011, de 13 de setembro de 2011, que aprova o Plano de Ações da Vigilância Sanitária de Camapuã, para o período de 2011 a 2012.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:F783BC11

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2011.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro oficial, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Aquisição de 13.00 Toneladas de material para imprimação CM – 30 ou similar, 40.00 Toneladas Emulsão Asfáltica RR – 2C, 230 Metros de Pedra Brita, 100 Metros de Pedrisco e 600 sacos de Cimentos para execução de asfalto em ruas do município conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras.
EMPRESAS VENCEDORAS: BETUNEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, no item 02, perfazendo o valor total de R$-22.620,00 (vinte e dois mil seiscentos e vinte reais) e CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS LTDA, no item 05, perfazendo o valor total de R$-40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais), nos itens 01 e 02 não houve interessados.
Deodápolis - MS, 20 de setembro de 2011.

CLOVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:46B5C6AB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2011

Processo de Dispensa nº 050/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e o Sr. Ivanelson José Pestana.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da (agricultura familiar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária: 04.04.01-12.361.402-2.007-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
Vigência: 12/09/2011 à 30/12/2011
Data da Assinatura: 12/09/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 11.947/09 Art.14 § 1º
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Ivanelson José Pestana

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:4C47394B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2011

Processo de Dispensa nº 050/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e o Sr.João Rufino dos Santos.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da (agricultura familiar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária: 04.04.01-12.361.402-2.007-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 8.550,00 (oito mil e quinhentos e cinqüenta reais)
Vigência: 12/09/2011 à 30/12/2011
Data da Assinatura: 12/09/2011
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e Lei nº 11.947/09 Art.14 § 1º
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e João Rufino dos Santos

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:64886EBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2011

Processo de Dispensa nº 050/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e o Sr.José Rodrigues da Cunha
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da (agricultura familiar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária: 04.04.01-12.361.402-2.007-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
Vigência: 12/09/2011 à 30/12/2011
Data da Assinatura: 12/09/2011
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e Lei nº 11.947/09 Art.14 § 1º
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e José Rodrigues da Cunha

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:75392FF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2011

Processo de Dispensa nº 050/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e o Sr.Genivaro José de Souza
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da (agricultura familiar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária: 04.04.01-12.361.402-2.007-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
Vigência: 12/09/2011 à 30/12/2011
Data da Assinatura: 12/09/2011
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e Lei nº 11.947/09 Art.14 § 1º
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Genivaro José de Souza.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:4D506588

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2011

Processo de Dispensa nº 050/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e o Sr. Carlos Roberto Teixeira
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da (agricultura familiar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária: 04.04.01-12.361.402-2.007-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 2.605,00 (dois mil e seiscentos e cinco reais)
Vigência: 12/09/2011 à 30/12/2011
Data da Assinatura: 12/09/2011
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e Lei nº 11.947/09 Art.14 § 1º
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Carlos Roberto Teixeira.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:B1B57B0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2011

Processo de Dispensa nº 050/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e o Sr. Martins José de Souza

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da (agricultura familiar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária: 04.04.01-12.361.402-2.007-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
Vigência: 12/09/2011 à 30/12/2011
Data da Assinatura: 12/09/2011
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e Lei nº 11.947/09 Art.14 § 1º
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Martins José de Souza

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:AA9A8507

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2011

Processo de Dispensa nº 050/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e o Sr. Odair Marcos da Silva
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da (agricultura familiar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária: 04.04.01-12.361.402-2.007-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
Vigência: 12/09/2011 à 30/12/2011
Data da Assinatura: 12/09/2011
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e Lei nº 11.947/09 Art.14 § 1º
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Odair Marcos da Silva

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:B0B67102

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2011

Processo de Dispensa nº 050/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e o Sr. Miguel de Moraes
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da (agricultura familiar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária: 04.04.01-12.361.402-2.007-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
Vigência: 12/09/2011 à 30/12/2011
Data da Assinatura: 12/09/2011
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e Lei nº 11.947/09 Art.14 § 1º
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Miguel de Moraes

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:B35C2CEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2011

Processo de Dispensa nº 050/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e o Sr. Luiz Alberto Vargas Canto
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da (agricultura familiar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária: 04.04.01-12.361.402-2.007-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 8.995,00 (oito mil e novecentos e noventa e cinco reais)
Vigência: 12/09/2011 à 30/12/2011
Data da Assinatura: 12/09/2011
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e Lei nº 11.947/09 Art.14 § 1º
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Luiz Alberto Vargas Canto

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:89375644

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2011

Processo de Dispensa nº 050/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e Asproleite Cooperativa de Produtores de Leite de Mundo Novo.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da (agricultura familiar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária: 04.04.01-12.361.402-2.007-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
Vigência: 12/09/2011 à 30/12/2011
Data da Assinatura: 12/09/2011
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e Lei nº 11.947/09 Art.14 § 1º
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Ademir Cardoso

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:61B42D11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2011

Processo de Dispensa nº 050/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e o Sr. Renildo de Jesus da Silva.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da (agricultura familiar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária: 04.04.01-12.361.402-2.007-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
Vigência: 12/09/2011 à 30/12/2011
Data da Assinatura: 12/09/2011
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e Lei nº 11.947/09 Art.14 § 1º
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Renildo de Jesus da Silva

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:34A9242D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2011

Processo de Dispensa nº 050/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e o Sr. Aparecido Mendes da Silva.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da (agricultura familiar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária: 04.04.01-12.361.402-2.007-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 3.525,00 (três mil e quinhentos e vinte e cinco reais)
Vigência: 12/09/2011 à 30/12/2011
Data da Assinatura: 12/09/2011
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e Lei nº 11.947/09 Art.14 § 1º
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Aparecido Mendes da Silva

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:8B521FD6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
"P O R T A R I A Nº 127/ 2011"

"EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I– Exonerar a pedido, a contar de 10 de Agosto de 2011 a servidora **ROSANGELA MARIA HIPOLITO,** ocupante do cargo de provimento em Comissão de ASSERSSOR DE GABINETE – DAS – 8, nomeada através da Portaria 119/2010.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação por afixação , revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:057E3E19

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
"P O R T A R I A Nº 128/ 2011"

"ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I–EXONERAR, a servidora **ROSENILDA GOMES,** do cargo em provimento de Comissão de Auxiliar de Gabinete – DAÍ – 3 contar de 10 de agosto de 2011.

II – NOMEAR, a servidora **ROSENILDA GOMES,** no cargo em provimento de Comissão de ASSESSORA DE GABINETE DAS – 8, a contar e **10/ Agosto/ 2011.**

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação por afixação , revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:4C24586C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO FUNPREV Nº 01/2011

Dispõe sobre o recadastramento dos Aposentados e Pensionistas da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí – FUNPREV.

O Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, no uso das atribuições que lhe confere a lei nº 1226/05 e alterações posteriores,

Considerando a necessidade de se manter atualizadas as informações gerais sobre todos os Aposentados e Pensionistas do Instituto,

R E S O L V E

Art. 1º Iniciar, **a partir de 1º de novembro de 2011** e **término em 15 de dezembro do corrente**, o recadastramento dos Aposentados e Pensionistas da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-FUNPREV.
Art. 2º Para efeito de recadastramento do que trata o artigo 1º, os Aposentados e Pensionistas da FUNPREV, deverão apresentar-se na sede do Instituto, situado a Avenida Amélia Fukuda nº 170, munidos do Cadastro de Pessoa Física-CPF e Cédula de Identidade-RG.
Art. 3º Para efeito de cientificação dos termos da presente Resolução, será enviada carta convocatória, no endereço existente nos registros da FUNPREV, a todos os Aposentados e Pensionistas do Instituto, através dos correios, com Aviso de Recebimento-AR.
Art. 4º Os Aposentados e Pensionistas residentes em outras localidades poderão efetuar o recadastramento acessando o site do Instituto (www.funprev.com), preencher o formulário, assinar, reconhecer a firma em Cartório e encaminhar via correios para a FUNPREV.
Art. 5º Não havendo manifestação por parte de qualquer dos Aposentados ou Pensionistas no período citado no artigo 1º, os pagamentos serão suspensos, sendo liberados somente após o comparecimento do segurado (a).

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano 2011.

FRANCISCO ANTONIO DE AQUINO
Diretor Presidente

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:26B0BFC8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.591, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a doação de área de terras para a empresa Vidrolux – Comércio de Vidros Ltda-ME, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a doação com encargos para a empresa **Vidrolux – Comércio de Vidros Ltda-ME,** estabelecida nesta cidade à Rua Cuiabá nº 288 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.916.099/0001-52, uma área de terras medindo 3.896,06m² (três mil, oitocentos e noventa e seis metros quadrados e seis centímetros), parte da matrícula nº 19.349, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí, obedecendo ao seguinte **roteiro:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01; Situado na divisa da Rua Projetada IV com Projetada II; deste, segue confrontando com Rua Projetada IV, com os seguintes azimutes e distâncias: 81º18'09"NE e 51,51m até o vértice M02; 83º33'32"NE e 24,41m até o vértice M03; Situado na divisa da Empresa Vidrolux; deste, segue confrontando com Empresa Vidrolux, com os seguintes azimutes e distâncias: 03º45'02"SE e 52,38m até o vértice M04; Situado na divisa da área do Município; deste, segue confrontando com área do Município, com os seguintes azimutes e distâncias: 80º59'37"SW e 19,86m até o vértice M05; 80º59'37"SW e 50,70m até o vértice M06, de coordenadas N 0,000m e E 0,000m; Situado na divisa com a Rua Projetada II; deste, segue confrontando com a Rua Projetada II, com os seguintes azimutes e distâncias: 09º35'00" NW e 53,53 m até o vértice M01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

§ 1º A empresa donatária obriga-se a edificar no terreno ora doado, no prazo estabelecido no art. 12, da Lei nº 937/99, uma área medindo 3.255,22m² (três mil duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados e vinte e dois centímetros), totalmente em alvenaria, compreendendo área industrial, administrativa e refeitório, conforme projeto apresentado.

§ 2º Os donatários obrigam-se, até seis meses de atividade no local, comprovar semestralmente através da apresentação da GFIP, a geração de 30 (trinta) novos empregos diretos.

§ 3º O Município poderá outorgar a escritura pública de doação, gravada com clausula de inalienabilidade e impenhorabilidade pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da sua outorga, na hipótese da necessidade do oferecimento do imóvel doado a Instituições financeiras em garantia hipotecária, nos termos do parágrafo único do art. 4º, da Lei 937/99, caso em que será possível a penhorabilidade em primeiro grau, exclusivamente à instituição concedente do crédito. (art. 17, § 5º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores).

§ 4º Fica a empresa donatária, isenta do recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, pelo período de 02 (dois) anos, contados da data do respectivo habite-se expedido pela municipalidade, contendo as edificações mencionadas no parágrafo primeiro desta lei.

§ 5º Nos exatos termos do § 4º, do artigo 17, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, fica dispensada a licitação para a alienação objeto da presente lei, por tratar-se de doação com encargos, objetivando o desenvolvimento, a criação de novos empregos e a geração de divisas para o Município.

Art. 2º O não cumprimento de quaisquer das condições estabelecidas nesta Lei, implicará automaticamente na revogação da doação, com a reversão do imóvel ao patrimônio Municipal, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, e sem pagamento de qualquer indenização, permanecendo em poder do Município, as benfeitorias nele introduzidas, não possibilitando por este motivo, direito de retenção.

Art. 3º A área de terras discriminada no artigo 1º desta Lei será utilizada para a ampliação da empresa com a construção de galpão em alvenaria, para a instalação de forno automático horizontal e vertical, e demais equipamentos relativos a atividade de produção de vidros comuns e temperados.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente doação, bem como as resultantes da escrituração e registro, serão de responsabilidade da empresa donatária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Navirai, 20 de setembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 41/2011
Autor: Poder Executivo

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:5E3E62D7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 82, DE 1º DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.547, de 17/12/2010 e alterações posteriores, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro, na Unidade Gerencia de Educação, Cultura e Esportes, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 935.119,14** (novecentos e trinta e cinco mil, cento e dezenove reais e quatorze centavos) na dotação orçamentária abaixo discriminada, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, combinado com o art. 8°, da Lei Orçamentária n° 1.547, de 17/12/2010, e alterações posteriores, utilizando-se os créditos adicionais resultantes do **excesso de arrecadação** provocado pelo **Convênio nº 703311/2010,** celebrado com o Ministério da Educação/FNDE, objetivando a construção de uma Escola com 06 salas de aula no Jardim Ipê, no valor de **R$ 935.119,14** (novecentos e trinta e cinco mil, cento e dezenove reais e quatorze centavos), não previsto no Orçamento-Programa de 2.011, na fonte de recursos 020 –Transferência de Convênios da União/Educação .

06 – Gerência de Educação, Cultura e Esportes
01 – Gabinete do Gerente de Educação
12 – Educação
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.502 – Gestão da Política do Ensino Fundamental
12.361.502.1.11 – Construção e Ampliação de Escolas e Quadras Esportivas para o Ensino Fundamental.
12.361.502.1.11-44.90.51 – Obras e Instalações (fonte 020)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 1º de setembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
CPF nº 028.371.531-68
Rua Osaka – Edifício União apto. 802
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:036DB5DC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMPARECIMENTO

O **Município de Naviraí/MS**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, convoca o munícipe relacionado abaixo para prestar esclarecimento, referente ao imóvel do **Conjunto Habitacional Jardim Paraíso IV**, quadra **01** lote **13,** referente ao **Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH**, sob pena de, não comparecendo, serem excluídos da concessão do benefício, caracterizando a desistência ou o desinteresse.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para comparecerem no setor **Habitacional** da prefeitura local (**Gerência de Núcleo de Habitação Popular**), ao fim do qual a exclusão será considerada definitiva e irrevogável.

Naviraí/MS, 20 de setembro de 2011.

PSH - PROGRAMA DE SUBSÍDIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
BANCO FAMILIA PAULISTA - MINISTÉRIO DAS CIDADES - MUNICÍPIO DE Naviraí-MS
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MS - AGEHAB

RELAÇÃO DE CONVOCADOS		
N.	NOME	CPF
1	Edvan Telles de Souza	200.484.161-34

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:D90D0C08

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6231/11

PROCESSO Nº. 015/11 – PREGÃO Nº. 012/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/11. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA ATENDER A GERENCIA DE MEIO AMBIENTE - VALOR: R$ 2.672,00 – DOTAÇÃO: 10.01.18.541.0506.2.048-33.90.30 - DATA: 12/09/11 -

JOÃO DO CARMO NEVES
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:A3237793

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6305/11 - FMS

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 15.758,65 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 15/09/11 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:311A0B88

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6306/11 - FMS

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 4.887,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 15/09/11 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:59382BFB

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6307/11 - FMS

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: FAUZE CARLOS CANHETE ALLI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 4.738,90 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 15/09/11 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:C6892F4A

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6308/11 - FMS

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA-LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 4.968,80 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 15/09/11 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:6E4D30F0

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6309/11 - FMS

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: MERCADO VIRISSIMO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 7.781,90 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 15/09/11 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:C560EFCB

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6310/11 – FMS

PROCESSO Nº. 190/11 - PREGÃO Nº. 107/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/11. FAVORECIDO: CREMER S/A. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 4.400,95 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 15/09/11 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:3323B8AF

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6311/11 – FMS

PROCESSO Nº. 190/11 - PREGÃO Nº. 107/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/11. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 6.093,17 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 15/09/11 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:F7800AD9

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6312/11 – FMS

PROCESSO Nº. 190/11 - PREGÃO Nº. 107/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/11. FAVORECIDO: RINALDI & COGO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 1.970,80 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 15/09/11 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:F9F8CF12

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6313/11 – FMS

PROCESSO Nº. 190/11 - PREGÃO Nº. 107/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/11. FAVORECIDO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 2.597,73 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 15/09/11 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:5688DB5F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6314/11 – FMS

PROCESSO Nº. 324/11 – PREGÃO Nº. 128/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/11. FAVORECIDO: QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 4.665,00 - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 15/09/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:7D2C2F7A

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6319/11 - FMS

PROCESSO Nº. 296/11 - PREGÃO Nº. 127/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/11. FAVORECIDO: ZAP GRÁFICA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER A GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 26.708,60 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 15/09/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:0D522ABF

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6321/11

PROCESSO Nº. 136/11 - PREGÃO Nº. 081/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/11. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER FAMILIAS QUE RESIDEM NO CONJUNTO HABITACIONAL VILA NOVA NO ACRESCIMO DE 01 QUARTO DE ALVENARIA - VALOR: R$ 95.130,00 – DOTAÇÃO: 05.01.16.482.0401.1.004.33.90.32 - DATA: 15/09/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:8B4D33C6

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6323/11

PROCESSO Nº. 136/11 - PREGÃO Nº. 081/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/11. FAVORECIDO: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER FAMILIAS QUE RESIDEM NO CONJUNTO HABITACIONAL VILA NOVA NO ACRESCIMO DE 01 QUARTO DE ALVENARIA - VALOR: R$ 30.750,00 – DOTAÇÃO: 05.01.16.482.0401.1.004.33.90.32 - DATA: 15/09/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:4D20A3C4

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6324/11

PROCESSO Nº. 136/11 - PREGÃO Nº. 081/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/11. FAVORECIDO: G 5 COMERCIAL LTDA – EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER FAMILIAS QUE RESIDEM NO CONJUNTO HABITACIONAL VILA NOVA NO ACRESCIMO DE 01 QUARTO DE ALVENARIA - VALOR: R$ 601,00 – DOTAÇÃO: 05.01.16.482.0401.1.004.33.90.32 - DATA: 15/09/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:AF51D07C

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6325/11

PROCESSO Nº. 136/11 - PREGÃO Nº. 081/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/11. FAVORECIDO: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER FAMILIAS QUE RESIDEM NO CONJUNTO HABITACIONAL VILA NOVA NO ACRESCIMO DE 01 QUARTO DE ALVENARIA - VALOR: R$ 7.674,00 – DOTAÇÃO: 05.01.16.482.0401.1.004.33.90.32 - DATA: 15/09/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:035EDA6A

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6326/11 – FMS

PROCESSO Nº. 190/11 - PREGÃO Nº. 107/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/11. FAVORECIDO: CIRUMED COMÉRCIO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 5.644,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 15/09/11 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:4877E43C

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6327/11 – FMS

PROCESSO Nº. 190/11 - PREGÃO Nº. 107/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/11. FAVORECIDO: CREMER S.A. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 5.786,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 15/09/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:FCCB8001

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6328/11 – FMS

PROCESSO Nº. 190/11 - PREGÃO Nº. 107/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/11. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 4.897,91 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 15/09/11 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:E7FA38A1

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6329/11 – FMS

PROCESSO Nº. 190/11 - PREGÃO Nº. 107/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/11. FAVORECIDO: RINALDI & COGO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 2.429,48 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 15/09/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:EC5F05DF

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6330/11 – FMS

PROCESSO Nº. 100/11 - PREGÃO Nº. 057/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/11. FAVORECIDO: DIMENSÃO COMERCIO DE ART MED HOSP LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI - VALOR: R$ 2.143,20 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 15/09/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:DB7F09EE

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6331/11 – FMS

PROCESSO Nº. 100/11 - PREGÃO Nº. 057/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/11. FAVORECIDO: HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI - VALOR: R$ 172,92 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 15/09/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:CE23219E

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6332/11 – FMS

PROCESSO Nº. 100/11 - PREGÃO Nº. 057/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/11. FAVORECIDO: LABORATORIO SANOBIOL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI - VALOR: R$ 2.880,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 15/09/11 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:B752A0B5

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6333/11 – FMS

PROCESSO Nº. 100/11 - PREGÃO Nº. 057/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/11. FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI - VALOR: R$ 5.146,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 15/09/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:970E74AC

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6334/11 - FMS

PROCESSO Nº. 102/11 - PREGÃO Nº. 059/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/11. FAVORECIDO: CHURRASCARIA E LANCHONETE DO EDI LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX PARA ATENDER A GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 76,50 – DOTAÇÃO: 07.02.10.305.0504.2.029-33.90.30 - DATA: 15/09/11 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:9FE56605

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6335/11 – FMS

PROCESSO Nº. 472/11 - PREGÃO Nº. 165/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/11. FAVORECIDO: DARCY BALBINO DOS SANTOS-ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COMPLETA PARA ATENDER PACIENTES DO SUS ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAUDE NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS - VALOR: R$ 7.646,68 – DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 - DATA: 15/09/11 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:BD2C397A

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EDITAL Nº. 05/2011/GEMED

O Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, a Classificação dos Candidatos Selecionados no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Educadora de Creche.

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDUCADORA DE CRECHE		
n° de Pontos	NOME	Classif.
63,5	Marlene Pedó	1°
48	Anagilda da Silva Aragão	2°
43,5	Mônica Galvão Vareiro	3°
36	Danielli da Silva Frederichi	4°
31,5	Alecssandra Pimentel da Silva	5°
31,5	Camilla Bertelli Luz	6°
31,5	Marli Santos Souza	7°
28,5	Ivanuza Ferriera dos Santos	8°
26,02	Claudia Bezerra da Silva	9°
25,4	Bruna da Silva Leal	10°
25	Maria Joceli de Aquino	11°
22	Iolanda Maria Luiz de Lima	12°
20	Emmanuelle Cristhinne Verônica Bogdan	13°
18	Rosemar Nunes de Oliveira	14°
15,4	Elizabeth Maria de Souza	15°
15	Raphaela Moraes da Silva	16°
15	Edilainy Barboza Lopes Miguel	17°
14	Luzinete dos Santos	18°
9	Maria Iradir dos Santos	19°
8	Maria Conceição dos Santos	20°
2	Ana Lúcia de Oliveira	21°
0	Simone Galéra Bressa	22°
0	Adicleia Santos	23°
CADASTROS INDEFERIDOS		
NOME	*MOTIVO*	

Ana Maria de Oliveira	Falta Habilitação em Educação Infantil	
Márcia Pereira de Souza	Falta Habilitação em Educação Infantil	
Michelle Camila da Silva	Falta Habilitação em Educação Infantil	
Rita de Cássia Florenciano dos Reis	Falta Habilitação em Educação Infantil	

Naviraí – MS, 20 de setembro de 2011.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C4A6CBE3

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EDITAL Nº. 06/2011/GEMED

O Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, a Classificação dos Candidatos Selecionados no Processo Seletivo Simplificado para os cargos de Auxiliar de Nutrição Escolar e Auxiliar de Serviço Escolar.

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR		
n° de Pontos	NOME	Classif.
83,75	Angela Maria da Silva	1º
66,25	Joana da Silva Pereira	2º
65	Iracema Maria Rodrigues de Souza	3º
60	Maria das Graças Santos Silva	4º
60	Cícera Aparecida dos Santos Silva	5º
60	Andréia Alexandra Alves	6º
52,5	Luciana Duarte	7º
33,75	Suely Gonçalves dos Santos Rodrigues	8º
25	Eliete Pereira Neto	9º
23,75	Lidionéia Batista Gomes	10º
22,5	Eunice Silva Galiza	11º
22,5	Cilene da Silva Simões	12º
18,75	Elisabete Pereira dos Santos	13º
18,75	Sidinalva de Miranda Rodrigues	14º
15	Romilda Soares dos Santos	15º
10	Marta Rodrigues de Lima	16º
9	Joana D'arc de Oliveira	17º
8,75	Magda Alice da Silva	18º
8,75	Andréa Gomes da Silva	19º
8,75	Gessiléia Pereira da Silva	20º
7,5	Maria de Lurdes Bortoluzzo Meneguello	21º
7,5	Adilça dos Santos	22º
6,25	Maria Claudete Nunes Kano	23º
6,25	Rosangela de Souza Carvalho	24º
5	Luciana da Silva Santos	25º
3,75	Sofia Vareiro dos Santos	26º
3,75	Zenaide Marthos Ruiz de Almeida Pinto	27º
3,75	Miriâ de Fatima Ramires Gomes	28º
3,75	Ivone dos Santos	29º
3,75	Adriana Licerma	30º
3,75	Ivone Martins dos Santos Silva	31º
3,75	Claudia de Oliveira Mello	32º
3,75	Alessandra Aparecida de Oliveira	33º
3,75	Rosana Soares Sobrinho	34º
3,75	Adenisia dos Santos Silva	35º
3,75	Paula Janara Rodrigues da Silva	36º
2,5	Rosa Maria Espirandelli Tomás	37º
2,5	Marcia Cardoso Pereira	38º
0	Simone de Souza Canassa	39º
0	Marina Primo Silva	40º
0	Maria de Fatima Rodrigues Venâncio	41º
0	Elisabete Parcio da Silva	42º
0	Maria de Fatima Bezerra Rebouças	43º
0	Luzia de Rezende	44º
0	Luciene Alves dos Santos Silva	45º
0	Sueli Lopes de Oliveira	46º
0	Celeide Aparecida Fuzinato dos Santos	47º
0	Rosana Avalo	48º
0	Cristiane Montovani	49º
0	Glaucia Lourenço de Ramo	50º
0	Arlete Rodrigues	51º
0	Ana Lúcia Monteiro Lima Souza	52º
0	Luzia Almeida dos Santos	53º
0	Elisiane Lirio dos Santos	54º
0	Jessica Cristina Alexandre	55º
0	Deise Patricia de Souza Silva	56º
0	Silvana da Silva	57º
0	Alessandra da Silva	58º
0	Graciele Alves Santos	59º
0	Juliana de Souza Silva	60º

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR		
n° de Pontos	NOME	Classif.
35	Adenice de Fatima dos Santos	1º
32,5	Maria Dionei Pfutzor	2º
32,5	Maria Aparecida Gomes da Silva	3º
27,5	Eliane Aparecida da Silva	4º
23,75	Maria José de Queiroz	5º
22,5	Elza Santos de Souza	6º
22,5	Ana Paula Corsini	7º
18,75	Aline da Silva Shovartz	8º
15	Silmara Teotônio da Silva	9º
15	Eliana Ferreira da Silva	10º
15	Valdelice Lopes dos Santos	11º
15	Cleonice Amaral de Brito	12º
11,25	Luciana Cristiana Bertochi Leite	13º
10	Sirlene de Souza Martins Dias	14º
3,75	Luci Alves Feitosa	15º
3,75	Daiane Garrido Arraes	16º
3,75	Maria José Martins Vieira	17º
3,75	Sheila Rosana Michelson	18º
3,75	Natália Pinto David	19º
3,75	Vanderleia da Silva Lima	20º
2,5	Iêda Silva Pereira	21º
2	Sandra Aparecida dos Santos	22º
1,25	Cristiane Batista dos Santos	23º
1,25	Maria Aparecida Ribeiro da Silva	24º
1,25	Sandra Ribeiro dos Santos	25º
1,25	Doraci Alexandre da Silva	26º
0	Honiria Souza de Oliveira	27º
0	Noely Terezinha Guarez	28º
0	Maria Aparecida Torres de Carvaes	29º
0	Dailsa Maria da Silva Lourenço	30º
0	Geni Pereira Lopes	31º
0	Maria Luiza Machado Parcio	32º
0	Fatima Ferreira dos Santos	33º
0	Leniura Pinto	34º
0	Ana Lucia de Oliveira	35º
0	Alice da Silva Nogueira	36º
0	Valdineide de Souza Lima	37º
0	Josefa Aparecida Rodrigues Brito	38º
0	Ivanete Alves de Lima	39º
0	Vania Aparecida dos Santos Cruz	40º
0	Marlene do Nascimento	41º
0	Lucia Costa	42º
0	Selma da Silva	43º
0	Rozineide Alves Mauricio	44º
0	Maria Aparecida dos Santos Pereira	45º
0	Sara Maria da Silva	46º
0	Simone Aparecida Lopes Modesto	47º
0	Marcilene Medeiros	48º
0	Silmara Alberto Pereira	49º
0	Adaide dos Anjos da Silva	50º
0	Claudete do Nascimento Bratfche	51º
0	Elza Maria Freitas de Novaes	52º
0	Solange Telles de Souza	53º
0	Maria Luiza da Silva	54º
0	Rosimeire Sanches Flores	55º
0	Vera Lucia de Paula	56º
0	Lucimar de Jesus Araújo	57º
0	Solange Bento da Silva	58º
0	Fernanda Aparecida Tonini de Moraes	59º
0	Marleide Nascimento Ferreira dos Santos	60º
0	Alessandra Borges	61º
0	Juliana Jesus da Silva	62º
0	Regina Rodrigues	63º
0	Claudenice Silva	64º
0	Elusiana dos Santos	65º
0	Irene dos Santos Pereira Vilalba	66º
0	Fatima da Silva Gonçalves	67º
0	Maria Claudiana Silva de Aquino	68º
0	Keila Sanches de Almeida	69º
0	Cleonice Fonzar Bernardes	70º
0	Ana Rosa Tavera dos Santos	71º
0	Andra França	72º
0	Verangela Benites	73º
0	Arcilene Casemiro da Conceição	74º
0	Cristiane Costa Moreira	75º
0	Inez dos Santos	76º
0	Eliane Alves de Souza	77º
0	Andrelicia Conceição dos Santos	78º
0	Patricia Carla Schwartz	79º
0	Roseli Souza Ramos	80º
0	Vera Lucia Benevide Pereira	81º
0	Rosenilda Fernandes	82º
0	Juliana Lopes da Costa Silva	83º
0	Lucilene Nespoles	84º

0	Maria Conceição Miranda Saracho	85º
0	Silvia Cristina Durãis Campos	86º
0	Josilene Lopes dos Santos	87º
0	Eliana Pereira da Silva	88º
0	Elenice Lima dos Santos	89º
0	Simone da Silva Batista	90º
0	Sueli Pereira Lima	91º
0	Luciana Ramires Neves	92º
0	Luciana Alves da Silva Amaral	93º
0	Michele Pereira de Araújo	94º
0	Rosângela Bezerra da Silva	95º
0	Marcia Alves Pereira	96º
0	Lory Meire Amaral	97º
0	Fabiana da Conceição Correia	98º
0	Alexandra Rodrigues de Arruda	99º
0	Luciane da Silva Aguiar	100º
0	Roseli Rosa de Jesus	101º
0	Angela Ligia dos Santos Aquino	102º
0	Cristina Alves dos Santos	103º
0	Rodrigo dos Santos Nogueira	104º
0	Fernanda Robeiro de Gois	105º
0	Angela Ramos Souza	106º
0	Sandra Regina Freitas	107º
0	Fabiane Arlete de Miranda	108º
0	Joceani Aparecida Alves	109º
0	Elisane dos Santos Moura de Oliveira	110º
0	Cristiane Franciélli da Silva	111º
0	Adriana Santos Mota	112º
0	Jenifer Ribeiro de Souza	113º
0	Fabiana Pereira	114º
0	Alessandra Francieli da Silva	115º
0	Jesse Pereira Caetano	116º
0	Jaciele Castro Silva	117º
0	Rosilaine Montovani de Lima	118º
0	Patricia de Oliveira Carvalho	119º
0	Adriana Colman Fernandes	120º
0	Jessica Martins de Castro	121º
0	Patricia Miranda dos Santos	122º
0	Monica Ribeiro de Queiroz	123º
0	Regiane Pereira da Silva	124º
0	Daiane da Silva Lima	125º
0	Jaqueline da Silva Aguiar	126º
0	Rute da Silva Viana Ferreira	127º
0	Diego Mendonça da Silva	128º
0	Karla Pirscila Brito Alves	129º
0	Juliana Vogarin Gimenes	130º
0	Francielly Silveira Dantas	131º
0	Thayllana Bittencourt Venancio	132º
0	Ana Paula da Silva Alves	133º
0	Suélen Miranda de Souza	134º
0	Michele Araujo da Silva	135º
0	Deise da Costa Machioveli	136º
0	Rafael Henrique Porto Martins	137º
0	Tamara dos Santos Valentim da Cunha	138º

Naviraí – MS, 20 de setembro de 2011.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2E691B7F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através da Pregoeira Oficial, torna público, no dia 23/09/2011 as 13:00 h (horário local), na sala de licitação, irá se reunir com todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas para o Processo 259/2011 Pregão 119/2011 para cumprir termos do subitem 11.4 do Instrumento Convocatório de acordo com Decisão das fls. 2507/2510 do processo. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí-MS, 20 de Setembro de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:54573CA3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2011

PROCESSO N. º 490/2011 – PREGÃO N. º 169/2011
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, NOVOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS PERTENCENTES ÀS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Vencedora: CELIO MILO DE ANDRADE - ME, com os itens: 003, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 016, 021, 022, 023, 025 e 028. Naviraí – MS, 20 de Setembro de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 068/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí-MS, 20 de Setembro de 2.011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:A82D423F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2011

CONTRATO Nº 244/2011 PROCESSO Nº. 574/2011 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 041/2011
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, UNIDADE DE NAVIRAÍ/DR/MS - Objeto: CONTRATAÇÃO DO SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL CENTRO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA SENAI NAVIRAÍ - DEPARTAMENTO REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL, PARA MINISTRAR 02 (DOIS) CURSOS DE INSTALADORES HIDRÁULICOS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE NAVIRAÍ - MS, INSERIDOS NO CAD/ÚNICO.
PRAZOS: 19/09/2011 A 17/12/2011 - VALOR TOTAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DOTAÇÃO: 08.02.08.244.0505.2.038-33.90.39 (R 1812).
ASSINAM: Cleci Fortunati Souza e Jaime Elias Verruck.
Naviraí – MS, 19 de Setembro de 2.011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:7EE9A2F3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 517/2011 - PREGÃO N. º 183/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA EMEF – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedoras: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, com os itens: 003, 004 e 007 totalizando o valor de R$ 5.711,00 (cinco mil setecentos e onze reais), ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, com os itens 001, 002 e 005 totalizando o valor de R$ 682,07 (seiscentos e oitenta e dois reais e sete centavos) e ELÉTRICA ZAN LTDA, com os itens: 006, 008, 009, 010 e 011 totalizando o valor de R$ 593,65 (quinhentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 517/2011 referente ao Pregão Presencial nº 183/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. César Martins da Foncêca - Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº. 034/2011 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 517/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2011.

Naviraí, 20 de Setembro 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:5855FA1C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES PREGÃO PRESENCIAL Nº. 188/2011

O MUNICIPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 188/2011 fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para analise.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 17:00 horas. –

Naviraí-MS, 20 de Setembro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:0CF258C9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 001/2011

PARTES: O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSORA LIDUVINA MOTTA CAMARGO".
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA É O ESTABELECIMENTO DE UM REGIME DE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES ACIMA DENOMINADAS, DESTINADO AO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DIRETAMENTE À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSORA LIDUVINA MOTTA CAMARGO", EXCLUSIVAMENTE PARA O INCENTIVO À CULTURA, POR MEIO DE DESFILE CÍVICO, A SER REALIZADO NOS FESTEJOS DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, QUE SERÁ COMEMORADO EM 02 DE JULHO DE 2011, PARA CONFECÇÃO DE CARROS ALEGÓRICOS.
FORMA DE PAGAMENTO: O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., REPASSARÁ À COOPERADA, A IMPORTÂNCIA DE R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), EM UMA ÚNICA PARCELA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
40.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
13.392.0007-2.029 - PROMOVER E INCENTIVAR EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS
3.3.50.43 - 00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 29 DE JUNHO DE 2011, E TÉRMINO NO DIA 29 DE JULHO DE 2011.
DATA DO DOCUMENTO: 29 DE JUNHO DE 2011
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS
ODETE ROSA DA SILVA

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:9B96FF1D

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 002/2011

PARTES: O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL "MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS".
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA É O ESTABELECIMENTO DE UM REGIME DE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES ACIMA DENOMINADAS, DESTINADO AO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DIRETAMENTE À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL "MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS", EXCLUSIVAMENTE PARA O INCENTIVO À CULTURA, POR MEIO DE DESFILE CÍVICO, A SER REALIZADO NOS FESTEJOS DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, QUE SERÁ COMEMORADO EM 02 DE JULHO DE 2011, PARA CONFECÇÃO DE CARROS ALEGÓRICOS.
FORMA DE PAGAMENTO: O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., REPASSARÁ À COOPERADA, A IMPORTÂNCIA DE R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), EM UMA ÚNICA PARCELA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
40.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
13.392.0007-2.029 - PROMOVER E INCENTIVAR EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS
3.3.50.43 - 00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 29 DE JUNHO DE 2011, E TÉRMINO NO DIA 29 DE JULHO DE 2011.
DATA DO DOCUMENTO: 29 DE JUNHO DE 2011
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS
ELZA APARECIDA SILVA KOMATSU

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:FB82D568

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 003/2011

PARTES: O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSORA MARIA LUIZA CORRÊA MACHADO".
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA É O ESTABELECIMENTO DE UM REGIME DE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES ACIMA DENOMINADAS, DESTINADO AO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DIRETAMENTE À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSORA MARIA LUIZA CORRÊA MACHADO", EXCLUSIVAMENTE PARA O INCENTIVO À CULTURA, POR MEIO DE DESFILE CÍVICO, A SER REALIZADO NOS FESTEJOS DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, QUE SERÁ COMEMORADO EM 02 DE JULHO DE 2011, PARA CONFECÇÃO DE CARROS ALEGÓRICOS.
FORMA DE PAGAMENTO: O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., REPASSARÁ À COOPERADA, A IMPORTÂNCIA DE R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), EM UMA ÚNICA PARCELA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
40.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
13.392.0007-2.029 - PROMOVER E INCENTIVAR EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS
3.3.50.43 - 00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 29 DE JUNHO DE 2011, E TÉRMINO NO DIA 29 DE JULHO DE 2011.
DATA DO DOCUMENTO: 29 DE JUNHO DE 2011
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS
MAGDA APARECIDA CHAVES DE SOUZA

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:F598BD77

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 004/2011

PARTES: O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSOR IGNÁCIO JOSÉ DA SILVA".
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA É O ESTABELECIMENTO DE UM REGIME DE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES ACIMA DENOMINADAS, DESTINADO AO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DIRETAMENTE À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSOR IGNÁCIO JOSÉ DA SILVA", EXCLUSIVAMENTE PARA O INCENTIVO À CULTURA, POR MEIO DE DESFILE CÍVICO, A SER REALIZADO NOS FESTEJOS DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, QUE SERÁ COMEMORADO EM 02 DE JULHO DE 2011, PARA CONFECÇÃO DE CARROS ALEGÓRICOS.
FORMA DE PAGAMENTO: O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., REPASSARÁ À COOPERADA, A IMPORTÂNCIA DE R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), EM UMA ÚNICA PARCELA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
40.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
13.392.0007-2.029 - PROMOVER E INCENTIVAR EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS
3.3.50.43 - 00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 29 DE JUNHO DE 2011, E TÉRMINO NO DIA 29 DE JULHO DE 2011.
DATA DO DOCUMENTO: 29 DE JUNHO DE 2011
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS
MAYARA DUTRA SOUZA SANTOS

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:247BEE65

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 005/2011

PARTES: O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL "BENTO MACÊDO DE JESUS - PÓLO".
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA É O ESTABELECIMENTO DE UM REGIME DE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES ACIMA DENOMINADAS, DESTINADO AO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DIRETAMENTE À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL "BENTO MACÊDO DE JESUS - PÓLO", EXCLUSIVAMENTE PARA O INCENTIVO À CULTURA, POR MEIO DE DESFILE CÍVICO, A SER REALIZADO NOS FESTEJOS DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, QUE SERÁ COMEMORADO EM 02 DE JULHO DE 2011, PARA CONFECÇÃO DE CARROS ALEGÓRICOS.
FORMA DE PAGAMENTO: O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., REPASSARÁ À COOPERADA, A IMPORTÂNCIA DE R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), EM UMA ÚNICA PARCELA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
40.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
13.392.0007-2.029 - PROMOVER E INCENTIVAR EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS
3.3.50.43 - 00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 29 DE JUNHO DE 2011, E TÉRMINO NO DIA 29 DE JULHO DE 2011.
DATA DO DOCUMENTO: 29 DE JUNHO DE 2011
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS
ENE MARIA DE SOUZA SANTOS

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:9F244E5B

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 006/2011

PARTES: O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL "JOÃO CHAVES DOS SANTOS - PÓLO".
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA É O ESTABELECIMENTO DE UM REGIME DE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES ACIMA DENOMINADAS, DESTINADO AO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DIRETAMENTE À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL "JOÃO CHAVES DOS SANTOS - PÓLO", EXCLUSIVAMENTE PARA O INCENTIVO À CULTURA, POR MEIO DE DESFILE CÍVICO, A SER REALIZADO NOS FESTEJOS DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, QUE SERÁ COMEMORADO EM 02 DE JULHO DE 2011, PARA CONFECÇÃO DE CARROS ALEGÓRICOS.
FORMA DE PAGAMENTO: O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., REPASSARÁ À COOPERADA, A IMPORTÂNCIA DE R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), EM UMA ÚNICA PARCELA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
40.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
13.392.0007-2.029 - PROMOVER E INCENTIVAR EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS
3.3.50.43 - 00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 29 DE JUNHO DE 2011, E TÉRMINO NO DIA 29 DE JULHO DE 2011.
DATA DO DOCUMENTO: 29 DE JUNHO DE 2011
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS
RUTE ROSA

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:4BF93B21

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 007/2011

PARTES: O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL "DONA MARIA PAULA DE OLIVEIRA - PÓLO".
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA É O ESTABELECIMENTO DE UM

REGIME DE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES ACIMA DENOMINADAS, DESTINADO AO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DIRETAMENTE À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL "DONA MARIA PAULA DE OLIVEIRA - PÓLO", EXCLUSIVAMENTE PARA O INCENTIVO À CULTURA, POR MEIO DE DESFILE CÍVICO, A SER REALIZADO NOS FESTEJOS DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, QUE SERÁ COMEMORADO EM 02 DE JULHO DE 2011, PARA CONFECÇÃO DE CARROS ALEGÓRICOS.

FORMA DE PAGAMENTO: O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., REPASSARÁ À COOPERADA, A IMPORTÂNCIA DE R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), EM UMA ÚNICA PARCELA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

40.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

13.392.0007-2.029 - PROMOVER E INCENTIVAR EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS

3.3.50.43 - 00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 29 DE JUNHO DE 2011, E TÉRMINO NO DIA 29 DE JULHO DE 2011.

DATA DO DOCUMENTO: 29 DE JUNHO DE 2011

ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS

CLEUDENICE FERREIRA DE SOUZA FREITAS

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:035A09B7

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 008/2011

PARTES: O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL "CAPITÃO ALTINO LOPES".

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA É O ESTABELECIMENTO DE UM REGIME DE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES ACIMA DENOMINADAS, DESTINADO AO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DIRETAMENTE À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL "CAPITÃO ALTINO LOPES", EXCLUSIVAMENTE PARA O INCENTIVO À CULTURA, POR MEIO DE DESFILE CÍVICO, A SER REALIZADO NOS FESTEJOS DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, QUE SERÁ COMEMORADO EM 02 DE JULHO DE 2011, PARA CONFECÇÃO DE CARROS ALEGÓRICOS.

FORMA DE PAGAMENTO: O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., REPASSARÁ À COOPERADA, A IMPORTÂNCIA DE R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), EM UMA ÚNICA PARCELA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

40.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

13.392.0007-2.029 - PROMOVER E INCENTIVAR EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS

3.3.50.43 - 00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 29 DE JUNHO DE 2011, E TÉRMINO NO DIA 29 DE JULHO DE 2011.

DATA DO DOCUMENTO: 29 DE JUNHO DE 2011

ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS

PAULO SÉRGIO FREITAS SILVA

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:EE7D3AA6

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 009/2011

PARTES: O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "ANTONIA MAINARDI OVÍDIO" E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "DONA MARLENE MARIA DE SENE SOUZA - PÓLO" E EXTENSÕES.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA É O ESTABELECIMENTO DE UM REGIME DE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES ACIMA DENOMINADAS, DESTINADO AO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DIRETAMENTE À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "ANTONIA MAINARDI OVÍDIO" E À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "DONA MARLENE MARIA DE SENE SOUZA - PÓLO" E EXTENSÕES, EXCLUSIVAMENTE PARA O INCENTIVO À CULTURA, POR MEIO DE DESFILE CÍVICO, A SER REALIZADO NOS FESTEJOS DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, QUE SERÁ COMEMORADO EM 02 DE JULHO DE 2011, PARA CONFECÇÃO DE CARROS ALEGÓRICOS.

FORMA DE PAGAMENTO: O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., REPASSARÁ ÀS COOPERADAS, A IMPORTÂNCIA DE R$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), EM UMA ÚNICA PARCELA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

40.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

13.392.0007-2.029 - PROMOVER E INCENTIVAR EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS

3.3.50.43 - 00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 29 DE JUNHO DE 2011, E TÉRMINO NO DIA 29 DE JULHO DE 2011.

DATA DO DOCUMENTO: 29 DE JUNHO DE 2011

ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS

MARIA RITA ALVES DE FREITAS FEDERICI

VANESSA CRISTIANE PASCOALOTO

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:6677AAC1

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 010/2011

PARTES: O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "JOSÉ GARCIA LEAL".

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA É O ESTABELECIMENTO DE UM REGIME DE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES ACIMA DENOMINADAS, DESTINADO AO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DIRETAMENTE À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "JOSÉ GARCIA LEAL", EXCLUSIVAMENTE PARA O INCENTIVO À CULTURA, POR MEIO DE DESFILE CÍVICO, A SER REALIZADO NOS FESTEJOS DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, QUE SERÁ COMEMORADO EM 02 DE JULHO DE 2011, PARA CONFECÇÃO DE CARROS ALEGÓRICOS.

FORMA DE PAGAMENTO: O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., REPASSARÁ À COOPERADA, A IMPORTÂNCIA DE R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), EM UMA ÚNICA PARCELA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
40.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
13.392.0007-2.029 - PROMOVER E INCENTIVAR EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS
3.3.50.43 - 00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 29 DE JUNHO DE 2011, E TÉRMINO NO DIA 29 DE JULHO DE 2011.
DATA DO DOCUMENTO: 29 DE JUNHO DE 2011
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS
NEIRE APARECIDA DE ALMEIDA

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:8D576405

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 011/2011

PARTES: O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA".
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA É O ESTABELECIMENTO DE UM REGIME DE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES ACIMA DENOMINADAS, DESTINADO AO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DIRETAMENTE À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA", EXCLUSIVAMENTE PARA O INCENTIVO À CULTURA, POR MEIO DE DESFILE CÍVICO, A SER REALIZADO NOS FESTEJOS DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, QUE SERÁ COMEMORADO EM 02 DE JULHO DE 2011, PARA CONFECÇÃO DE CARROS ALEGÓRICOS.
FORMA DE PAGAMENTO: O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., REPASSARÁ À COOPERADA, A IMPORTÂNCIA DE R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), EM UMA ÚNICA PARCELA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
40.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
13.392.0007-2.029 - PROMOVER E INCENTIVAR EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS
3.3.50.43 - 00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 29 DE JUNHO DE 2011, E TÉRMINO NO DIA 29 DE JULHO DE 2011.
DATA DO DOCUMENTO: 29 DE JUNHO DE 2011
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS
LUCELINA MARQUES DE MELLO

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:5657DFEF

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 012/2011

PARTES: O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA".
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA É O ESTABELECIMENTO DE UM REGIME DE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES ACIMA DENOMINADAS, DESTINADO AO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DIRETAMENTE À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA", EXCLUSIVAMENTE PARA O INCENTIVO À CULTURA, POR MEIO DE DESFILE CÍVICO, A SER REALIZADO NOS FESTEJOS DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, QUE SERÁ COMEMORADO EM 02 DE JULHO DE 2011, PARA CONFECÇÃO DE CARROS ALEGÓRICOS.
FORMA DE PAGAMENTO: O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., REPASSARÁ À COOPERADA, A IMPORTÂNCIA DE R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), EM UMA ÚNICA PARCELA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
40.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
13.392.0007-2.029 - PROMOVER E INCENTIVAR EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS
3.3.50.43 - 00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 29 DE JUNHO DE 2011, E TÉRMINO NO DIA 29 DE JULHO DE 2011.
DATA DO DOCUMENTO: 29 DE JUNHO DE 2011
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS
ELIZABETH RODRIGUES NUNES

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:D9011ECB

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 013/2011

PARTES: O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAÍBA.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA É O ESTABELECIMENTO DE UM REGIME DE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES ACIMA DENOMINADAS, DESTINADO AO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DIRETAMENTE À APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAÍBA, EXCLUSIVAMENTE PARA O INCENTIVO À CULTURA, POR MEIO DE DESFILE CÍVICO, A SER REALIZADO NOS FESTEJOS DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, QUE SERÁ COMEMORADO EM 02 DE JULHO DE 2011, PARA CONFECÇÃO DE CARROS ALEGÓRICOS.
FORMA DE PAGAMENTO: O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., REPASSARÁ À COOPERADA, A IMPORTÂNCIA DE R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), EM UMA ÚNICA PARCELA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
40.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
13.392.0007-2.029 - PROMOVER E INCENTIVAR EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS
3.3.50.43 - 00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 29 DE JUNHO DE 2011, E TÉRMINO NO DIA 29 DE JULHO DE 2011.
DATA DO DOCUMENTO: 29 DE JUNHO DE 2011
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS
ANA MARIA FERREIRA PINHEIRO

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:23DE377E

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 014/2011

PARTES: O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E O LAR ESCOLA JOANNA DE ÂNGELIS.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA É O ESTABELECIMENTO DE UM REGIME DE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES ACIMA DENOMINADAS, DESTINADO AO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DIRETAMENTE A ENTIDADE LAR ESCOLA JOANNA DE ÂNGELIS, EXCLUSIVAMENTE PARA O INCENTIVO À CULTURA, POR MEIO DE DESFILE CÍVICO, A SER REALIZADO NOS FESTEJOS DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, QUE SERÁ COMEMORADO EM 02 DE JULHO DE 2011, PARA CONFECÇÃO DE CARROS ALEGÓRICOS.
FORMA DE PAGAMENTO: O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., REPASSARÁ À COOPERADA, A IMPORTÂNCIA DE R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), EM UMA ÚNICA PARCELA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
40.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
13.392.0007-2.029 - PROMOVER E INCENTIVAR EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS
3.3.50.43 - 00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 29 DE JUNHO DE 2011, E TÉRMINO NO DIA 29 DE JULHO DE 2011.
DATA DO DOCUMENTO: 29 DE JUNHO DE 2011
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS
FAUSTA GARCIA FERREIRA DE FREITAS

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:6BC1556D

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 015/2011

PARTES: O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - FADEMS.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA É O ESTABELECIMENTO DE UM REGIME DE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES ACIMA DENOMINADAS, DESTINADO AO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DIRETAMENTE À FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - FADEMS, EXCLUSIVAMENTE PARA O INCENTIVO À CULTURA, POR MEIO DE DESFILE CÍVICO, A SER REALIZADO NOS FESTEJOS DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, QUE SERÁ COMEMORADO EM 02 DE JULHO DE 2011, PARA CONFECÇÃO DE CARROS ALEGÓRICOS.
FORMA DE PAGAMENTO: O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., REPASSARÁ À COOPERADA, A IMPORTÂNCIA DE R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), EM UMA ÚNICA PARCELA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
40.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
13.392.0007-2.029 - PROMOVER E INCENTIVAR EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS
3.3.50.43 - 00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 29 DE JUNHO DE 2011, E TÉRMINO NO DIA 29 DE JULHO DE 2011.
DATA DO DOCUMENTO: 29 DE JUNHO DE 2011
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS
CLAUDEMIR PUBLIO

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:C9AF2728

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 003/2011

ELIANE DA SILVA MOURA, Gerente Municipal de Assistência Social do Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e conforme disposição do art. 138 da Lei Municipal 686/2001.

Considerando que no dia 04.08.11, as servidoras efetivas Aparecida Queiroz Zacarias e Ellen Moura Ferreira, lotadas na Gerência Municipal de Assistência Social, nos cargos de Assistentes Sociais, descumpriram ordens dadas pelo Coordenador Técnico do CREAS, superior hierárquico imediato, o qual, atendendo a determinação da Gerente Municipal de Assistência Social, ordenou que, uma ou outra, atendesse a decisão judicial no sentido de acompanhar um encontro de mãe e filhos numa ação de guarda em uma fazenda neste município.
A servidora Aparecida Queiroz Zacarias, segundo consta no relatório, disse que não ia atender, porque tinha muita demanda de atendimento no CREAS, além do mais, para cumprir essa ordem teria que sair no final de semana e não poderia, pois tem uma filha pequena e não tinha com quem deixa-la, momento em que, em tom agressivo, bateu na mesa, dizendo que teria que deixar de ser boba.
Já a servidora Ellen Moura Ferreira, disse que não concordava com o encaminhamento da GMAS, a qual determinava a realização do serviço, pois para a realização do acompanhamento do encontro entre mãe e filhos não seria necessariamente o CREAS, tendo em vista que a carga horária das assistentes sociais são de 30 horas semanais, além do grande número de atendimento que é feito no CREAS.

Ato continuo, foi sugerido um parecer jurídico pelas indiciadas, a fim de saber se era ou não obrigação das mesmas, entretanto se negaram a ouvir a Procuradora Jurídica do Município, as quais, segundo o relatório, disseram para a recepcionista que não podiam atender a Procuradora Jurídica, via telefone, em razão de estarem realizando atendimentos.

Por fim, após várias diligências realizadas pela Gerência Mun. de Assistência Social, com o escopo de designar outra assistente social para atender a determinação judicial em tela, a indiciada Ellen Moura Ferreira, depois de várias negativas, aceitou cumprir a ordem emanada pelo Coordenador Técnico do CREAS.
Dessa forma, as condutas das indiciadas configuram, em tese, insubordinação grave em serviço, prevista no art. 130, inciso VI, da Lei Municipal n. 686/2001.

RESOLVE:

Art. 1° Instaurar de ofício PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar as condutas das servidoras Aparecida Queiroz Zacarias, assistente social, matrícula 2659 e Ellen Moura Ferreira, assistente social, matrícula 2409 pela suposta pratica da infração prevista no art. 130, inciso VI, da Lei Municipal n. 686/2001, no dia 04.08.11, no Centro de Referência Especializada de Assistência Social, nesta

cidade, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Nomear a Comissão de Investigação, composta por três servidores, sendo presidida pela primeira:
- Sra. Giselda Ramos Meira, Auditora fiscal de Tributos Municipais, lotada na Gerência Municipal de Finanças, Classe A, Nível 41, matrícula 208;

- Sra. Cícera Pereira Farias, Agente de Administração, lotada na Gerência Municipal de Finanças, Classe A, Nível 19, Matrícula 105;
- Sr. Jaime José de Souza, Agente de Administração, lotado na Gerência Municipal de Finanças, Classe A, Nível 16, Matrícula 154.

Art. 3º A conclusão deste presente Inquérito Administrativo não deverá exceder o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Gerência Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo – MS, em 20 de setembro de dois mil e onze.

ELIANE DA SILVA MOURA
Gerente Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernanda dos Santos Moreira
Código Identificador:E40B9B7B

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 126/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.
DO OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta da Dotação Orçamentária, sem nenhum acréscimo no valor, passando a ter a seguinte redação: As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta das seguintes dotações: GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PNAT – PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE DO ESCOLAR - PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2024 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.30.00.
Ficam empenhadas no PNAT – PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE DO ESCOLAR os itens 1, 4, 5 e 7, perfazendo o valor de R$ 25.776,00 (vinte e cinco mil setecentos e setenta e seis reais), conforme planilha anexa.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
DO FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, inciso II c/c alínea "b", da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

ADERVAL NOGUEIRA MENDONÇA
Representante Legal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:8515580F

SETOR DE CONTABILIDADE
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO			
MATO GROSSO DO SUL			Exercício de 2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO			4º Bimestre
FUNDO DE MANUT. DESENVOL. EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB			
Resumo da Execução Orçamentária da Receita Arrecadada por rubrica e			
Despesa Realizada por Categoria Econômica, no bimestre.			
Especificação	Bimestre	Bimestre	Total
	Anterior	Jul/Ago	
RECEITAS			
RECEITAS CORRENTES	3.902.495,91	1.266.959,89	5.169.455,80
Receita Patrimonial	23.312,17	12.796,34	36.108,51
Transferências Correntes	3.879.183,74	1.254.163,55	5.133.347,29
Total da Receita:	3.902.495,91	1.266.959,89	5.169.455,80
DESPESAS			
DESPESAS CORRENTES	3.174.991,27	1.077.617,11	4.252.608,38
Pessoal e Encargos Sociais	2.798.991,28	870.155,04	3.669.146,32
Outras Despesas Correntes	375.999,99	207.462,07	583.462,06
DESPESAS DE CAPITAL	0,00		
Investimentos	0,00		
Total da Despesa:	3.174.991,27	1.077.617,11	4.252.608,38
Declaramos para os devidos fins, que foi publicado e afixado no mural desta instituição, nesta data.			
Ribas do Rio Pardo-MS, 01 de Setembro de 2.011			

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Fernanda dos Santos Moreira
Código Identificador:B3229825

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO X

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
Exercício: 2011

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, Nº 1.725, CENTRO, RIBAS R. PARDO/MS

Entidades Selecionadas: PMRRP / CMRRP / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FUNDEB / FMHIS / FMCEL / FMMA

MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo X

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	**4621 000,00**	**4621 000,00**	**1536 422,49**	**4884 737,55**	**105,71**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	333 500,00	333 500,00	0,00	2 405,75	0,72
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	230 000,00	230 000,00	0,00	2 336,00	1,02
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	100 000,00	100 000,00	0,00	69,75	0,07
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00

e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU					
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1526 000,00	1526 000,00	321 591,68	1059 930,45	69,46
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1500 000,00	1500 000,00	321 591,68	1059 930,45	70,66
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	25 000,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	2526 500,00	2526 500,00	1128 747,31	3514 597,55	139,11
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2500 000,00	2500 000,00	1127 550,49	3512 035,45	140,48
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	500,00	500,00	854,74	1 645,24	329,05
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	25 000,00	25 000,00	0,00	243,10	0,97
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	1 000,00	1 000,00	342,08	673,76	67,38
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	235 000,00	235 000,00	86 083,50	307 803,80	130,98
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	235 000,00	235 000,00	86 083,50	307 803,80	130,98
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**30780 000,00**	**30780 000,00**	**5274 234,70**	**21992 522,14**	**71,45**
2.1 - Cota-Parte FPM	10220 000,00	10220 000,00	1723 614,35	7660 403,02	71,45
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10220 000,00	10220 000,00	1723 614,35	7660 403,02	74,96
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	18250 000,00	18250 000,00	3418 251,76	13041 976,64	71,46
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	100 000,00	100 000,00	16 118,66	64 474,64	64,47
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	1500 000,00	1500 000,00	80 953,01	553 201,93	36,88
2.6 - Cota-Parte IPVA	700 000,00	700 000,00	35 296,92	672 465,91	96,07
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**35401 000,00**	**35401 000,00**	**6810 657,19**	**26877 259,69**	**75,92**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, Nº 1.725, CENTRO, RIBAS R. PARDO/MS	
Entidades Selecionadas: PMRRP / CMRRP / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FUNDEB / FMHIS / FMCEL / FMMA	

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2011 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	**630 000,00**	**630 000,00**	**131 043,07**	**438 665,99**	**69,63**
5.1 - Transferências do Salário Educação	300 000,00	300 000,00	59 827,43	244 816,89	81,61
5.2 - Outras Transferências do FNDE	330 000,00	330 000,00	71 215,64	193 849,10	58,74
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**5 000,00**	**5 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.1 - Transferências de Convênios	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**635 000,00**	**635 000,00**	**131 043,07**	**438 665,99**	**69,08**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
Exercício: 2011

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, Nº 1.725, CENTRO, RIBAS R. PARDO/MS

Entidades Selecionadas: PMRRP / CMRRP / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FUNDEB / FMHIS / FMCEL / FMMA

MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**-6126 000,00**	**-6126 000,00**	**-1054 846,78**	**-4398 503,82**	**71,80**
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1)	-2000 000,00	-2000 000,00	-344 722,79	-1532 080,37	76,60
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	-3650 000,00	-3650 000,00	-683 650,32	-2608 395,15	71,46
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	-20 000,00	-20 000,00	-3 223,72	-12 894,88	64,47
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	-16 000,00	-16 000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 e 2.5))	-300 000,00	-300 000,00	-16 190,57	-110 640,26	36,88
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	-140 000,00	-140 000,00	-7 059,38	-134 493,16	96,07
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO	**6750 000,00**	**6750 000,00**	**1266 959,89**	**5169 455,80**	**76,58**

FUNDEB					
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	6700 000,00	6700 000,00	1254 163,55	5133 347,29	76,62
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50 000,00	50 000,00	12 796,34	36 108,51	72,22
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	**574 000,00**	**574 000,00**	**199 316,77**	**734 843,47**	**128,02**
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				734 843,47	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**5046 000,00**	**5344 000,00**	**874 128,46**	**3673 119,74**	**68,73**
13.1 - Com Educação Infantil	286 000,00	604 000,00	135 676,67	579 444,49	95,93
13.2 - Com Educação Fundamental	4760 000,00	4740 000,00	738 451,79	3093 675,25	65,27
14 - OUTRAS DESPESAS	**1704 000,00**	**958 100,00**	**207 462,07**	**583 462,06**	**60,90**
14.1 - Com Educação Infantil	66 000,00	93 000,00	12 322,53	36 552,98	39,30
14.2 - Com Educação Fundamental	1638 000,00	865 100,00	195 139,54	546 909,08	63,22
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**6750 000,00**	**6302 100,00**	**1081 590,53**	**4256 581,80**	**67,54**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, Nº 1.725, CENTRO, RIBAS R. PARDO/MS	
Entidades Selecionadas: PMRRP / CMRRP / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FUNDEB / FMHIS / FMCEL / FMMA	

16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100S
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	8850 250,00	8850 250,00	1702 664,30	6719 314,92	75,92
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	914 000,00	1419 200,00	347 437,38	1123 921,10	79,19
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	352 000,00	697 000,00	147 999,20	615 997,47	88,38
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	562 000,00	722 200,00	199 438,18	507 923,63	70,33
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	13694 000,00	14586 510,00	2679 274,62	10546 729,03	72,30
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6398 000,00	5605 100,00	933 591,33	3640 584,33	64,95
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7296 000,00	8981 410,00	1745 683,29	6906 144,70	76,89
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	14608 000,00	16005 710,00	3026 712,00	11670 650,13	72,92

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
Exercício: 2011

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, Nº 1.725, CENTRO, RIBAS R. PARDO/MS

Entidades Selecionadas: PMRRP / CMRRP / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FUNDEB / FMHIS / FMCEL / FMMA

MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	734 843,47
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	36 108,51
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	5 854,74
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	**776 806,72**
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	**10893 843,41**
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	**40,53**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	745 000,00	626 800,00	53 581,57	318 671,71	50,84
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	515 000,00	821 200,00	319 897,76	583 807,82	71,09
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	**1260 000,00**	**1448 000,00**	**373 479,33**	**902 479,53**	**62,33**
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	**15868 000,00**	**17453 710,00**	**3400 191,33**	**12573 129,66**	**72,04**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2011 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	100 024,80	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR	10 564,83
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5133 347,29
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4193 422,39
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	36 108,51
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	986 598,24

FONTE:

- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
- Caput do art. 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE SOUZA BERNARDES
Gerente Geral de Finanças e Planejamento

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Fernanda dos Santos Moreira
Código Identificador:FB27889C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2011
Contrato nº 141-10
Processo Administrativo: nº064/2010
Contratante: Municipio de São Gabriel do Oeste
Contratado: Auto Posto San Martin Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 141/10, por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até a data de 01/10/2012.
Assinantes: Sergio Luiz Marcon/Arno de Oliveira
Data da Assinatura: 20 de setembro de 2011.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:BC86DE12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PUBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 069/2011
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 069/2.011, que tem por objeto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo caminhão leve, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, Sagrou-se vencedora a empresa: **Cargo Veículos Ltda**, com o valor total de R$ 113.800,00 (cento e treze mil, oitocentos reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Setembro de 2.011.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:3518EF36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 068/2011
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul através da Secretaria Municipal de Administração, e de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que com o acolhimento de impugnação de empresa licitante está suspensa a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a aquisição de materiais permanentes e equipamentos devidamente instalados para Escolas Municipais de São Gabriel do Oeste-MS, conforme Convênio 18.295/2011, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para correção no edital.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Setembro de 2.011.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:96433D95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO

Declara estáveis no serviço público municipal, os servidores nomeados através de concurso público, em virtude de cumprimento do estágio probatório.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Ficam declarados estáveis no serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme o Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome do Servidor	Matrí-cula	Cargo	Função	Data da Posse/ Exercício
José Carlos Zanardini	3440	Auxiliar de Serviços	Vigia	10/07/2008
Jair Luis Maschio	2770	Assistente de Serviço Especializado II	Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados	13/08/2008

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de setembro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:567C3EBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO

Tornar sem efeito ato de nomeação, em virtude de desistência.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o ato de nomeação de ***JONATAS AUGUSTO SOARES RODRIGUES***, no cargo de Agente de Serviços, na função de Assistente de Administração – 08 horas / diárias, em virtude de sua desistência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Setembro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:797153C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO

Nomear aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado em 11.11.2007.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado em 11.11.2007, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classifi-cação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
25º	Luiz Antonio Cervo	Agente de Serviços	Assistente de Adminis-tração	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Setembro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:198CA823

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO

Exonerar de cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***RONALDO RODRIGUES MOISES***, matrícula 4244, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Professor Regente de Educação Física – 20 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 19/09/2011, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Setembro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:F5DF7185

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 797 DE 30 DE AGOSTO DE 2011

"Dispõe sobre a denominação de Parque Público e dá outras providencias".

Excelentíssimo Senhor José Dodô da Rocha, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A faixa de terra entre a BR-158 e a Avenida Camargo Correia onde futuramente serão realizadas obras de urbanização (pista de caminhada, canaletas de captação de águas pluviais, praças de exercícios entre outras) no Mapa de nossa cidade, passa a ter a seguinte denominação **"PARQUE DOS IPÊS ANA MARIA HENRIQUE FLORENCE".**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria – MS,
Em, 30 de agosto de 2011.

JOSÉ DODÔ DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:7A66D8E2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 798 DE 30 DE AGOSTO DE 2011

"Estabelece normas para instalação de apiários no Município de Selvíria e dá outras providências".

Excelentíssimo Senhor José Dodô da Rocha, Prefeito do município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A instalação de apiários no município de Selvíria dependerá de prévia licença emitida pelo Poder Público Municipal, através da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO (FUMMTUR) E SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.**

§ 1º Os apicultores deste e de outros municípios, somente poderão instalar apiários no Município, respeitando a distância mínima de 200 m (duzentos metros) das estradas municipais com a utilização de barreira visual (eucalipto, Sansão-do-campo ou outras árvores), e 300 m (trezentos metros) sem a necessidade de barreira visual, e sempre mediante prévia licença emitida pelos órgãos competentes.
§ 2º Para obtenção da licença, o apicultor deverá apresentar requerimento acompanhado do croqui de localização do apiário contendo as coordenadas Geográficas em UTM do Datum SAD 69 e parecer favorável emitido pela **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO (FUMMTUR) E SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL** do Município se houver constituído CMDRS, bem como

parecer emitido e o respectivo contrato de arrendamento, caso o apiário seja na área de terceiro.

Art. 2º Dar-se-á prioridade de exercer a atividade àquele que estiver pré-estabelecido, ou seja, produtor ou arrendatário que explora a área de terra com qualquer atividade agropecuária há mais tempo, com nota de produtor.

Art. 3º Os apicultores de outros municípios e os apicultores locais, poderão exercer a exploração das pastagens apícolas mediante liberação do Poder Público, podendo explorar no máximo a atividade apícola, com utilização de 07 (sete) colméias por hectare de pasto apícola.

Art. 4º Aos infratores da presente Lei será aplicada multa equivalente a 08 (oito) UFM- Unidade Fiscal do Município.

Art. 5º Para a retirada de bloco de notas fiscais de produtor rural, apicultor deverá possuir registro de localização do apiário junto ao órgão de arrecadação da Prefeitura Municipal de Selvíria.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Selvíria – MS,
Em, 30 de agosto de 2011.

JOSÉ DODÔ DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:12D84677

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 799 DE 30 DE AGOSTO DE 2011

"Dispõe sobre a autorização para locação de imóvel e doação de área para empresa de segmento de Importação e Exportação e dá outras providências".

Excelentíssimo Senhor José Dodô da Rocha, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar repasse de até R$ 2.000,00 (dois mil reais) para locação de um imóvel para instalação da sede da empresa por um período máximo de até 24 (vinte e quatro) meses e de igual forma fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação com encargos, através de Instrumento Público de uma área de 2.500 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), no loteamento Cidade de Selvíria a JOEL FRANCISCO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de RG. Sob nº 19.777.892 SSP/SP e do CPF (MF) 080.823.848-59, residente e domiciliado a Rua Dezoito, 2.229, centro, Jales-SP, para instalações da empresa Grandes Lagos Exportadora e Importadora Ltda.
§ 1º O donatário fica obrigado a construir um prédio (barracão, escritório, casa, etc...) que corresponda no mínimo 30% (trinta por cento) da área objeto da doação.
§ 2º A não construção do barracão e demais dependência da empresa, bem como a desistência do projeto implicará na devolução do valor repassado acrescido de juros e multas legais.

Art. 2º A locação e a área doada serão obrigatoriamente utilizadas pelo donatário, para a instalação de comércio, atendendo a legislação pertinente a espécie.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, outorgará a presente doação, ao donatário, através de instrumento público que conterá sob pena de nulidade, os seguintes encargos:

A- Construir um barracão de 400,00 m², no prazo de até 6 (seis) meses;
B - Geração de no mínimo 06 empregos diretos;
C- Cumprir com todos os encargos, tributos, quais sejam, Federais, Estaduais e Municipais;
D - Cumprir com a Legislação Ambiental em vigor;
E- Incentivar o Comércio local, realizando suas compras no Município;
F - Apoiar, participar e incentivar projetos sociais do Município;
G - Cumprir a política salarial do Estado, ou seja, o piso de cada categoria dos trabalhadores;
H - Contratar funcionários residentes no Município, utilizando-se para tanto, o serviço do Balcão Municipal de Emprego.

Parágrafo único. O donatário terá o prazo máximo de 04 (quatro) meses para o início da execução do projeto, a partir do registro da escritura.

Art. 4º O donatário terá o prazo máximo de 01 (um) ano para a conclusão total do projeto.

Art. 5º Constará na escritura pública, cláusula de reversão, a qual estipulará que o não cumprimento dos encargos contidos neste projeto, o imóvel ora doado reverterá ao patrimônio público, após a notificação extrajudicial.

Art. 6º O donatário não poderá sem prévia autorização dos poderes Executivo e Legislativo, alterar o projeto de execução e memorial.

Art. 7º O donatário somente poderá transferir a terceiros seus direitos e ou obrigações pertinentes ao imóvel doado, com autorização do executivo e legislativo.

Art. 8º A perda de capacidade ou falta de interesse na atividade proposta, o imóvel doado voltará ao patrimônio público, imediatamente.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria – MS,
Em, 30 de agosto de 2011.

JOSÉ DODÔ DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:C9D11273

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 804 DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

"Dispõe sobre a doação de imóvel urbano e dá outras providencias".

Excelentíssimo Senhor José Dodô da Rocha, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Selvíria, Estado de Mato do Sul autorizado a realizar a doção do lote "V" da Quadra 231, totalizando uma área de 468,75 m² (quatrocentos e sessenta e oito metros e setenta e cinco centímetros quadrados), medindo 12,50 m (doze metros e cinqüenta centímetros metros) de frente e fundo e 37,50 m (trinta e sete metros e cinqüenta centímetros) nas laterais; situado na Avenida João Selvírio de Souza, do Loteamento Cidade de Selvíria de propriedade do município de Selvíria para a Igreja Pentecostal Nova Aliança das Missões, com sede na cidade de Selvíria na Avenida Jamil Kauás nº 762, Vila Vitória – Município de Selvíria –MS.
Parágrafo único. O imóvel objeto da doação destina exclusivamente para a construção da sede da Igreja acima especificada sendo vedada utilização do mesmo para outros fins sem prévia autorização do Poder Executivo e Legislativo.

Art. 2º Fica estabelecido 06 (seis) meses como prazo máximo para início das obras e 02 (dois) anos para a sua conclusão.

Art. 3º O não comprimento dos prazos estabelecidos no art. 2º desta lei, implicará na reversão e incorporação do imóvel objeto da doação ao patrimônio público, sem ônus ou indenizações, independentemente dos investimentos que a donatário tenha realizado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria – MS,
Em, 15 de setembro de 2011.

JOSÉ DODÔ DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:47F7ECDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 805 DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

"Dispõe sobre a doação de imóvel urbano e dá outras providências".

Excelentíssimo Senhor José Dodô da Rocha, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Selvíria, Estado do Mato Grosso do Sul, autorizado a realizar a doação do lote **"K"** da Quadra **44**, totalizando uma área de 625,00 m² (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), medindo 12,50 m (doze metros e cinqüenta centímetros) de frente e fundo e, 50,00 m (cinqüenta metros) nas laterais; situado na Rua Rubens Visani, do Loteamento Cidade de Selvíria de propriedade do município de Selvíria para a empresa RENATO OLCIMAR FELÍCIO AUTOPEÇAS E SERVIÇOS, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.310.003/0001-00, estabelecida na Rua Vereador Isac Laluce, nº 377, Centro, no município de Selvíria-MS.

Parágrafo único. O imóvel objeto da doação destina exclusivamente para a construção da sede da Empresa acima especificada sendo vedada utilização do mesmo para outros fins sem prévia autorização do Poder Executivo e Legislativo.

Art. 2º Fica estabelecido 06 (seis) meses como prazo máximo para início das obras e 02 (dois) anos para a sua conclusão.

Art. 3º O não comprimento dos prazos estabelecidos no art. 2º desta lei, implicará na reversão e incorporação do imóvel objeto da doação ao patrimônio público, sem ônus ou indenizações, independentemente dos investimentos que a donatário tenha realizado.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria – MS,
Em, 15 de setembro de 2011.

JOSÉ DODÔ DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:F17D8340

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 147/11 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

"Delega competência e autoriza o Senhor MIGUEL ANGELO LESCANO", Secretário Municipal de Finanças a movimentar as contas correntes do Fundo Municipal da Assistência Social e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferias por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Senhor **MIGUEL ANGELO LESCANO**, Secretário Municipal de Finanças, no período de 20, 21 e 22 de Setembro de 2011, a movimentar as contas correntes bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social, mantidas pelo Município junto as Agências Bancárias locais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de Setembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS. Aos treze dias do mês de Setembro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:38470DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO E USO N° 01/2011

Nº do Termo de Cessão de Uso: 01/2011.
Data: 19/09/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Sidrolândia/Sociedade Beneficente Elmíria Silvério Barbosa.
Objeto: Equipamento hospitalar.
Valor: R$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais).
Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:E174010A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato n° 167/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratada: Amandino Oliveira Terra - Me
Objeto: Adita - se o Contrato n° 167/2011, processo licitatório n° 3669/2011 na modalidade pregão presencial n° 16/2011, referente à serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, para aumento do trajeto percorrido na Linha Pequi dos Crentes – Posto Pequi – 79,9 km/dia para 130 km/dia.
Assinam: Daltro Fiuza e Amandino Oliveira Terra

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:30756862

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato n° 168/2011

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratada: Luiz Rodrigues Transporte – Me
Objeto: Adita - se o Contrato n° 168/2011, processo licitatório n° 3669/2011 na modalidade pregão presencial n° 16/2011, referente à

serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, para aumento do trajeto percorrido na Linha Fazenda Castanha Quebra Coco – 93,4 km/dia para 111,2 km/dia.
Assinam: Daltro Fiuza e Luiz Rodrigues

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:0543B860

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO - ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EXERCÍCIO 2010				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA				
RUA SÃO PAULO, 964 – CENTRO				
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA				
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE				
ENTID T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
		Inscricao	Baixa	
RESTOS A PAGAR	**618.114,43**	**2.615.836,86**	**650.353,55**	**2.583.597,74**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**569.224,20**	**2.207.797,59**	**504.599,61**	**2.272.422,18**
1 Encargos Sociais a Recolher	0,00	392.451,55	0,00	392.451,55
1 Fornecedores - de Exercícios Anteriores	569.224,20	0,00	504.599,61	64.624,59
1 Fornecedores - do Exercício	0,00	1.781.589,19	0,00	1.781.589,19
1 Pessoal a Pagar - do Exercício	0,00	33.756,85	0,00	33.756,85
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**48.890,23**	**408.039,27**	**145.753,94**	**311.175,56**
1 A Liquidar	48.890,23	408.039,27	145.753,94	311.175,56
DEPOSITOS	**524.607,38**	**26.952.259,64**	**26.192.835,03**	**1.284.031,99**
CONSIGNACOES	**412.455,25**	**25.715.168,64**	**25.137.349,21**	**990.274,68**
1 BV Financeira - PM	0,00	29.786,77	23.592,86	6.193,91
1 CARTÃO SINCARD	2.853,09	40.610,97	40.595,16	2.868,90
1 CASSEMS	0,00	108.854,59	97.881,03	10.973,56
1 CONSIGNAÇÃO - INSS - FUNDOS	0,00	408.406,24	408.406,24	0,00
1 CONSIGNAÇÃO PREVILANDIA - FUNDOS	0,00	462.508,30	462.508,30	0,00
1 CONTA SALÁRIO	37,45	22.911.807,07	22.911.807,07	37,45
1 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL(PREFEITURA)	6.950,86	11.647,73	11.647,73	6.950,86
1 EMPREST BANCO CACIQUE - PM	1.903,73	25.806,86	25.588,72	2.121,87
1 Emprestimo Banco do Brasil - PM	6.591,92	68.178,99	69.420,65	5.350,26
1 EMPRESTIMO CEF	31.647,25	218.606,00	212.745,19	37.508,06
1 Emprétimo HSBC	44.420,31	254.954,68	254.755,48	44.619,51
1 INSS	113.410,38	570.192,07	76.673,09	606.929,36
1 PENSÃO ALIMENTICIA	7.766,46	17.955,89	17.329,81	8.392,54
1 PREVILÂNDIA	162.007,75	390.525,65	325.171,69	227.361,71
1 Salário Família – EPAS	67,40	0,00	0,00	67,40
1 SALARIO FAMILIA II	1.897,59	230,28	1.005,93	1.121,94
1 SSPM SIND SERV PUBL MUNICIPAIS	14.058,76	163.659,07	166.933,06	10.784,77
1 SSPM CT	18.842,30	31.437,48	31.287,20	18.992,58
CONSIGNAÇÕES	**109.726,70**	**1.237.091,00**	**1.055.485,82**	**291.331,88**
1 "ISS TERENOS - CONVÊNIO"	0,00	1.652,63	1.652,63	0,00
1 CONSIGNAÇÃO - CASSEMS - FUNDOS	0,00	18.057,76	18.057,76	0,00
1 Custas TJ	0,00	8.092,65	0,00	8.092,65
1 Devolução de Deposito de Caução	34.539,75	0,00	0,00	34.539,75
1 I.N.S.S. PRESTADOR SERVIÇOS PF - PM	32.691,82	188.348,54	15.315,79	205.724,57
1 I.N.S.S. PRESTADOR SERVIÇOS PJ - PM	40.475,68	81.876,66	81.396,88	40.955,46
1 PASEP REPASSE	497,00	188.948,78	188.948,78	497,00
1 PIS - PM	74,25	0,00	0,00	74,25
1 PREVILANDIA - EMPRÉSTIMOS	624,50	0,00	0,00	624,50
1 REPASSE CAMARA - DEVOLUÇÃO	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00
1 Restituições de Folha de Pgto - FUNDEB	0,00	50.113,98	50.113,98	0,00
1 SEGUROS - PM	823,70	0,00	0,00	823,70
RESTITUICOES A PAGAR	**2.425,43**	**0,00**	**0,00**	**2.425,43**
1 HONORARIOS	2.425,43	0,00	0,00	2.425,43
TOTAL	**1.142.721,81**	**29.568.096,50**	**26.843.188,58**	**3.867.629,73**

SIDROLANDIA/MS, 31 de dezembro de 2010.

DALTRO FIUZA
Prefeito municipal

RAUL SAVARIS
Contador - SC-007128/0-6T/MS

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:668CF7A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO - ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EXERCÍCIO 2010							
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA							
RUA SÃO PAULO, 964 – CENTRO							
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA							
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA							
A U T O R I Z A C O E S ENTID (Leis, No. e Data	Quant.	Valor Emissão	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
				Emissão	Resgate	Quant.	VALOR R$
DIVIDA FUNDADA INTERNA	**0,00**	**0,00**	**1.965.582,33**	**251.677,95**	**590.698,21**	**0,00**	**1.626.562,07**
OPERACOES DE CREDITO POR CONTR	0,00	0,00	1.965.582,33	251.677,95	590.698,21	0,00	1.626.562,07
1 LEI MUNICIPAL Nº 1345/2007	0,00	0,00	693.428,61	61.346,96	218.358,82	0,00	536.416,75
1 PNAFM - CAIXA - CT Nº 1194/OC	0,00	0,00	221.747,00	98.100,00	0,00	0,00	319.847,00
1 PROGRAMA PROVIAS	0,00	0,00	1.050.406,72	92.230,99	372.339,39	0,00	770.298,32
DIVERSOS	**0,00**	**0,00**	**3.876.295,76**	**2.761.262,29**	**668.739,50**	**0,00**	**5.968.818,55**
DEBITOS PREVIDENCIARIOS	0,00	0,00	3.876.295,76	845.607,03	437.319,83	0,00	4.284.582,96
1 INSS - C/Parcelamento	0,00	0,00	3.876.295,76	408.839,03	422.181,30	0,00	3.862.953,49
1 PREVILÂNDIA LEI 1489/2010	0,00	0,00	0,00	436.768,00	15.138,53	0,00	421.629,47
OUTROS DEBITOS	0,00	0,00	0,00	1.915.655,26	231.419,67	0,00	1.684.235,59
1 EMPRESA ENERGÉTICA DE MS - ENERSUL	0,00	0,00	0,00	1.915.655,26	231.419,67	0,00	1.684.235,59
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**5.841.878,09**	**3.012.940,24**	**1.259.437,71**	**0,00**	**7.595.380,62**

SIDROLANDIA/MS, 31 de dezembro de 2010.

DALTRO FIUZA
Prefeito municipal

RAUL SAVARIS
Contador - SC-007128/0-6T/MS

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:01946705

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO AO RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 015/2011.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar da Escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli e Centro de Educação Infantil Esmeralda Carvalho Cunha.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.05.00.12.306.0064.2029.0000- Programa Municipal de Alimentação Escolar, 02.05.00.12.306.0064.2039.0000- Programa Nacional de Alimentação Escolar. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
VENCEDOR: 1ª- GILMAR DE MATOS SILVA – ME, com sede na Avenida Felinto Muller, 134 - Centro - Taquarussu – MS, vencendo os itens nº 02, 06, 09, 13, 15 e 20; **2ª- DANIELA DALLA MARTHA PAES - ME,** com sede na Avenida Eurico Soares Andrade, 861 – Centro - Nova Andradina – MS, vencendo os itens nº 10, 14, 16 e 17 e **3ª- WESLEY H. DE MATOS SILVA-ME,** com sede na Avenida Felinto Muller, 50 – Centro em Taquarussu – MS, vencendo os itens nº 01, 03, 04, 05, 07, 08, 11, 12, 18 e 19.
VALOR: 1ª- R$ 12.358,37 (doze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos), **2ª-** R$ 2.366,74 (dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos) e **3ª-** R$ 20.984,52 (vinte mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 1ª, 2ª e 3ª- conforme solicitação da prefeitura.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: 1ª, 2ª e 3ª- à vista.
VALIDADE DA PROPOSTA: 1ª- conforme edital, **2ª e 3ª-** 30 (trinta) dias.

Taquarussu - MS, 20 de setembro de 2011.

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:6E6AA158

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 345/2011, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir uma área de Terra Rural de Várzea de até 10.500 m² (Dez mil e quinhentos e metros quadrados), e dá outras providencias".

Verônica Ferreira Lima, *Prefeita Municipal de Taquarussu,* no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Aprovou e eu Sanciono e Promulgo a Seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal, à adquirir uma área de terras rural de várzea medido até 10.500 m² (Dez mil e quinhentos metros quadrados).

Parágrafo único. A área de terras rural de várzea mencionada no *caput* deste, será destinada para recepção de águas provindas das galerias pluviais existentes nas ruas e avenidas da sede municipal.

Art. 2º Para aquisição da área de terras mencionada no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal não poderá ultrapassar o valor de R$ 1,50 (Um real e cinqüenta centavos) por metro quadrado.

Art. 3º As Despesas decorrentes do Art. 1º, serão cobertas com recursos próprios e dotações orçamentárias do orçamento em vigência, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 5º Revogam –se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Taquarussu – MS, aos vinte (20) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e onze (2011).

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:0DD87EFB

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 346/2011, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

"Aplica o rejuste geral anual aos subsídios dos Vereadores e remuneração para Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, no percentual de 7% (sete por cento), a partir de 1º de setembro de 2011".

A Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, observado o que dispõe o Inciso VI do Art. 29 e aos Incisos X e XI do Art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 1/92, 19/98 e 25/00, encaminham a presente Lei:

Art. 1º Aplica-se aos subsídios dos Vereadores/Vereadoras da Câmara Municipal e remuneração para Prefeito/Vice Prefeito e Secretário Municipal do município de Taquarussu – MS, a partir do dia 1º de setembro de 2011, o reajuste geral anual previsto no inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, no percentual de 7% (sete por cento), passam a serem os seguintes valores:

Presidente:.....	R$ 2.642,90
Vice-Presidente:.....	R$ 2.642,90
Primeiro Secretário:.....	R$ 2.642,90
Segundo Secretário:.....	R$ 2.642,90
Vereadores/Vereadoras:.....	R$ 2.642,90
Prefeito Municipal:.....	R$ 7.490,00
Vice-Prefeito:.....	R$ 3.745,00
Secretário Municipal:.....	R$ 2.247,00

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taquarussu – MS, aos vinte (20) dia do mês de setembro(09) do ano de dois mil e onze (2011).

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:24D219DF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 455/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Artigo 1º - A partir de 21.09.2011, o expediente na Câmara Municipal de Três Lagoas-MS, será das 07h00 às 13h00, exceto a recepção que funcionará até as 17h00.

Artigo 2º - Excepcionalmente, e para atender às necessidades do serviço, os servidores poderão ser convocados.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 19 de setembro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:6A8F163B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.531, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR COM ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ÂMBITO NACIONAL E/OU ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir, mensalmente, com a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS – CNM, entidade nacional de representação dos Municípios e com a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL, entidade estadual de representação dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. A contribuição visa assegurar a representação institucional do Município de Três Lagoas junto aos Poderes da União e Estados-membros, bem como, nas diversas esferas administrativas e órgãos normativos dos entes federados desenvolvendo, para tanto, dentre outras, as seguintes ações:

I - integrar colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais e legislativos, defendendo os interesses dos Municípios;

II - participar de ações governamentais que visem ao desenvolvimento dos Municípios, à atualização e capacitação dos quadros de pessoal dos Entes Públicos, à modernização e instrumentalização da gestão pública Municipal;

III - representar os Municípios em eventos oficiais de âmbito nacional, regional ou microrregional ou local;

IV - desenvolver ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento e à modernização da gestão pública municipal.

Art. 3º. Para custear o cumprimento das ações referidas no artigo anterior, o Município contribuirá financeiramente com a(s) entidade(s) em valores mensais a serem estabelecidos na Assembleia-Geral anual das mesmas.
Parágrafo único. As entidades de representação prestarão contas dos recursos recebidos na forma estabelecida pelas respectivas Assembleias Gerais.

Art. 4º. Ficam ratificados os atos de delegação e contribuição realizados para esta finalidade até a data de publicação da presente lei.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas, 16 de setembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:E34E7A46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 413/AJ/2011**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4084/2011- CARTA CONVITE Nº. 211/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *LEX SOLUÇÕES CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de consultoria em documentos do Tesouro Nacional, análise da situação dos servidores públicos municipais, estudos sobre operações de crédito, estudos sobre novo modelo de administração da saúde pública, conforme Anexo III – Projeto Básico.
VALOR: R$ 79.400,00 (setenta e nove mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.04.123.302.2.014 – Secretaria Municipal de Finanças Planejamento e Controladoria Geral – 33.90.35 – Serviços de Consultoria – Ficha 62.
DATA: 01/09/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

NIVALDO GEROTTI
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2E6C0A1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N°. 433/AJ/2011**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO - Nº. 4330/2011 DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa **ANACLETO ENGENHARIA E CONS. RURAL LTDA.**
OBJETO: Contratação de empresa para Elaboração de Projeto de Licencimento junto à Marinha do Brasil para remoção de sedimentos de areia no Balneário Público Municipal "Miguel Jorge Tabox", município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Planta de Localização e Situação e Memorial Descritivo.
VALOR: R$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 8.666/93, Inciso II, Artigo 24 e suas posteriores alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2101.27.813.607.2.063 –Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – 44.90.51.08- Elaboração e Desenvolvimento de Projetos - Ficha 219 - fonte 0
DATA: 02/09/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

IZOLINO RODRIGUES ANACLETO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:225BFB47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº. 434/AJ/2011**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3964/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CLÍNICA FETUS LTDA – ME.*
OBJETO: Contratação de serviços médicos para realização de exames de ultrassonografia e consultas obstétricas em gestantes de alto risco.
VALOR: R$ 110.256,96 (cento e dez mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 331.
DATA: 02/09/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CASSIANO ROJAS MAIA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AF083FC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA Nº 232/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Processo nº 1504/2011 – Tomada de Preços nº 006/2011
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA*
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Prazo de vigência do Contrato nº 232/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses..
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 14 de setembro de 2011

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ADEVANIR JESUS CAVÉQUIA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AFE87C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4508/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição e instalação de 6 (seis) Ar-Split 12.000 BTU para o setor do CAPS II, situado na rua Zuleide Peres Tabox, 950 - Centro. Conforme CI 1592/11 - SAÚDE.
CONTRATADO: *LOSSAVARO & LOSSAVARO LTDA - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 19/09/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 7.950,00(sete mil novecentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.806.1024 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52.04 – Material Permanente - Ficha 322 - fonte 1 - Conta 58.042-2.

Três Lagoas/MS, 19 de setembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B33FB230

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4511/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Material Permanente para ser utilizado no controle de medicamentos na unidade prisional. Conforme CI 1476/11 - SAÚDE.
CONTRATADO: *TRÊS LAGOAS MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 19/09/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 525,00(quinhentos e vinte e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2058 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52.17 – Material Permanente - Ficha 317 - fonte 1 - Conta 58.042-2.
Três Lagoas/MS, 19 de setembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:510821FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4516/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de produtos médicos hospitalares para uso do laboratório de entomologia no exercício de 2011. Conforme CI 0135/11 - SAÚDE.
CONTRATADO: *MOLINA & CAMPOS LTDA - EPP*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 19/09/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 1.600,00(hum mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.304.803.2047 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.23 – Material de Consumo - Ficha 337 - fonte 1 - Conta 09.212-6.
Três Lagoas/MS, 19 de setembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7D80CE40

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4572/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Material Permanente para uso do CAPS II, através do incentivo financeiro no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais). Conforme CI 0871/11 - SAÚDE.
CONTRATADO: *MOVEIS ROMERA LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 16/09/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 1.737,00(hum mil setecentos e trinta e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2044 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52.10 – Material Permanente - Ficha 300 - fonte 0 - Conta 33.422-7.
Três Lagoas/MS, 16 de setembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:83404551

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 4345/2011 - CARTA CONVITE Nº. 224/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na reforma e otimização do sistema de Aquecimento Solar dos Centros

de Educação Infantis Guanabara e Novo Alvorada da Rede Municipal de Ensino, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *RKM MÁQUINAS LTDA* – R$ 29.940,00 (vinte e nove mil e novecentos e quarenta reais). Três Lagoas/MS 19 de Setembro de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E32AF6CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 4406/2011 - CARTA CONVITE Nº. 225/2011.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender a reestruturação do parque de informática de diversas Unidades de Saúde deste Município.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *MTC MIDON – ME* – R$ 24.903,00 (vinte e quatro mil e novecentos e três reais). Três Lagoas/MS 19 de Setembro de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5D1F9EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 4407/2011 - CARTA CONVITE Nº. 226/2011.
OBJETO: Aquisição de materiais lógicos e periféricos de informática para atender a reestruturação do parque de informática de diversas Unidades de Saúde deste município.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *INFORTECH INFORMÁTICA LTDA* – R$ 69.757,60 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). Três Lagoas/MS 19 de Setembro de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9AE0749F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 4202/2011 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 086/2011.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para composição do Kit Alimentação e materiais para fabricação do Multimistura do Programa Colo de Mãe, para atender crianças de 0 a 4 anos de baixo peso atendidas nas famílias através dos CRAS: São João, Vila Piloto, Interlagos e Dona Ruth Máximo Filgueiras.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME - R$ 177.839,90 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa centavos). Três Lagoas/MS, 15 de Setembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5A711E42

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 4249/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 026/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras para construção de Quadras Poliesportiva na Escola Municipal General Nelson Custódio de Oliveira, na Rua Sérgio Roberto Rodrigues Ribeiro da Silva, 1255 – Jardim Novo Alvorada, no município de Três Lagoas/MS, Causa Sinistro Vendaval 27/09/2010, Portaria N°. 519 de 19 de Julho de 2011 – Transferência de Recursos para Ações de Defesa Civil para o Município de Três Lagoas/MS – Processo N°. 59050.002779/2010-35, conforme Memorial Descritivo, Memorial Descritivo Projeto de Instalações Elétricas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de custos, Planta Baixa - Implantação.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: BRASILVA ENGENHARIA LTDA – R$ 280.180,93 (duzentos e oitenta mil, cento e oitenta reais e noventa e três centavos). Três Lagoas/MS, 15 de Setembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2D4028A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 4251/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 027/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação asfáltica nas Ruas do Bairro Interlagos e Alto da Boa Vista, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Mapa de Localização de Jazidas, Composição de Custo Unitário e Projeto Básico de Pavimentação.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA – R$ 488.888,32 (quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos). Três Lagoas/MS, 19 de Setembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C6EE43EF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO ORÇAMENTÁRIO ANEXO I

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Agosto de 2011 / 4º Bimestre

Receitas		Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.610.000,00	14.610.000,00	2.139.838,75	14,64	9.363.277,81	64,08	5.246.722,19
2	RECEITAS CORRENTES	12.540.950,00	12.540.950,00	2.136.884,41	17,03	9.225.594,88	73,56	3.315.355,12
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	563.612,00	563.612,00	122.243,43	21,68	781.358,51	138,63	-217.746,51
4	Impostos	524.228,00	524.228,00	119.652,11	22,82	768.643,93	146,62	-244.415,93
5	IPTU	54.798,00	54.798,00	2.519,59	4,59	31.809,05	58,04	22.988,95
6	ITBI	177.585,00	177.585,00	82.391,53	46,39	468.254,65	263,67	-290.669,65
7	ISS	156.700,00	156.700,00	19.610,35	12,51	184.515,87	117,75	-27.815,87
8	Outros Impostos	135.145,00	135.145,00	15.130,64	11,19	84.064,36	62,20	51.080,64
9	Taxas	39.384,00	39.384,00	2.591,32	6,57	12.714,58	32,28	26.669,42
10	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	166.812,00	166.812,00	24.921,56	14,93	105.803,56	63,42	61.008,44
12	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Contribuições Econômicas	166.812,00	166.812,00	24.921,56	14,93	105.803,56	63,42	61.008,44
14	RECEITA PATRIMONIAL	32.524,00	32.524,00	7.605,82	23,38	28.398,21	87,31	4.125,79
15	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receitas de Valores Mobiliários	32.524,00	32.524,00	7.605,82	23,38	28.398,21	87,31	4.125,79
17	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	RECEITA DE SERVIÇOS	7.049,00	7.049,00	450,00	6,38	2.450,00	34,75	4.599,00
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.326.667,00	11.326.667,00	1.973.614,86	17,42	8.177.611,92	72,19	3.149.055,08
30	Transferências Intergovernamentais	11.203.415,00	11.203.415,00	1.942.207,36	17,33	8.073.389,42	72,06	3.130.025,58
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Convênios	123.252,00	123.252,00	31.407,50	25,48	104.222,50	84,56	19.029,50
35	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	444.286,00	444.286,00	8.048,74	1,81	129.972,68	29,25	314.313,32
37	Multas e Juros de Mora	13.957,00	13.957,00	1.558,76	11,16	9.886,88	70,83	4.070,12
38	Indenizações e Restituições	383.845,00	383.845,00	2.065,00	0,53	91.519,76	23,84	292.325,24
39	Receita da Dívida Ativa	40.554,00	40.554,00	2.954,98	7,28	22.686,04	55,94	17.867,96
40	Receitas Correntes Diversas	5.930,00	5.930,00	1.470,00	24,78	5.880,00	99,15	50,00
41	RECEITAS DE CAPITAL	2.069.050,00	2.069.050,00	2.954,34	0,14	137.682,93	6,65	1.931.367,07
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
43	Operações de Crédito Internas	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
44	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.629.050,00	1.629.050,00	2.954,34	0,18	137.682,93	8,45	1.491.367,07
50	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	2.954,34	0,00	5.908,68	0,00	-5.908,68
51	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Convênios	1.629.050,00	1.629.050,00	0,00	0,00	131.774,25	8,08	1.497.275,75
56	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

81	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

98	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	14.610.000,00	14.610.000,00	2.139.838,75	14,64	9.363.277,81	64,08	5.246.722,19
118	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	14.610.000,00	14.610.000,00	2.139.838,75	14,64	9.363.277,81	64,08	5.246.722,19
126	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	199.355,55	0,00	138.244,75	0,00	0,00
127	TOTAL (VII) = (V + VI)	14.610.000,00	14.610.000,00	2.339.194,30	16,01	9.501.522,56	65,03	5.108.477,44
128	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas		Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
					No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	% (g/c)	
131	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.007.272,00	-20.850,00	13.986.422,00	2.638.931,76	12.198.347,22	2.336.782,65	9.499.110,91	67,91	4.487.311,09
132	DESPESAS CORRENTES	10.949.884,00	947.692,00	11.897.576,00	2.066.252,45	10.201.368,55	2.196.293,19	8.706.995,35	73,18	3.190.580,65
133	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.579.294,00	347.450,00	5.926.744,00	1.161.504,77	4.854.788,60	1.153.077,11	4.819.827,08	81,32	1.106.916,92
134	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.100,00	-11.500,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
135	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.358.490,00	611.742,00	5.970.232,00	904.747,68	5.346.579,95	1.043.216,08	3.887.168,27	65,10	2.083.063,73
136	DESPESAS DE CAPITAL	3.048.830,00	-968.542,00	2.080.288,00	572.679,31	1.996.978,67	140.489,46	792.115,56	38,07	1.288.172,44
137	INVESTIMENTOS	2.878.830,00	-1.019.693,00	1.859.137,00	518.745,75	1.775.849,69	86.555,90	570.986,58	30,71	1.288.150,42
138	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	170.000,00	51.151,00	221.151,00	53.933,56	221.128,98	53.933,56	221.128,98	99,99	22,02
140	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.558,00	0,00	8.558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.558,00
142	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

146	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14.007.272,00	-20.850,00	13.986.422,00	2.638.931,76	12.198.347,22	2.336.782,65	9.499.110,91	67,91	4.487.311,09
154	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	14.007.272,00	-20.850,00	13.986.422,00	2.638.931,76	12.198.347,22	2.336.782,65	9.499.110,91	67,91	4.487.311,09
162	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

163	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.007.272,00	-20.850,00	13.986.422,00	2.638.931,76	12.198.347,22	2.336.782,65	9.499.110,91	67,91	4.487.311,09

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:3E881B09

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATORIO RESUMIDO ORÇAMENTARIO ANEXO II

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demostrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Agosto de 2011 / 4º Bimestre

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	14.007.272,00	13.986.422,00	2.638.931,76	12.198.347,22	2.336.782,65	9.499.110,91	99,98	67,92	4.487.311,09
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	146.440,00	49.731,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00	0,51	96,52	1.731,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	11.340,00	341,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341,00
Representação Judicial e Extrajudicial	135.100,00	49.390,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00	0,51	97,19	1.390,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.466.090,00	2.892.847,00	422.701,67	2.592.880,82	500.100,08	2.188.253,70	23,03	75,64	704.593,30
Administração Geral	2.202.230,00	2.653.687,00	403.755,97	2.419.762,59	473.359,44	2.019.742,09	21,26	76,11	633.944,91
Administração Financeira	118.650,00	119.250,00	10.809,50	79.920,10	16.993,84	77.734,45	0,82	65,19	41.515,55
Controle Interno	21.000,00	13.900,00	143,00	5.965,96	666,40	4.759,26	0,05	34,24	9.140,74
Administração de Receitas	16.810,00	18.610,00	2.826,20	9.032,05	3.913,40	7.817,78	0,08	42,01	10.792,22
Comunicação Social	107.400,00	87.400,00	5.167,00	78.200,12	5.167,00	78.200,12	0,82	89,47	9.199,88
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.268.448,00	1.283.397,00	173.648,51	934.590,47	217.649,18	799.442,40	8,41	62,29	483.954,60
Administração Geral	230.500,00	259.600,00	51.413,65	202.199,88	50.333,43	180.945,28	1,90	69,70	78.654,72
Assistência ao Idoso	188.719,00	205.769,00	20.192,30	140.081,19	28.999,62	115.900,12	1,22	56,33	89.868,88
Assistência à Criança e ao Adolescente	335.085,00	341.684,00	49.923,46	252.597,99	68.133,93	210.311,70	2,21	61,55	131.372,30
Assistência Comunitária	514.144,00	476.344,00	52.119,10	339.711,41	70.182,20	292.285,30	3,08	61,36	184.058,70
PREVIDÊNCIA SOCIAL	133.680,00	133.680,00	24.576,17	99.176,70	24.576,17	99.176,70	1,04	74,19	34.503,30
Previdência Básica	133.680,00	133.680,00	24.576,17	99.176,70	24.576,17	99.176,70	1,04	74,19	34.503,30
SAÚDE	2.700.000,00	2.934.500,00	597.995,69	2.762.900,98	594.533,75	2.391.828,32	25,18	81,51	542.671,68
Administração Geral	946.230,00	1.179.641,00	283.124,28	1.155.176,76	249.938,68	979.645,65	10,31	83,05	199.995,35
Controle Interno	7.600,00	6.769,00	724,72	4.809,36	724,72	4.809,36	0,05	71,05	1.959,64
Atenção Básica	1.028.901,00	1.169.401,00	208.937,27	1.106.330,10	223.070,54	951.347,56	10,01	81,35	218.053,44
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	590.000,00	501.950,00	100.000,00	455.000,00	114.722,01	421.660,65	4,44	84,00	80.289,35
Suporte Profilático e Terapêutico	60.000,00	33.000,00	0,00	20.815,04	1.252,80	13.979,80	0,15	42,36	19.020,20
Vigilância Sanitária	23.800,00	16.230,00	5.209,42	5.853,55	4.825,00	5.469,13	0,06	33,70	10.760,87
Vigilância Epidemiológica	32.152,00	26.692,00	0,00	14.916,17	0,00	14.916,17	0,16	55,88	11.775,83
Alimentação e Nutrição	11.317,00	817,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	817,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	4.505.834,00	4.503.462,00	751.840,40	3.759.848,01	727.108,90	2.683.620,79	28,24	59,59	1.819.841,21
Alimentação e Nutrição	89.968,00	175.568,00	64.805,27	162.693,85	11.828,47	75.524,93	0,79	43,02	100.043,07
Ensino Fundamental (Educação Básica)	3.860.951,00	3.337.033,00	673.685,78	2.792.358,99	615.905,42	2.293.781,81	24,14	68,74	1.043.251,19
Ensino Superior	75.060,00	5.060,00	450,00	600,00	450,00	600,00	0,01	11,86	4.460,00
Educação Infantil (Educação Básica)	473.655,00	985.401,00	12.899,35	804.195,17	98.925,01	313.714,05	3,30	31,84	671.686,95
Educação Especial	6.200,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
CULTURA	14.200,00	15.200,00	2.525,00	3.650,60	2.525,00	3.650,60	0,04	24,02	11.549,40
Difusão Cultural	14.200,00	15.200,00	2.525,00	3.650,60	2.525,00	3.650,60	0,04	24,02	11.549,40
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	604.670,00	500.232,00	333.680,36	463.490,08	33.774,39	156.721,96	1,65	31,33	343.510,04
InfraEstrutura Urbana	528.070,00	461.168,00	320.614,49	436.921,11	28.609,37	140.152,99	1,48	30,39	321.015,01

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Serviços Urbanos	76.600,00	39.064,00	13.065,87	26.568,97	5.165,02	16.568,97	0,17	42,41	22.495,03
SANEAMENTO	66.000,00	411,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411,00
Saneamento Básico Urbano	66.000,00	411,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411,00
HABITAÇÃO	178.000,00	76.030,00	-1.257,51	75.992,92	0,00	75.992,92	0,80	99,95	37,08
Habitação Urbana	178.000,00	76.030,00	-1.257,51	75.992,92	0,00	75.992,92	0,80	99,95	37,08
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	132.500,00	114.800,00	57.739,27	111.439,27	9.875,00	33.950,00	0,36	29,57	80.850,00
Preservação e Conservação Ambiental	22.500,00	57.000,00	0,00	53.700,00	9.875,00	33.950,00	0,36	59,56	23.050,00
Controle Ambiental	110.000,00	57.800,00	57.739,27	57.739,27	0,00	0,00	0,00	0,00	57.800,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	324.030,00	207.550,00	116,49	200.172,23	116,49	200.172,23	2,10	96,45	7.377,77
Abastecimento	200.630,00	201.130,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	2,10	99,44	1.130,00
Extensão Rural	123.400,00	6.420,00	116,49	172,23	116,49	172,23	0,00	2,68	6.247,77
COMÉRCIO E SERVIÇOS	514.410,00	154.050,00	0,00	150.784,28	0,00	0,00	0,00	0,00	154.050,00
Promoção Comercial	4.200,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Turismo	510.210,00	151.950,00	0,00	150.784,28	0,00	0,00	0,00	0,00	151.950,00
INDÚSTRIA	25.200,00	33.410,00	55,43	29.270,08	55,43	168,83	0,00	0,51	33.241,17
Promoção Industrial	25.200,00	33.410,00	55,43	29.270,08	55,43	168,83	0,00	0,51	33.241,17
ENERGIA	166.812,00	111.412,00	16.463,51	54.914,46	16.463,51	54.914,46	0,58	49,29	56.497,54
Energia Elétrica	166.812,00	111.412,00	16.463,51	54.914,46	16.463,51	54.914,46	0,58	49,29	56.497,54
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	191.000,00	216.232,00	23.303,10	184.600,59	32.186,11	169.725,85	1,79	78,49	46.506,15
Desporto Comunitário	191.000,00	216.232,00	23.303,10	184.600,59	32.186,11	169.725,85	1,79	78,49	46.506,15
TRANSPORTE	436.000,00	529.370,00	181.610,11	505.506,75	123.885,08	372.363,17	3,92	70,34	157.006,83

Transporte Rodoviário	436.000,00	529.370,00	181.610,11	505.506,75	123.885,08	372.363,17	3,92	70,34	157.006,83
ENCARGOS ESPECIAIS	125.400,00	221.550,00	53.933,56	221.128,98	53.933,56	221.128,98	2,33	99,81	421,02
Serviço da Dívida Interna	125.400,00	221.550,00	53.933,56	221.128,98	53.933,56	221.128,98	2,33	99,81	421,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA RPPS	8.558,00	8.558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.558,00
Reserva do RPPS	8.558,00	8.558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.558,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.007.272,00	13.986.422,00	2.638.931,76	12.198.347,22	2.336.782,65	9.499.110,91	99,98	67,92	4.487.311,09

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:DB89DD2E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATORIO RESUMIDO ORÇAMENTARIO ANEXO X

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Agosto de 2011 / 4º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo X						
RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do at. 212 da Constituição)		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b / a) x100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	575.777,00	575.777,00	124.164,60	799.932,72	138,93
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	103.977,00	103.977,00	7.031,48	63.013,59	60,60
3	1.1.1- IPTU	54.798,00	54.798,00	2.519,59	31.809,05	58,05
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.185,00	1.185,00	84,56	473,06	39,92
5	1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	38.184,00	38.184,00	2.953,76	21.467,44	56,22
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	9.810,00	9.810,00	1.473,57	9.264,04	94,43
7	1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	178.770,00	178.770,00	82.391,53	468.255,25	261,93
9	1.2.1- ITBI	177.585,00	177.585,00	82.391,53	468.254,65	263,68
10	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.185,00	1.185,00	0,00	0,60	0,05
11	1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	157.885,00	157.885,00	19.610,95	184.599,52	116,92
15	1.3.1- ISS	156.700,00	156.700,00	19.610,35	184.515,87	117,75
16	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.185,00	1.185,00	0,60	83,65	7,06
17	1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	135.145,00	135.145,00	15.130,64	84.064,36	62,20
21	1.4.1- IRRF	135.145,00	135.145,00	15.130,64	84.064,36	62,20
22	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

30	1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.983.090,00	8.983.090,00	1.600.895,44	6.745.527,06	75,09
33	2.1- Cota-Parte FPM	5.323.770,00	5.323.770,00	861.807,15	3.830.201,46	75,09
34	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.323.770,00	5.323.770,00	861.807,15	3.830.201,46	71,95
35	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2.2- Cota-Parte ICMS	3.290.510,00	3.290.510,00	713.305,83	2.717.270,12	82,58
37	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	23.858,00	23.858,00	3.363,58	13.454,32	56,39
38	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	23.932,00	23.932,00	10.898,29	22.311,45	93,23
39	2.5- Cota-Parte ITR	254.360,00	254.360,00	7.543,37	79.313,86	31,18
40	2.6- Cota-Parte IPVA	66.660,00	66.660,00	3.977,22	82.975,85	124,48
41	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.558.867,00	9.558.867,00	1.725.060,04	7.545.459,78	78,94

Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b / a) x100
43 4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	197.475,00	197.475,00	43.413,27	142.178,41	72,00
45 5.1- Transferências do Salário-Educação	79.156,00	79.156,00	16.838,11	69.788,51	88,17
46 5.2- Outras Transferências do FNDE	118.319,00	118.319,00	26.575,16	72.389,90	61,18
47 5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48 6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	238.252,00	238.252,00	31.407,50	169.222,50	71,03
49 6.1- Transferências de Convênios	238.252,00	238.252,00	31.407,50	169.222,50	71,03
50 6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51 7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00
52 8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53 9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	875.727,00	875.727,00	74.820,77	311.400,91	35,56

FUNDEB

Receitas do FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b / a) x100

FUNDEB

Receitas do FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre % (b)	(c)=(b / a) x100
54 10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	-1.792.704,00	-1.792.704,00	-320.178,91	-1.349.104,80	75,26
55 10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	-1.064.754,00	-1.064.754,00	-172.361,35	-766.040,04	71,95
56 10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	-658.102,00	-658.102,00	-142.661,11	-543.453,85	82,58
57 10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	-3.620,00	-3.620,00	-672,70	-2.690,80	74,33
58 10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	-2.024,00	-2.024,00	-2.179,66	-4.462,29	220,47
59 10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5	-50.872,00	-50.872,00	-1.508,65	-15.862,69	31,18
60 10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	-13.332,00	-13.332,00	-795,44	-16.595,13	124,48
61 11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.890.507,00	1.890.507,00	337.563,82	1.384.170,53	73,22
62 11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.889.007,00	1.889.007,00	336.418,78	1.380.237,97	73,07
63 11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64 11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.500,00	1.500,00	1.145,04	3.932,56	262,17
65 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	96.303,00	96.303,00	16.239,87	31.133,17	32,33
66 [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					31.133,17
67 [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00

Despesas do FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e / d) x100
68 13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.474.925,00	1.420.097,00	252.729,29	990.826,47	69,77
69 13.1- Com Educação Infantil	174.175,00	129.976,00	19.891,85	84.581,83	65,07
70 13.2- Com Ensino Fundamental	1.300.750,00	1.290.121,00	232.837,44	906.244,64	70,24
71 14- OUTRAS DESPESAS	415.582,00	508.410,00	124.860,48	500.054,48	98,36
72 14.1- Com Educação Infantil	89.000,00	44.392,00	6.753,78	43.462,77	97,91
73 14.2- Com Ensino Fundamental	326.582,00	464.018,00	118.106,70	456.591,71	98,40
74 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.890.507,00	1.928.507,00	377.589,77	1.490.880,95	77,31

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				Valor	
75 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
76 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
77 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
78 19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %					71,58
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				Valor	
79 20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
80 21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2					0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

Receitas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre % (c)=(b / (b)	a) x100
81 22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.389.716,75	2.389.716,75	431.265,01	1.886.364,95	78,94

Despesas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e / d) x100
82 23- EDUCAÇÃO INFANTIL	433.655,00	399.588,00	51.620,80	184.726,38	46,23
83 23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	263.175,00	174.368,00	26.645,63	128.044,60	73,43
84 23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	170.480,00	225.220,00	24.975,17	56.681,78	25,17
85 24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.078.592,00	2.944.815,00	535.065,03	2.069.301,69	70,27
86 24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.627.332,00	1.754.139,00	350.944,14	1.362.836,35	77,69
87 24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.451.260,00	1.190.676,00	184.120,89	706.465,34	59,33
88 25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89 26- ENSINO SUPERIOR	75.060,00	5.060,00	450,00	600,00	11,86
90 27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91 28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

92 29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 3.587.307,00	3.349.463,00	587.135,83	2.254.628,07	67,31
Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional			Valor	
93 30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				31.133,17
94 31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				0,00
95 32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)				3.932,56
96 33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				0,00
97 34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00
98 35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4				0,00
99 36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,39
100 37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)				35.066,12

Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional	Valor
101 38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	2.218.961,95
102 39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	29,41

Outras Informações para Controle Financeiro					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
103 40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104 41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-	79.156,00	141.445,00	43.517,69	119.430,39	84,44
105 42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	440.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00
106 43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO	399.371,00	1.012.544,00	96.455,38	309.562,33	30,57
107 44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	918.527,00	1.153.999,00	139.973,07	428.992,72	37,17
108 45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.505.834,00	4.503.462,00	727.108,90	2.683.620,79	59,59
Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recurso de Impostos Vinculados ao Ensino		Saldo Até o Bimestre		Cancelado em 2011	
109 46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,39		0,00	
Fluxo Financeiro dos Recursos do FUNDEB				Valor	
110 47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>				15.786,65	
111 48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				1.380.237,97	
112 49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				1.309.861,60	
113 50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				3.932,56	
114 51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				90.095,58	
FONTE:					
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser					
utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.					
- Caput do art. 212 da CF/1988					
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.					

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:6246956A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANCETE FINANCEIRO PREFEITURA AGOSTO 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
Balancete Financeiro - Agosto/2011 - Empenhado

RECEITA				DESPESA			
Título	Anterior	No mês	Acumulada	Título	Anterior	No mês	Acumulada
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES	11.583.896,48	1.509.681,29	13.093.577,77	Administração	2.445.373,37	204.015,07	2.649.388,44
RECEITA TRIBUTÁRIA	752.510,90	62.037,90	814.548,80	Educação	2.579.945,60	913.104,34	3.493.049,94
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	165.294,28	11.715,21	177.009,49	Urbanismo	2.284.056,68	2.202.304,53	4.486.361,21
RECEITA PATRIMONIAL	135.472,39	21.473,69	156.946,08	Gestão Ambiental	325.497,42	24.915,44	350.412,86
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.137.591,72	1.370.965,13	11.508.556,85	Agricultura	71.424,97	223.782,82	295.207,79
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	393.027,19	43.489,36	436.516,55				
RECEITAS DE CAPITAL	14.100,00	122.460,00	136.560,00				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	14.100,00	122.460,00	136.560,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
A	-1.735.655,14	-249.413,71	-1.985.068,85				
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA CORRENTES	-1.735.655,14	-249.413,71	-1.985.068,85				
SUBTOTAL	9.862.341,34	1.382.727,58	11.245.068,92	SUBTOTAL	7.706.298,04	3.568.122,20	11.274.420,24
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	3.042.764,26	2.872.083,94	5.914.848,20	RESTOS A PAGAR	1.732.077,34	151.844,78	1.883.922,12
MOVIMENTO GERAL	15.113,63	7.099,20	22.212,83	MOVIMENTO GERAL	2.835.135,66	344.292,12	3.179.427,78
CONSIGNAÇÕES	371.552,17	0,00	371.552,17	CONSIGNAÇÕES	208.747,63	0,00	208.747,63
OUTRAS INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS	616,94	0,00	616,94				
SUBTOTAL	3.430.047,00	2.879.183,14	6.309.230,14	SUBTOTAL	4.775.960,63	496.136,90	5.272.097,53
SALDO				SALDO			
1.CAIXA	0,00	0,00	0,00	1.CAIXA	0,00	0,00	0,00
2.MOVIMENTO	1.170.919,39	1.981.049,06	1.170.919,39	2.MOVIMENTO	1.981.049,06	2.178.700,68	2.178.700,68
4.VINCULADA	0,00	0,00	0,00	4.VINCULADA	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	1.170.919,39	1.981.049,06	1.170.919,39	SUBTOTAL	1.981.049,06	2.178.700,68	2.178.700,68
TOTAL	14.463.307,73	6.242.959,78	18.725.218,45	TOTAL	14.463.307,73	6.242.959,78	18.725.218,45

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:45BDA1E5

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANCETE FINANCEIRO FUNDEB AGOSTO 2011

Fundo Mun.Educacao Fundamental-Eldorado
Balancete Financeiro - Agosto/2011 - Empenhado

RECEITA				DESPESA			
Título	Anterior	No mês	Acumulada	Título	Anterior	No mês	Acumulada
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES	1.865.719,76	272.835,46	2.138.555,22	MAGISTÉRIO 40% - ADMINISTRATIVO	1.720.430,11	6.801,88	1.727.231,99
RECEITA PATRIMONIAL	8.623,90	1.966,87	10.590,77				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.856.121,48	270.436,64	2.126.558,12				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	974,38	431,95	1.406,33				
SUBTOTAL	1.865.719,76	272.835,46	2.138.555,22	SUBTOTAL	1.720.430,11	6.801,88	1.727.231,99
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	25.490,67	-8.508,49	16.982,18	RESTOS A PAGAR	4.864,11	0,00	4.864,11
CONSIGNAÇÕES	197.144,96	173,45	197.318,41	CONSIGNAÇÕES	196.977,46	83,85	197.061,31
SUBTOTAL	222.635,63	-8.335,04	214.300,59	SUBTOTAL	201.841,57	83,85	201.925,42
SALDO				SALDO			
1.CAIXA	0,00	0,00	0,00	1.CAIXA	0,00	0,00	0,00
2.MOVIMENTO	1.460,87	167.544,58	1.460,87	2.MOVIMENTO	167.544,58	425.159,27	425.159,27
SUBTOTAL	1.460,87	167.544,58	1.460,87	SUBTOTAL	167.544,58	425.159,27	425.159,27
TOTAL	2.089.816,26	432.045,00	2.354.316,68	TOTAL	2.089.816,26	432.045,00	2.354.316,68

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:53D20918

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANCETE FINANCEIRO FMAS AGOSTO 2011

Fundo Mun.de Assist.Social - Eldorado
Balancete Financeiro - Agosto/2011 - Empenhado

RECEITA					DESPESA		
Título	Anterior	No mês	Acumulada	Título	Anterior	No mês	Acumulada
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES	164.876,27	28.491,73	193.368,00	Assistência Social	616.875,88	47.903,65	664.779,53
RECEITA PATRIMONIAL	7.414,44	1.352,50	8.766,94				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	157.461,83	27.139,23	184.601,06				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL	164.876,27	28.491,73	193.368,00	SUBTOTAL	616.875,88	47.903,65	664.779,53
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	261.819,00	-12.367,48	249.451,52	RESTOS A PAGAR	4.878,03	0,00	4.878,03
INSS	9.450,67	0,00	9.450,67	INSS	9.450,67	0,00	9.450,67
IRRF	697,14	0,00	697,14	IRRF	690,69	0,00	690,69
ISSQN	741,40	180,80	922,20	ISSQN	477,80	0,00	477,80
TRANSFERÊNCIA PREFEITURA	186.270,44	41.839,10	228.109,54	TRANSFERÊNCIA PREFEITURA	0,00	5.742,96	5.742,96
SUBTOTAL	458.978,65	29.652,42	488.631,07	SUBTOTAL	15.497,19	5.742,96	21.240,15
SALDO				SALDO			
1.CAIXA	0,00	0,00	0,00	1.CAIXA	0,00	0,00	0,00
2.MOVIMENTO	178.893,29	170.375,14	178.893,29	2.MOVIMENTO	170.375,14	174.872,68	174.872,68
SUBTOTAL	178.893,29	170.375,14	178.893,29	SUBTOTAL	170.375,14	174.872,68	174.872,68
TOTAL	802.748,21	228.519,29	860.892,36	TOTAL	802.748,21	228.519,29	

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:7EE123F1

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANCETE FINANCEIRO FMIS AGOSTO 2011

Fundo Mun.Investimento Social-Eldorado
Balancete Financeiro - Agosto/2011 - Empenhado

RECEITA				DESPESA				
Título	Anterior	No mês	Acumulada		Título	Anterior	No mês	Acumulada
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA				
RECEITAS CORRENTES	112.778,23	16.054,50	128.832,73	Administração		173.313,10	19.530,00	192.843,10
RECEITA PATRIMONIAL	608,48	0,00	608,48					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	112.169,75	16.054,50	128.224,25					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00					
SUBTOTAL	112.778,23	16.054,50	128.832,73	SUBTOTAL		173.313,10	19.530,00	192.843,10
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	2.776,85	-472,00	2.304,85	RESTOS A PAGAR		0,00	0,00	0,00
IRRF	19,35	12,90	32,25	IRRF		6,45	0,00	6,45
ISSQN	64,50	43,00	107,50	ISSQN		21,50	0,00	21,50
TRANSFERÊNCIA PREFEITURA	55.848,00	8.748,13	64.596,13					
SUBTOTAL	58.708,70	8.332,03	67.040,73	SUBTOTAL		27,95	0,00	27,95
SALDO				SALDO				

2.MOVIMENTO	3.976,76	2.122,64	3.976,76	2.MOVIMENTO	2.122,64	6.979,17	6.979,17
SUBTOTAL	3.976,76	2.122,64	3.976,76	SUBTOTAL	2.122,64	6.979,17	6.979,17
TOTAL	175.463,69	26.509,17	199.850,22	TOTAL	175.463,69	26.509,17	199.850,22

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:E809D23C

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANCETE FINANCEIRO FMAS AGOSTO 2011

Fundo Mun.de Assist.Social - Eldorado
Balancete Financeiro - Agosto/2011 - Empenhado

RECEITA				DESPESA			
Título	Anterior	No mês	Acumulada	Título	Anterior	No mês	Acumulada
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES	164.876,27	28.491,73	193.368,00	Assistência Social	616.875,88	47.903,65	664.779,53
RECEITA PATRIMONIAL	7.414,44	1.352,50	8.766,94				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	157.461,83	27.139,23	184.601,06				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL	164.876,27	28.491,73	193.368,00	SUBTOTAL	616.875,88	47.903,65	664.779,53
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	261.819,00	-12.367,48	249.451,52	RESTOS A PAGAR	4.878,03	0,00	4.878,03
INSS	9.450,67	0,00	9.450,67	INSS	9.450,67	0,00	9.450,67
IRRF	697,14	0,00	697,14	IRRF	690,69	0,00	690,69
ISSQN	741,40	180,80	922,20	ISSQN	477,80	0,00	477,80
TRANSFERÊNCIA PREFEITURA	186.270,44	41.839,10	228.109,54	TRANSFERÊNCIA PREFEITURA	0,00	5.742,96	5.742,96
SUBTOTAL	458.978,65	29.652,42	488.631,07	SUBTOTAL	15.497,19	5.742,96	21.240,15
SALDO				SALDO			
1.CAIXA	0,00	0,00	0,00	1.CAIXA	0,00	0,00	0,00
2.MOVIMENTO	178.893,29	170.375,14	178.893,29	2.MOVIMENTO	170.375,14	174.872,68	174.872,68
SUBTOTAL	178.893,29	170.375,14	178.893,29	SUBTOTAL	170.375,14	174.872,68	174.872,68
TOTAL	802.748,21	228.519,29	860.892,36	TOTAL	802.748,21	228.519,29	860.892,36

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:D3FDDE47

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANCETE FINANCEIRO FMIS AGOSTO 2011

Fundo Mun.Investimento Social-Eldorado
Balancete Financeiro - Agosto/2011 - Empenhado

RECEITA					DESPESA			
Título	Anterior	No mês	Acumulada		Título	Anterior	No mês	Acumulada
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA				
RECEITAS CORRENTES	112.778,23	16.122,63	128.900,86	Administração		173.313,10	19.530,00	192.843,10
RECEITA PATRIMONIAL	608,48	68,13	676,61					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	112.169,75	16.054,50	128.224,25					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00					
SUBTOTAL	112.778,23	16.122,63	128.900,86	SUBTOTAL		173.313,10	19.530,00	192.843,10
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	2.776,85	-472,00	2.304,85	RESTOS A PAGAR		0,00	0,00	0,00
IRRF	19,35	12,90	32,25	IRRF		6,45	0,00	6,45
ISSQN	64,50	43,00	107,50	ISSQN		21,50	0,00	21,50
TRANSFERÊNCIA PREFEITURA	55.848,00	8.680,00	64.528,00					
SUBTOTAL	58.708,70	8.263,90	66.972,60	SUBTOTAL		27,95	0,00	27,95
SALDO				SALDO				
2.MOVIMENTO	3.976,76	2.122,64	3.976,76	2.MOVIMENTO		2.122,64	6.979,17	6.979,17
SUBTOTAL	3.976,76	2.122,64	3.976,76	SUBTOTAL		2.122,64	6.979,17	6.979,17
TOTAL	175.463,69	26.509,17	199.850,22	TOTAL		175.463,69	26.509,17	199.850,22

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:D8F95AA0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO I

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
Exercício: 2011

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, Nº 1.725, CENTRO, RIBAS R. PARDO/MS

Entidades Selecionadas: PMRRP / CMRRP / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FUNDEB / FMHIS / FMCEL / FMMA

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2011 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50757 725,00	50757 725,00	8688 723,27	17,11	33020 039,98	65,05	17737 685,02
RECEITAS CORRENTES	43181 725,00	43181 725,00	8572 405,77	19,85	32886 809,15	76,15	10294 915,85
RECEITA TRIBUTÁRIA	4675 000,00	4675 000,00	1568 098,00	33,54	5025 075,60	107,48	-350 075,60
IMPOSTOS	4465 000,00	4465 000,00	1535 225,67	34,38	4882 105,70	109,34	-417 105,70
IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	230 000,00	230 000,00	0,00	0,00	2 336,00	1,01	227 664,00
IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS	1500 000,00	1500 000,00	321 591,68	21,43	1059 930,45	70,66	440 069,55
IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	2500 000,00	2500 000,00	1127 550,49	45,10	3512 035,45	140,48	-1012 035,45
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	235 000,00	235 000,00	86 083,50	36,63	307 803,80	130,98	-72 803,80
TAXAS	210 000,00	210 000,00	32 872,33	15,65	142 969,90	68,08	67 030,10
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	400 000,00	400 000,00	51 593,37	12,89	243 507,68	60,87	156 492,32
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	400 000,00	400 000,00	51 593,37	0,00	243 507,68	7,50	156 492,32
RECEITA PATRIMONIAL	163 150,00	163 150,00	32 235,56	19,75	100 645,54	61,68	62 504,46
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	163 150,00	163 150,00	32 235,56	19,75	100 645,54	61,68	62 504,46
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	400,00	400,00	0,00	0,00	118,25	29,56	281,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37637 000,00	37637 000,00	6301 558,00	16,74	26173 702,88	69,54	11463 297,12
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	36962 000,00	36962 000,00	6269 365,50	16,96	26089 317,88	70,58	10872 682,12
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	675 000,00	675 000,00	32 192,50	4,76	84 385,00	12,50	590 615,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	306 175,00	306 175,00	618 920,84	202,14	1343 759,20	438,88	-1037 584,20
MULTAS E JUROS DE MORA	8 000,00	8 000,00	1 604,23	20,05	3 393,44	42,41	4 606,56
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9 000,00	9 000,00	570 000,00	6 333,33	1063 149,01	11 812,76	-1054 149,01
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	200 000,00	200 000,00	35 248,74	17,62	218 801,96	109,40	-18 801,96
RECEITAS DIVERSAS	89 175,00	89 175,00	12 067,87	13,53	58 414,79	65,50	30 760,21
RECEITAS DE CAPITAL	7576 000,00	7576 000,00	116 317,50	1,53	133 230,83	1,75	7442 769,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7576 000,00	7576 000,00	116 317,50	1,53	133 230,83	1,75	7442 769,17
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
Exercício: 2011

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, Nº 1.725, CENTRO, RIBAS R. PARDO/MS

Entidades Selecionadas: PMRRP / CMRRP / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FUNDEB / FMHIS / FMCEL / FMMA

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2011 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7576 000,00	7576 000,00	116 317,50	1,53	133 230,83	1,75	7442 769,17
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**50757 725,00**	**50757 725,00**	**8688 723,27**	**17,11**	**33020 039,98**	**65,05**	**17737 685,02**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**50757 725,00**	**50757 725,00**	**8688 723,27**	**17,11**	**33020 039,98**	**65,05**	**17737 685,02**
DÉFICIT (VI)	**0,00**	**0,00**	**644 812,53**	**0,00**	**186 898,64**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**50757 725,00**	**50757 725,00**	**9333 535,80**	**18,38**	**33206 938,62**	**65,42**	**17550 786,38**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
Exercício: 2011

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, Nº 1.725, CENTRO, RIBAS R. PARDO/MS

Entidades Selecionadas: PMRRP / CMRRP / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FUNDEB / FMHIS / FMCEL / FMMA

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2011 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	50757 725,00	0,00	50757 725,00	8828 113,40	39985 299,69	9111 068,55	32975 269,13	64,96	17782 455,87
DESPESAS CORRENTES	42555 700,00	2587 980,00	45143 680,00	6931 201,78	35870 410,81	8754 886,56	31831 937,12	70,51	13311 742,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20613 500,00	103 660,00	20717 160,00	3812 281,34	14917 770,99	3831 065,00	14516 030,65	70,06	6201 129,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21942 200,00	2484 320,00	24426 520,00	3118 920,44	20952 639,82	4923 821,56	17315 906,47	70,88	7110 613,53
DESPESAS DE CAPITAL	7820 025,00	-2205 980,00	5614 045,00	1896 911,62	4114 888,88	356 181,99	1143 332,01	20,36	4470 712,99
INVESTIMENTOS	6807 525,00	-1691 530,00	5115 995,00	1855 877,88	3824 748,08	215 148,25	893 191,21	17,45	4222 803,79
INVERSÕES FINANCEIRAS	712 500,00	-464 450,00	248 050,00	0,00	140 000,00	100 000,00	100 000,00	40,31	148 050,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300 000,00	-50 000,00	250 000,00	41 033,74	150 140,80	41 033,74	150 140,80	60,05	99 859,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	382 000,00	-382 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**50757 725,00**	**0,00**	**50757 725,00**	**8828 113,40**	**39985 299,69**	**9111 068,55**	**32975 269,13**	**64,96**	**17782 455,87**
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**50757 725,00**	**0,00**	**50757 725,00**	**8828 113,40**	**39985 299,69**	**9111 068,55**	**32975 269,13**	**64,96**	**17782 455,87**
SUPERÁVIT (XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**44 770,85**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**50757 725,00**	**0,00**	**50757 725,00**	**8828 113,40**	**39985 299,69**	**9111 068,55**	**33020 039,98**	**65,05**	**17737 685,02**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE SOUZA BERNARDES
Gerente Geral de Finanças e Planejamento

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Fernanda dos Santos Moreira
Código Identificador:DEE053FD

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO II

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, Nº 1.725, CENTRO, RIBAS R. PARDO/MS

Entidades Selecionadas: PMRRP / CMRRP / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FUNDEB / FMHIS / FMCEL / FMMA

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2011 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Despesas (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)									
Legislativa									
Ação Legislativa	2400 000,00	2400 000,00							2400 000,00
Administração									
Administração Geral	5050 500,00	5436 710,00	1007 668,39	4367 044,10	1108 958,16	4024 577,46	12,12	74,03	1412 132,54
Administração de Receitas	1655 000,00	1731 880,00	206 407,37	1492 060,44	369 570,73	1176 983,98	3,54	67,96	554 896,02
Assistência Social									
Assistência à Criança e ao Adolescente	25 000,00	10 000,00							10 000,00
Assistência Comunitária	3330 500,00	3340 100,00	568 814,46	2655 918,88	689 041,93	2472 352,47	7,45	74,02	867 747,53
Previdência Social									
Previdência do Regime Estatutário	13 000,00	8 000,00	717,40	2 869,60	717,40	2 869,60	0,01	35,87	5 130,40
Saúde									
Atenção Básica	8847 000,00	8897 200,00	1815 616,07	7422 609,70	1958 718,30	6805 980,27	20,50	76,50	2091 219,73
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	72 000,00	12 800,00							12 800,00
Vigilância Sanitária	109 000,00	158 000,00	24 833,36	104 113,28	20 581,76	97 383,13	0,29	61,63	60 616,87
Vigilância Epidemiológica	22 000,00	17 000,00							17 000,00
Educação									
Alimentação e Nutrição	480 000,00	666 200,00	29 562,58	589 472,69	287 709,26	532 796,66	1,60	79,98	133 403,34
Ensino Fundamental	13694 000,00	14586 510,00	2076 232,26	11591 137,82	2583 081,91	10445 420,86	31,46	71,61	4141 089,14
Ensino Superior	460 000,00	505 000,00		489 992,00	62 946,92	259 054,32	0,78	51,30	245 945,68
Educação Infantil	914 000,00	1419 200,00	233 300,48	1076 877,93	257 898,42	1034 382,14	3,11	72,88	384 817,86
Cultura									
Difusão Cultural	553 000,00								
Urbanismo									
Administração Geral	3657 000,00	3959 800,00	863 556,85	3649 212,22	771 891,85	3162 980,70	9,53	79,88	796 819,30
Infra-Estrutura Urbana	200 000,00	842 000,00	221 000,00	445 571,05	100 000,00	143 756,49	0,43	17,07	698 243,51
Serviços Urbanos	1000 000,00	952 500,00		631 697,54	127 023,38	393 970,35	1,19	41,36	558 529,65
Preservação e Conservação Ambiental	3750 725,00	2572 625,00	1330 296,63	2572 216,22	32 285,60	191 755,24	0,58	7,45	2380 869,76
Habitação									
Habitação Urbana	712 000,00	66 000,00	791,46	791,46	791,46	791,46		1,20	65 208,54
Saneamento									
Saneamento Básico Urbano	50 000,00								
Gestão Ambiental									
Preservação e Conservação Ambiental	35 000,00	148 000,00	100,00	5 250,50	5,00	5,00			147 995,00
Agricultura									
Extensão Rural	65 000,00								
Indústria									

Promoção Industrial	310 000,00								
Comércio e Serviços									
Promoção Comercial	60 000,00								
Turismo	15 000,00	500,00							500,00
Energia									
Energia Elétrica	430 000,00	360 000,00	82 239,11	298 609,02	82 239,11	268 566,22	0,81	74,60	91 433,78
Transporte									
Transporte Rodoviário	2045 000,00	2667 700,00	366 976,98	2589 855,24	657 607,36	1961 642,78	5,91	73,53	706 057,22
Desporto e Lazer									
Desporto Comunitário	421 000,00								
Reserva de Contingência									
Reserva de Contingência	382 000,00								
Despesas (Intra-Orçamentárias) (II)									

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, Nº 1.725, CENTRO, RIBAS R. PARDO/MS

Entidades Selecionadas: PMRRP / CMRRP / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FUNDEB / FMHIS / FMCEL / FMMA

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2011 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
TOTAL (III) = (I + II)	50757 725,00	50757 725,00	8828 113,40	39985 299,69	9111 068,55	32975 269,13	100,00	64,97	17782 455,87

Fonte:
* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE SOUZA BERNARDES
Gerente Geral de Finanças e Planejamento

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Fernanda dos Santos Moreira
Código Identificador:0A696063

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL							EXERCÍCIO 2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA							
RUA SÃO PAULO, 964 – CENTRO							
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S		VALOR		T I T U L O S		VALOR	
RECEITA ORCAMENTARIA			**47.539.205,99**	**DESPESA ORCAMENTARIA**			**36.159.223,92**
FONTES DA RECEITA			47.539.205,99	FUNCOES DE GOVERNO			36.159.223,92
RECEITAS CORRENTES		55.382.885,87		DESPESA EMPENHADA		36.159.223,92	
Receita Tributaria	6.625.047,83			Judiciaria	127.397,01		
Receita de Contribuicoes	843.005,19			Administração	10.727.767,88		
Receita Patrimonial	98.281,51			Educação	7.688.322,25		
Receita de Servicos	24.153,95			Cultura	21.771,10		
Transferencias Correntes	46.916.686,05			Urbanismo	8.175.401,49		
Outras Receitas Correntes	875.711,34			Saneamento	450,00		
RECEITA DE CAPITAL		346.966,11		Gestão Ambiental	713,00		
Alienacao de Bens	3.666,00			Agricultura	2.325.130,01		
Transferencias de Capital	343.300,11			Indústria	58.641,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA		-8.190.645,99		Comércio e Serviços	12.865,00		
Receitas Retificadoras	-8.190.645,99			Transporte	1.028.213,58		
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			**29.427.450,77**	Desporto e Lazer	843.106,32		

RESTOS A PAGAR			2.518.973,15	Encargos Especiais	5.149.445,28		
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		2.518.973,15		**DESPESAS EXTRAORÇAMENTARIA**			**41.957.023,78**
Empenhos a Pagar do Exercicio	2.518.973,15			RESTOS A PAGAR			552.112,86
DEPOSITOS			26.908.477,62	PAGAMENTO NO EXERCÍCIO		552.112,86	
DIVERSAS ORIGENS		26.908.477,62		Pagamento de Exercicios Findos	552.112,86		
Consignacoes	25.715.168,64			DEPOSITOS			25.492.835,03
Credores Diversos	1.193.308,98			DIVERSAS ORIGENS		25.492.835,03	
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			**1.366.007,89**	Consignações	25.137.349,21		
SALDO DE BALANCO			1.366.007,89	Credores Diversos	355.485,82		
DIPONIVEL		1.366.007,89		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA			15.912.075,89
Tesouraria	24.025,04			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		15.912.075,89	
Bancos, Conta de Movimento	1.259.547,85			REPASSE - FMMA	298.665,06		
Bancos, Conta Especial	429,39			REPASSE – FMAS	3.520.889,89		
Bancos, Conta Vinculada	81.910,15			REPASSE – FMS	9.321.170,73		
Outras Disponibilidades	95,46			REPASSE – FMIS	171.172,97		
				REPASSE - CAMARA	2.600.000,04		
				REPASSE - FMDCA	177,20		
				SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			**216.416,95**
				SALDO DE BALANCO			216.416,95
				DISPONIVEL		216.416,95	
				Tesouraria	385,00		
				Bancos, Conta de Movimento	93.974,97		
				Bancos, Conta Especial	33.777,31		
				Bancos, Conta Vinculada	87.895,22		
				Outras Disponibilidades	384,45		
TOTAL			**78.332.664,65**	**TOTAL**			**78.332.664,65**

SIDROLANDIA/MS, 31 de dezembro de 2010.

DALTRO FIUZA
Prefeito municipal

RAUL SAVARIS
Contador - SC-007128/0-6T/MS

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:6DF3499E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL							EXERCÍCIO 2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA							
RUA SÃO PAULO, 964 – CENTRO							
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
A T I V O				P A S S I V O			
T I T U L O S		VALOR		T I T U L O S		VALOR	
ATIVO FINANCEIRO			**260.208,97**	**PASSIVO FINANCEIRO**			**3.867.629,73**
DISPONIVEL			128.531,73	RESTOS A PAGAR			2.583.597,74
TESOURARIA		385,00		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		2.272.422,18	
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		94.223,44		Fornecedores - de Exercícios Anteriores	64.624,59		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		33.538,84		Fornecedores - do Exercício	1.781.589,19		
OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANC		384,45		Pessoal a Pagar - do Exercício	33.756,85		
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			87.895,22	Encargos Sociais a Recolher	392.451,55		
BANCOS, CONTA VINCULADA		87.895,22		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		311.175,56	
REALIZAVEL			43.782,02	A Liquidar	311.175,56		
DEVEDORES DIVERSOS		43.782,02		DEPOSITOS			1.284.031,99
				CONSIGNACOES		990.274,68	
ATIVO PERMANENTE			**38.443.010,69**	CONSIGNAÇÕES		291.331,88	
				RESTITUICOES A PAGAR		2.425,43	
IMOBILIZADO			26.648.035,12				
BENS MOVEIS		7.678.487,83		**PASSIVO PERMANENTE**			**7.595.380,62**
Bens Móveis - Prefeitura	6.088.223,72			DIVIDA FUNDADA INTERNA			1.626.562,07
Bens Móveis – FMS	1.024.877,35			OPERACOES DE CREDITO POR CONTR		1.626.562,07	
Bens Móveis - FMAS	127.924,10			DIVERSOS			5.968.818,55
Bens Móveis - FUNDEB	435.702,66			DEBITOS PREVIDENCIARIOS		4.284.582,96	
Bens Móveis - FMHIS	1.760,00			OUTROS DEBITOS		1.684.235,59	
BENS IMOVEIS		18.969.547,29		**SALDO PATRIMONIAL**			**27.240.209,31**
Bens Imóveis - Prefeitura	16.169.952,04			ADMINISTRACAO DIRETA			27.240.209,31
Bens Imóveis - FMS	199.837,02			PATRIMONIO LIQUIDO		27.240.209,31	
Bens Imóveis -FUNDEB	1.282.137,52						
Bens Imóveis - FMHIS	1.317.620,71						
CREDITOS			11.794.975,57				
DIVIDA INSCRITA		11.794.975,57					
Divida Ativa	11.794.975,57						
TOTAL			**38.703.219,66**	**TOTAL**			**38.703.219,66**

SIDROLANDIA/MS, 31 de dezembro de 2010.

DALTRO FIUZA
Prefeito municipal

RAUL SAVARIS
Contador - SC-007128/0-6T/MS

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:210BD907

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL							EXERCÍCIO 2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA							
RUA SÃO PAULO, 964 – CENTRO							
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA							
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL							
V A R I A Ç Õ E S A T I V A S				V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S			
T I T U L O S		VALOR		T I T U L O S		VALOR	
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			**49.913.629,45**	**RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT**			**36.804.984,62**
RECEITA ORCAMENTARIA			47.539.205,99	DESPESA ORCAMENTARIA			36.159.223,92
RECEITAS CORRENTES		55.382.885,87		DESPESAS CORRENTES		30.564.303,14	
Receitas Correntes	6.625.047,83			Despesas Custeio	12.026.261,36		
Receitas Correntes	843.005,19			Despesas Correntes	63.212,22		
Receitas Correntes	98.281,51			Outras Despesas Correntes	18.474.829,56		
Receitas Correntes	24.153,95			DESPESAS DE CAPITAL		5.594.920,78	
Receitas Correntes	46.916.686,05			Investimentos	4.122.321,99		
Receitas Correntes	875.711,34			Amortização da Dívida	1.472.598,79		
RECEITAS DE CAPITAL		346.966,11		MUTACOES PATRIMONIAIS			645.760,70
Alienacao de Bens	3.666,00			MUTACOES DA RECEITA		645.760,70	
Transferencias de Capital	343.300,11			Cobrança da Dívida Ativa	642.094,70		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-8.190.645,99		Alienação de Bens Móveis	3.666,00		
Dedução da Receita Bruta	-8.190.645,99			**INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.**			**22.360.697,31**
MUTACOES PATRIMONIAIS			2.374.423,46	VARIACOES PATRIMONIAIS			6.448.621,42
MUTACOES DA DESPESA		2.374.423,46		VARIACOES DIVERSAS		6.448.621,42	
Aquisicao de Bens Moveis	259.403,50			Desincorporação de Bens	3.295.035,45		
Constr e Aquis de Bens Imoveis	855.582,25			EMCAMPAÇÃO DE DÍVIDA - PREVILÂNDIA	436.168,41		
Amortizacao de Emprestimos	1.259.437,71			Restituições de Folha de Pgto - FUNDEB	43.782,02		
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			**5.545.963,87**	EMP ENERG DE MS - ENERSUL	1.871.372,89		
VARIACOES PATRIMONIAIS			5.545.963,87	CORREÇÃO DA DIVIDA - INSS PARC	408.839,03		
VARIACOES DIVERSAS		5.545.963,87		CORREÇÃO DA DÍVIDA F. - ENERSUL	44.282,37		
Inscrição na Divida Ativa	1.015.150,51			CORREÇÃO DA DÍVIDA - PREVILANDIA	599,59		
Incorporação Bens	3.603.349,86			Reinscrição de Restos a Pagar	96.863,71		
Cancelam de Dividas Passivas	23.348,48			Correção Saldo Dívida - Lei M 1345/2007	61.346,96		
Restituições de Folha de Pgto - FUNDEB	43.782,02			PNAFM – CAICA – CT nº 1194/OC	98.100,00		
Devolução de Duodecimo	700.000,00			Correção da Dívida – PRÓVIAS	92.230,99		
Correção da Dívida Ativa	85.440,79			TRANSFERENCIA FINANCEIRA			15.912.075,89
Cancelamento de Restos a Pagar	74.892,21			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		15.912.075,89	
RESULTADO PATRIMONIAL			**3.706.088,61**	Interferências Passivas	15.912.075,89		
ADMINISTRACAO DIRETA			3.706.088,61				
RESULTADO DO EXERCICIO		3.706.088,61					
Deficit Verificado	3.706.088,61						
TOTAL			**59.165.681,93**	**TOTAL**			**59.165.681,93**

SIDROLANDIA/MS, 31 de dezembro de 2010.

DALTRO FIUZA
Prefeito municipal

RAUL SAVARIS
Contador - SC-007128/0-6T/MS

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:2302A843

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.529, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 2.083, DE 29 DE SETEMBRO DE 2006, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** as seguintes alterações na Lei 2.083, de 28 de setembro de 2006:

Art. 1º. O Art. 64, da Lei n° 2.083, de 28 de Setembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 64 – É vedado o parcelamento e o loteamento:
a) Nas ZEIAs 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9;
b) Nas ZEIUs 4 e 5."

Art. 2°. O Anexo VIII, da Lei n° 2.083, de 28 de Setembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

EXIGÊNCIAS URBANÍSTICAS PARA LOTEAMENTOS										
Classificação do loteamento	L1 Padrão	L2 Social	L3 Ambiental	L4 Ambiental	L5 De Expansão	L6 Sucuriú	L7 Fechado Padrão	L8 Fechado Social	L9 Distrital	L10 Industrial
Área mínima (m²)	360	240	360	360	360	2500	360	240	360	1000
Testada mínima	12 m	12 m	12m	12 m	12m	50m	12m	12m	12m	20m
Testada mínima esquina	12 m	12 m	12m	12 m	12m	50m	12m	12m	12m	20m
% área pública para recreação e lazer	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%
% área pública para equipamentos comunitários	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%
Rede de água	Implantação obrigatória	Implantação obrigatória	Implantação obrigatória	Implantação obrigatória	Implantação obrigatória	Projeto obrigatório com implantação exigível na GDU	Implantação obrigatória	Implantação obrigatória	Projeto obrigatório com implantação exigível na GDU	Implantação obrigatória
Ligação de água	Implantação obrigatória	Implantação obrigatória	Implantação obrigatória	Implantação obrigatória	Implantação obrigatória	Projeto obrigatório com implantação exigível na GDU	Implantação obrigatória	Implantação obrigatória	Projeto obrigatório com implantação exigível na GDU	Implantação obrigatória
Rede de esgoto	Projeto obrigatório com implantação exigível na GDU	Projeto obrigatório com implantação exigível na GDU	Implantação obrigatória	Implantação obrigatória	Projeto obrigatório com implantação exigível na GDU	Projeto obrigatório com implantação exigível na GDU	Projeto obrigatório com implantação exigível na GDU	Projeto obrigatório com implantação exigível na GDU	Projeto obrigatório com implantação exigível na GDU	Projeto obrigatório com implantação exigível na GDU
Tratamento de esgoto	Projeto obrigatório com implantação exigível na GDU	Projeto obrigatório com implantação exigível na GDU	Implantação obrigatória	Implantação obrigatória	Projeto obrigatório com implantação exigível na GDU	Projeto obrigatório com implantação exigível na GDU	Projeto obrigatório com implantação exigível na GDU	Projeto obrigatório com implantação exigível na GDU	Projeto obrigatório com implantação exigível na GDU	Projeto obrigatório com implantação exigível na GDU
Arborização	Implantação obrigatória	Implantação obrigatória	Implantação obrigatória	Implantação obrigatória	Implantação obrigatória	Implantação não obrigatória	Implantação obrigatória	Implantação obrigatória	Implantação não obrigatória	Implantação obrigatória
Meio fio; sarjeta.	Implantação obrigatória	Projeto obrigatório com implantação exigível na GDU	Implantação obrigatória	Implantação obrigatória	Implantação obrigatória	Implantação exigível na GDU	Implantação obrigatória	Implantação obrigatória	Implantação exigível na GDU	Implantação obrigatória
Pavimentação	Implantação obrigatória	Projeto obrigatório com implantação exigível na GDU	Implantação obrigatória	Implantação obrigatória	Implantação obrigatória	Implantação exigível na GDU	Implantação obrigatória	Implantação obrigatória	Implantação exigível na GDU	Implantação obrigatória
Energia elétrica	Implantação obrigatória	Implantação obrigatória	Implantação obrigatória	Implantação obrigatória	Implantação obrigatória	Implantação obrigatória	Implantação obrigatória	Implantação obrigatória	Implantação obrigatória	Implantação obrigatória
Iluminação pública	Implantação obrigatória	Implantação obrigatória	Implantação obrigatória	Implantação obrigatória	Implantação obrigatória	Projeto e implantação exigível na GDU	Implantação obrigatória	Implantação obrigatória	Projeto e implantação exigível na GDU	Implantação obrigatória
Drenagem	Projeto obrigatório com implantação exigível na GDU	Projeto obrigatório com implantação exigível na GDU	Implantação obrigatória	Implantação obrigatória	Projeto obrigatório com implantação exigível na GDU	Projeto obrigatório com implantação exigível na GDU	Projeto obrigatório com implantação exigível na GDU	Projeto obrigatório com implantação exigível na GDU	Projeto obrigatório com implantação exigível na GDU	Projeto obrigatório com implantação exigível na GDU
Comprimento máximo de quadras	100m	100m	100m	100m	100m	340m	340m (1)	340m (1)	100m	100m
Ligação com pavimentação com via pavimentada mais próxima	Projeto e implantação exigível na GDU	Projeto e implantação exigível na GDU	Implantação obrigatória	Implantação obrigatória	Implantação obrigatória	Projeto e implantação exigível na GDU	Implantação obrigatória	Implantação obrigatória	Implantação não obrigatória	Implantação obrigatória
Zonas permitidas ou permissíveis	• ZEC • ZU 1 • ZU 2 • ZU 3 • ZEIS 1 • ZEIS 2 • ZEIS 3 • ZEIS 4 • ZEIS 5 • ZEIS 6 • ZEIS 7 • ZEIU 1 (permissível) • ZL	• ZEIS 1 • ZEIS 2 • ZEIS 3 • ZEIS 4 • ZEIS 5 • ZEIS 6 • ZEIS 7	• ZEIA 1 • ZEIA 10 • ZEIA 11	• ZEIA 12	• ZEU 1 • ZEU 2 • ZEU 3 • ZEU 4 • ZEU 5 • ZEIU 2 • ZEIU 3 • ZEIU 4 • ZEIU 5	• ZEU 6 • ZEU 7 • ZEU 8	• ZEU 1 • ZEU 2 • ZEU 3 • ZEU 4 • ZEU 5 • ZEU 6 • ZEU 7 • ZEU 8 • ZEIU 4 • ZEIU5 • Nas demais Zonas em áreas com limite nas vias perimetrais ou com limite no perímetro urbano, ou com limite em área anteriormente urbanizada.	• ZEIS 1 • ZEIS 2 • ZEIS 3 • ZEIS 4 • ZEIS 5 • ZEIS 6 • ZEIS 7 • Nas demais Zonas em áreas com limite nas vias perimetrais ou com limite no perímetro urbano, ou com limite em área anteriormente urbanizada.	• ZU dos Distritos	• ZEU 1 • ZEU 2 • ZEU 3 • ZEU 4 • ZEU 5 • ZEIU 2 (permissível)
(1) Na GDU, para aproveitamento de terreno ou em razão de barreiras naturais ou construídas, nos loteamentos L7 e L8, as dimensões máximas de quadras poderão sofrer acréscimo de 50%, (até 510m) e tendo como limite máximo o perímetro de 1600m										

Art. 3°. O Anexo IX – TABELA DE ÍNDICES URBANÍSTICOS PARA USO DO SOLO, da Lei n° 2.083, de 28 de Setembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

	Zona	Taxa de ocupação	Coeficiente de aproveitamento	Taxa de permeabilidade	Recuos
1	ZEC	80%	Livre	10%	1. Para edificação especificamente residencial com altura (h) menor ou igual a 4,5m:
2	ZU 1- ZU2 - ZU 3	60 %	Livre	20%	

	ZI 1 – ZI 2 ZEIC 1– ZEIC 2 ZEIS 1 – ZEIS 2 ZEIS 3 – ZEIS 4 ZEIS 5 – ZEIS 6 ZEIS 7				1.1 Frontal 1.1.1 Na ZEC = livre. 1.1.2 Nas demais Zonas = 4m 1.2 Lateral e fundos 1.2.1 sem abertura : livre 1.2.2 com abertura: 1,5m
3	ZL ZEU 1 – ZEU 2 ZEU 3 – ZEU 4 ZEU 5 – ZEU 6 ZEU 7 – ZEU 8 ZEIA 1 - ZEIA 10 ZEIA 11 – ZEIA 12	60 %	Livre	20% - Obrigatória a implantação de dispositivos de drenagem para recepção e absorção de águas pluviais, em toda a área do terreno	Para edificação especificamente comercial com altura (h) menor ou igual a 4,5m: 1.3 Frontal 1.3.1 Na ZEC e nas vias arteriais, primárias e secundárias com faixa de domínio acima de 20 metros = livre. (somente com aprovação do projeto e aprovação da GDU) 1.3.2 Nas demais Zonas e vias ou em caso de uso misto (residencial/comercial) = 4m 1.4. Lateral e fundos 1.4.1 sem abertura : livre 1.4.2 com abertura: 1,5m 2. Para edificação residencial com térreo ou térreo + 1 pavimento e altura (h) maior que 4,5m e menor ou igual a 8m: 2.1 Frontal 2.1.1 Na ZEC = livre 2.1.2 nas demais Zonas = 4m 2.2 Lateral e fundos = 2,5m
4	ZEIA 2 ZEIA 3 – ZEIA 4 ZEIA 5 – ZEIA 6 ZEIA 7 – ZEIA 8 ZEIA 9	20 %	Livre	60%	
5	ZEIU 1 – ZEIU 2 ZEIU 3 – ZEIU 4	Conforme GDU da edificação,nunca superior a 60 %	Livre	Conforme GDU da edificação, nunca inferior a 20 %	
6	CEU	Índice da(s) Zona(s) atravessada(s), usando-se o índice mais restrito.		Índice da(s) Zona(s) atravessada(s), usando-se o índice mais restrito.	Edificação comercial térrea ou térreo + 1 pavimento e possuindo altura (h) maior que 4,5m e menor ou igual a 8m: 2.3 Frontal 2.3.1 Na ZEC = livre 2.3.2 nas demais Zonas = 4m 2.4 Lateral e fundos = 2,5m Edificação comercial com altura maior que 4,5m e menor ou igual a 8m pode-se utilizar recuos livres nas laterais desde que não exista abertura e até a altura de 4,5m, acima desta altura e até o limite de 8 metros esta edificação obrigatoriamente deverá ter recuo lateral de 2,5m (somente com aprovação de projeto e aprovação da GDU) 3. Para edificação com altura (h) maior que 8m e menor ou igual a 15m: 3.1 Frontal = 4m 3.2 Lateral e fundos = 1/3 h (altura dividida por 3) 4.Para edificação com altura maior que 15m: 4.1 Frontal, lateral e fundos = ½ h (altura dividida por 2) 4.2 Frontal, lateral e fundos = 1/3h (altura dividida por 3) na (s) face (s) do lote limítrofe com vias públicas com faixa de domínio de 20 metros. 4.3. Frontal, lateral e fundos = ¼ (altura dividida por 4) na (s) face (s) do lote limítrofe com vias públicas com faixa de domínio igual ou superior a 30 metros. 5. Para afastamento entre edificações na mesma unidade imobiliária: 5.1. 1/3 (um terço) da altura da maior edificação e no mínimo 5 m em edificações com altura igual ou maior que 15 metros. 5.2. No mínimo 3 metros em edificações com altura igual ou inferior a 4,50m.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei n° 2.504, de 12 abril de 2011, e demais disposições em contrário.

Três Lagoas, 13 de setembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal
*Republicado por conter incorreções.

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:89577504

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 7519/PMTL/SEMAD/ARH/2011 DE 1º DE AGOSTO DE 2011.

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 7519/PMTL/SEMAD/ARH/2011 DE 1º DE AGOSTO DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009 e Art. 103 da Lei 1609/2000.
RESOLVE:

Art. 1º -Convocar para o exercício das funções do Magistério, em caráter temporário, os profissionais habilitados para o exercício das funções de professor relacionados no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º -A remuneração do Professor convocado corresponderá ao vencimento de Professor, Classe A, no Nível correspondente à sua habilitação, nos termos do artigo 22 da Lei 2425/2010, conforme contido na Tabela 1, Anexo II, da Lei 2425/2010 e suas alterações.

Art. 3º -O professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos no artigo 21, incisos I a IV da Lei 2425/2010, sendo vedada a sua designação para o exercício de função gratificada.

Art. 4º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos, conforme relação em anexo revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Três Lagoas, 1º DE AGOSTO DE 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário de Municipal de Administração

N	FL	COD	NOME	NIVEL	LOTAÇ	ADMISSÃO	TERMINO
1	5	18141	ADELITA MARIA BERNARDES OLIVEIRA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
2	5	18084	ADRIANA ALVES DA SILVA NAPOLEAO	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
			ADRIANA APARECIDA MOREIRA DE				
3	5	18019	ALMEIDA	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
4	5	18085	ADRIANA BATISTA MACHADO	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
5	5	18097	ADRIANA MARQUES DE LIMA SOUZA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
6	5	17941	ADRIANA PAULINO QUEIROZ	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
7	5	18256	ADRIANE AVAI OLIVEIRA BRITTO	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011

8	5	18257	ADRIANE AVAI OLIVEIRA BRITTO	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
9	5	17949	ADRIANE RAMOS MENDONCA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
10	5	18119	ADRIANO DA SILVA SOARES	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
11	5	18258	ADRIANO DIAS DA SILVA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
			AGNELA APARECIDA DOS SANTOS				
12	5	18098	FIGUEIREDO	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
			ALESSANDRA BARBOSA MARCELINO DE				
13	5	18086	MIRANDA	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
14	5	17886	ALESSANDRA LIMA DE CASTRO	PS2 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
15	5	18132	ALESSANDRA MACHADO DE BARROS	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
16	5	17887	ALESSANDRO CEZAR SILVA	PS1 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
17	5	17962	ALICE DE ALCANTARA XAVIER	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
18	5	18099	ALICE DE ALCANTARA XAVIER	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
19	5	18220	ANA APARECIDA CUIE	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
20	5	18237	ANA CLAUDIA CANDIDO DA SILVA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
21	5	18182	ANA LUCIA CAMARGO BACCARO GOMES	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
22	5	17963	ANA LUCIA QUINTINO LEAL	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
23	5	18238	ANA MARIA DA SILVA ANTUNES	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
24	5	17964	ANA MARIA DA SILVA BOCATO	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
25	5	18069	ANA MARIA NEVES LACERDA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
26	5	17888	ANA PAULA ANTUNES DA SILVA	PS1 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
27	5	17889	ANA PAULA ANTUNES DA SILVA	PS1 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
28	5	18259	ANA PAULA DE BRITTO GARCIA ZUQUE	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
29	5	18299	ANA PAULA PEREIRA SILVA	PS1 A	SEMED	16/08/2011	23/12/2011
30	5	18300	ANA RITA DO NASCIMENTO	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
31	5	18087	ANDREA HELOISA OLIVEIRA SILVA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
32	5	18156	ANDREA HELOISA OLIVEIRA SILVA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
33	5	18100	ANDREA SILVANA LOBATO GUILHERME	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
34	5	17950	ANDREIA ALVES NAKANO	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
35	5	18142	ANGELA BEZERRA DOS SANTOS	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
36	5	18143	ANGELA MARIA DE SOUZA	PM A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
37	5	18195	ANGELINA FERREIRA RODRIGUES	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
38	5	18060	ANGELINA FERREIRA RODRIGUES	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
39	5	17965	ANILDA GOMES ROSA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
40	5	18252	ANIZETHE GONCALVES DE OLIVEIRA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
41	5	17951	ANNA PAULA CULTI GIMENEZ	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
42	5	17966	APARECIDA DORIS DA SILVA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
43	5	18260	APARECIDA DORIS DA SILVA	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
44	5	18253	APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
45	5	17994	APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
46	5	18196	APARECIDA VICENTE DA SILVA FARIAS	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
47	5	17942	ARIADNE TONIOLI GALBIATI	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
48	5	18021	ARIELI ANDRIOLLI PEREIRA	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
			ARLINDOMAR RUYLLON DA SILVA				
49	5	18022	SOARES	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
			ARLINDOMAR RUYLLON DA SILVA				
50	5	18110	SOARES	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
51	5	18023	AROLDO ANTONIO DA SILVA	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
52	5	17943	ASELMO ALVES DE SOUZA	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
			AUREA BENEDITA CARDOSO MARQUES				
53	5	18183	BASTOS	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
54	5	18184	AURELIO DIAS CAMARGO	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
55	5	18185	BEATRIZ SANTANA DA SILVA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
56	5	18186	BRENO CESAR VITORIO GONCALVES	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
57	5	18043	BRUNO ALVES DE SOUZA	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
58	5	18157	BRUNO CESAR DE SOUZA FERNANDES	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
59	5	17929	BRUNO CESAR DE SOUZA FERNANDES	PS1 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
60	5	17967	CAMILA APARECIDA MARIN RAMOS	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
61	5	18244	CARLOS ANDRE DE SOUZA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
62	5	18144	CAROLINE CRUZ FELICIANO	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
63	5	18111	CAROLINE PENHALVER VIANA	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
64	5	18044	CATARINA CORREA SOUZA FERREIRA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
65	5	17995	CENILDA TIMOTEO DA SILVA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
66	5	18245	CENILDA TIMOTEO DA SILVA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
67	5	18024	CENILZA TIMOTEO DA SILVA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
68	5	17890	CLAUDIA APARECIDA DE LIMA	PS1 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
69	5	17891	CLAUDIA APARECIDA DE LIMA	PS1 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
70	5	17968	CLAUDIA CEZARIO XAVIER	PM A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
71	5	17930	CLAUDIA COFFACCI DE LIMA	PS1 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
72	5	17931	CLAUDIA COFFACCI DE LIMA	PS1 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
73	5	18088	CLAUDIA PINTO BATISTA DE ALMEIDA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
74	5	18158	CLAUDIA PINTO BATISTA DE ALMEIDA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
75	5	17892	CLEUSA MARIA JESUS	PS1 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
76	5	17996	CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
77	5	17893	CRISTINA APARECIDA RAMOS	PS1 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
78	5	17894	CRISTINA APARECIDA RAMOS	PS1 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
79	5	18159	CRISTINA PINHO DE ALMEIDA MOREIRA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
80	5	18187	CYNTHIA MORETTI DE SOUZA SANTOS	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
81	5	18120	DALVA CABRAL DA SILVA FERREIRA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
82	5	17932	DANATHIELY SOUZA FRAGA	PS1 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
83	5	18089	DANIELA CRISTINA GONCALVES	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
84	5	18145	DANIELA SILVA SOUZA	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
85	5	18101	DANIELLE DE ANDRADE FERREIRA	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
86	5	17997	DANIELLE DE ANDRADE FERREIRA	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
			DARCYMAR NAJILA BARACAT ALVES				
87	5	18071	MARIANO	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
88	5	17895	DENISE APARECIDA DA SILVA GOMES	PS1 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
89	5	17896	DIEGO ALMEIDA CAMPOS COSTA	PS2 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
90	5	17969	DILMA SOARES DE OLIVEIRA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
91	5	18160	DILMA SOARES DE OLIVEIRA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
92	5	18121	EDILEUZA DE OLIVEIRA SA MARIANO	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
93	5	18261	EDINEIA CARVALHO DE LIMA	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
94	5	17970	EDINIR ABADIA DA SILVA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
95	5	18216	EDIR FERREIRA BATISTA AVILA ORNELLAS	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
96	5	18122	EDNA LUCIENE DA SILVA RIBEIRO	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
97	5	18221	EDNA LUCIENE DA SILVA RIBEIRO	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
98	5	17952	EDNA SOUZA ANDRADE	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
99	5	18146	EIDE REZENDE	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
100	5	17897	EIDE REZENDE	PS1 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
101	5	18188	ELAINE MARTINS DA SILVA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
102	5	18025	ELENY FERREIRA LOBO	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
103	5	18228	ELENY FERREIRA LOBO	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
104	5	18267	ELIANA APARECIDA DE FREITAS	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011

105	5	18161	ELIANA CRISTINA MIRANDA	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
106	5	17898	ELIANA DIAS DAS NEVES	PS2 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
107	5	18102	ELIANA QUEIROZ ALVES	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
108	5	17971	ELIANE MARQUES RODRIGUES OLIVEIRA	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
109	5	18133	ELIANE TORRES LATA DOS SANTOS	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
110	5	18134	ELIANE TORRES LATA DOS SANTOS	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
			ELIDA APARECIDA BERTOLETTI QUIJADAS				
111	5	18162	ARO	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
			ELIDA APARECIDA BERTOLETTI QUIJADAS				
112	5	18163	ARO	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
113	5	17944	ELIS NAYARA JERONYMO DA SILVA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
			ELISANDRA FLORENCIO DA SILVA				
114	5	18103	CERQUEIRA	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
			ELISANDRA FLORENCIO DA SILVA				
115	5	18304	CERQUEIRA	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
116	5	18164	ELISANDRA GOMES DOS SANTOS	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
117	5	17899	ELISANGELA FERREIRA DE AMORIM LEAL	PS2 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
118	5	17998	ELISANGELA MARIANO FERREIRA COSTA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
119	5	17999	ELISANGELA MARIANO FERREIRA COSTA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
120	5	17972	ELISANGELA NANCY DE SOUZA SANTOS	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
121	5	17900	ELIZABETH CARVALHO DE SOUZA	PS1 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
122	5	18135	ELIZABETH DE BRITO	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
123	5	18136	ELIZABETH DE BRITO	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
124	5	18229	ELIZABETH SILVERIO	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
125	5	18061	ELIZANGELA APARECIDA DOS SANTOS	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
126	5	18268	ELIZANGELA APARECIDA DOS SANTOS	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
127	5	18269	ELIZANGELA CALIXTO TEIXEIRA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
128	5	18303	ELIZANGELA CALIXTO TEIXEIRA	PS2 A	SEMED	16/08/2011	23/12/2011
129	5	18123	ERICA ADRIANA BERTOLETTI LEMOS	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
130	5	18026	ERICA DA SILVA HUNGARO	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
131	5	18189	EULALIO DA SILVA	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
132	5	18072	EVANILDA PEREIRA DE SOUZA BRITO	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
133	5	18197	FABIANA DE LIMA DA SILVA	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
134	5	17901	FABIANA GONCALES ZANOTTO	PS2 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
135	5	18112	FABIANO DA SILVA ARAUJO	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
136	5	17902	FABIO CISNEROS CORVELONI	PS1 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
137	5	18165	FABIO GOMES DA SILVA	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
138	5	18198	FABRICIA SOARES DE ARAUJO	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
139	5	18027	FATIMA APARECIDA NEPOMUCENA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
140	5	17903	FATIMA APARECIDA POLATO	PS1 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
141	5	17904	FATIMA APARECIDA POLATO	PS1 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
142	5	17905	FATIMA FRANCISCA FELICIO FATINI	PS1 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
143	5	17933	FERNANDA FERREIRA CORSATO	PS1 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
144	5	18199	FERNANDA MESSIAS DA ROCHA	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
145	5	18200	FERNANDO CALDEIRA MODESTO	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
146	5	17934	FERNANDO FIRMINO DA COSTA	PS2 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
147	5	17973	FRANCIANE MIGUEL DA COSTA DE MELO	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
148	5	18262	FRANCIANE MIGUEL DA COSTA DE MELO	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
			FRANCISCA APARECIDA JOSEFA				
149	5	18166	MARTINEZ NARESSI	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
			FRANCISCA APARECIDA JOSEFA				
150	5	18090	MARTINEZ NARESSI	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
151	5	18062	FROCELI ALBUQUERQUE DOS SANTOS	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
152	5	18063	FROCELI ALBUQUERQUE DOS SANTOS	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
153	5	17974	GEISSY CALIXTO CASASCO OLIVEIRA	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
154	5	18073	GESNER DIAS COELHO	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
155	5	18222	GIOVANY VICENTE DA SILVA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
156	5	18000	GLEYSON BATISTA SOBRINHO	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
157	5	18064	GRACIELY SILVA GOMES PEREIRA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
158	5	18104	GREGORIA CHAMORRO DOS SANTOS	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
159	5	18201	GREGORIA CHAMORRO DOS SANTOS	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
160	5	18230	HELLEN RUFINO MARTINS	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
161	5	18167	HELOISA SILVA DE ARAUJO	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
162	5	18168	HELOISA SILVA DE ARAUJO	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
163	5	17975	HILDA SOARES FERREIRA	PM A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
164	5	18239	HIRMAS BRITO SOARES	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
165	5	18234	IDA MARIA RUSSILIO ABDO RAVANHANI	PM A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
166	5	17976	ILDA ANTONIA DOS SANTOS	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
167	5	18105	IRACY RIBEIRO NOIA	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
168	5	18065	IRAIDE DA SILVA LIMA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
169	5	18124	IRASELIA MAXIMO DA SILVA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
170	5	18028	ITAZIR DE OLIVEIRA CARMO	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
171	5	18045	ITELVINA DAVID SOARES DE LIMA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
172	5	18270	ITELVINA DAVID SOARES DE LIMA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
173	5	18246	IVA SEVERINA DA SILVA GOMES	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
174	5	18091	IVANI FERREIRA DE ALMEIDA CAMPELO	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
175	5	17906	IVANIA CRISTINA PIRES HECHT	PS2 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
176	5	17907	IVANIA CRISTINA PIRES HECHT	PS2 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
177	5	18001	IVETE BERNARDES GARCIA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
178	5	17908	JAIME LOUREIRO COIMBRA MARTINS	PS1 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
179	5	18092	JANAINA DA SILVA GOMES	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
180	5	18212	JANE DA SILVA TIBURTINO	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
181	5	18046	JANE DA SILVA TIBURTINO	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
182	5	18029	JANE DONIZZETTI DE SOUZA COLINO	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
183	5	18169	JESSIKA TURIBIO TAMOS	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
184	5	18074	JOANA DARC DE OLIVEIRA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
185	5	18240	JOANA DARC DE OLIVEIRA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
186	5	17977	JOAO VIEIRA DA SILVA NETO	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
187	5	17909	JONATAS PACHE RODRIGUES	PS1 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
188	5	17945	JORGINA MARIANO DA SILVA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
189	5	18003	JUDITE PEREIRA DOS SANTOS	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
190	5	17910	JULIANA DE MOURA CAMPOS	PS1 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
191	5	17911	JULIANA DE MOURA CAMPOS	PS1 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
192	5	18106	JULIANA DOMINGUES DIAS	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
193	5	18113	JULIANA GARGANTINE	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
			JULIANA SERAFIM BARBOSA OLIVEIRA				
194	5	18047	DOS SANTOS	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
195	5	18223	JUNIAMAR SILVA NOGUEIRA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
196	5	18075	JUSCILENE FRANCO DOS SANTOS MOURA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
197	5	18301	KARINA NASCIMENTO DA COSTA	PS1 A	SEMED	16/08/2011	23/12/2011
198	5	18224	KELLY REGINA ROMERO DE BRITTO	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
199	5	18235	LAIS LAILA MOREIRA DE OLIVEIRA	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
200	5	17978	LAURITO DAMACENO MARCELIANO	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
201	5	18190	LEANDREIA BASSO MORAES DA SILVA	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011

202	5	18004	LENICE NOGUEIRA RIBEIRO	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
203	5	18247	LENIR MORALES MARQUES	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
204	5	18248	LEONICE PEREIRA DOS SANTOS	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
205	5	18171	LEONICE PEREIRA DOS SANTOS	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
206	5	18030	LIDIANE BARRIOS DA SILVA	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
207	5	18241	LINDOMAR DE QUEIROZ SILVA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
208	5	17953	LISNEIA MACHADO DOS SANTOS	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
209	5	18217	LUANA DIAS DOS SANTOS	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
210	5	18202	LUCIA APARECIDA ANSELMO ATAIDE	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
			LUCIANA CRISTINA SILVA GONCALVES DE				
211	5	18271	OLIVEIRA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
212	5	18005	LUCIANA FERREIRA DE CASTRO SILVEIRA	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
213	5	18006	LUCIANA FERREIRA DE CASTRO SILVEIRA	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
214	5	18031	LUCIANE DE FREITAS OLIVEIRA	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
215	5	18032	LUCIANE DE FREITAS OLIVEIRA	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
			LUCIENE APARECIDA ALBUQUERQUE				
216	5	18170	SOUZA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
217	5	18254	LUCIENE DOS SANTOS	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
218	5	18203	LUCIENE RIMOLI GUEDES	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
219	5	18093	LUCIENE RIMOLI GUEDES	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
220	5	18213	LUCIENE SOARES DA SILVA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
221	5	17946	LUCILENE DA SILVA SANTOS	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
222	5	18218	LUCINEIA CAMILA DOS SANTOS	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
223	5	18066	LUCINEIDE DA SILVA SANTOS	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
224	5	18125	LUCINEIDE DA SILVA SANTOS	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
225	5	17979	LUIS MAURO DIAS	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
226	5	18048	LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
227	5	18033	LUIZA PEREIRA DA COSTA	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
228	5	18231	LUZIA SILVA DE OLIVEIRA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
229	5	18049	MAGDA JESUS PORTO DUTRA	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
230	5	17980	MAGDA JESUS PORTO DUTRA	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
231	5	18107	MAIARA OLIVEIRA FIGUEIRINHA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
232	5	18050	MARA REGINA MONTALVAO SALIM	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
233	5	18147	MARALICE DE MORAES SARMENTO	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
234	5	18007	MARCIA ANTONIA CREVELLARO GAIATTO	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
235	5	18204	MARCIA DO NASCIMENTO DUARTE	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
236	5	17912	MARCIA DO NASCIMENTO DUARTE	PS2 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
237	5	18242	MARCIA GIMENEZ AMORIM	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
238	5	18243	MARCIA GIMENEZ AMORIM	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
239	5	18225	MARCIA GUIMARAES DA SILVA	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
240	5	18034	MARCIA MARIA PEREIRA SILVA ALVES	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
241	5	17981	MARCIA MARIA SANTANA	PM A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
242	5	18172	MARCIA PAULA GARCIA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
243	5	18114	MARCIA PAULA GARCIA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
244	5	18076	MARCIA SUELY MARIA DE ALMEIDA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
245	5	17982	MARGARETH EUBANQUE DA SILVA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
246	5	18126	MARIA APARECIDA CAIRES FREITAS	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
247	5	18051	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
			MARIA APARECIDA DE FATIMA F DE				
248	5	18191	FREITAS	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
			MARIA APARECIDA FERREIRA DE ARAUJO				
249	5	17983	LIMA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
250	5	17984	MARIA CONCEICAO RIBEIRO BARBOZA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
251	5	17913	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	PS1 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
252	5	18249	MARIA DE LOURDES QUEIROZ	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
253	5	18214	MARIA DIVONETE DE SOUZA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
254	5	18205	MARIA ELOISA LAGES PEREIRA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
255	5	17914	MARIA IRENE DOS SANTOS	PS2 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
256	5	17985	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
257	5	18052	MARIA JUCILENE COELHO VIANA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
258	5	18077	MARIA LEAL DE ANDRADE LIMA	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
259	5	17986	MARIA LUIZA BARRIOS DE LAMARE	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
260	5	18272	MARIA LUZIA DIAS DELITE	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
261	5	18206	MARIANA BATISTA DA SILVA	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
262	5	17915	MARIANA RODRIGUES DOS REIS	PS1 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
263	5	17916	MARILANE SOUZA VERNECK DOS SANTOS	PS2 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
264	5	18173	MARILEIDE ALVES	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
265	5	17947	MARINA GOMES ROSA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
266	5	18255	MARINALVA DE JESUS LEAO	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
267	5	17987	MARISTELA DE ARAUJO GALHARDI	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
268	5	18053	MARISTELA FERREIRA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
			MARLENE AUXILIADORA DA SILVA				
269	5	18127	BEZERRA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
270	5	18008	MARLENE CRISTINA C MARTINS	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
271	5	18207	MARONITA PEREIRA DOS SANTOS COSTA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
272	5	18054	MARTA DE OLIVEIRA SILVA	PS3 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
273	5	18137	MARTA JUSTINO DE SOUZA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
274	5	18078	MICHELE CRISTINA DOS SANTOS FAZIONI	PS3 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
			MILDRED MAC PHERSE MENDES				
275	5	18009	BARBOSA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
276	5	17954	MIRIAM ALVES DE ANDRADE	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
277	5	18010	MIRIAN GRASIELA TEODORO BENEVIDES	PS3 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
278	5	18250	MISSLENE FERREIRA DIAS SALES	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
279	5	18011	MONICA MARQUES FERREIRA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
280	5	18232	NATALINA LIMA DE SOUZA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
281	5	18115	NAYLA MARCON DA SILVA	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
282	5	18174	NILDA SANTOS SANTANA	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
283	5	18055	NILMA SUDARIA LIMA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
284	5	18208	NILZA BRAZ MOURA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
285	5	18138	NOELI FAZIONE CONTE	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
286	5	17988	NOELI FAZIONE CONTE	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
287	5	18079	ONDINA ROSA SANTOS GRACIANO	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
288	5	17917	ONEIDE DE QUEIROZ NAVARRO	PS2 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
			OSMARY APARECIDA DOS REIS				
289	5	18012	PALHARINI	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
290	5	18013	OZENY RAMOS DE ALMEIDA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
291	5	18148	PATRICIA RAVAGNANI DESPATO	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
292	5	18080	PAULA QUEIROZ TRINDADE SOUZA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
293	5	17918	PAULO ROBERTO CUSTODIO RODRIGUES	PS2 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
294	5	17989	PEDRO CRISTINO DE OLIVEIRA JUNIOR	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
295	5	17919	PEDRO PAULO ACRE ROCHA	PS1 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
296	5	18094	POLLYANA CRISTINA MORAIS NOGUEIRA	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
297	5	18226	REGINA CELIA SILVA DE SOUZA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
298	5	18108	REGINA MARIA MANTOVANI TABONE	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011

			RENATA CASSANDRA NEVES CASSANI DA				
299	5	18175	SILVA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
300	5	17955	RICARDO ALVES DE BRITO	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
301	5	18215	ROBERTO CESAR DE SOUZA RODRIGUES	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
302	5	17920	ROBERTO CESAR DE SOUZA RODRIGUES	PS1 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
303	5	17921	ROBSON CESAR DE SOUZA RODRIGUES	PS1 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
304	5	17922	ROBSON CESAR DE SOUZA RODRIGUES	PS1 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
305	5	18056	RODRIGO DE OLIVEIRA LOPES	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
306	5	17935	RONALDO PIRES DA COSTA	PS1 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
307	5	17936	RONALDO PIRES DA COSTA	PS1 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
308	5	18128	RONALDO RAMIRES DIAS	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
309	5	18014	ROSANGELA DOS SANTOS	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
310	5	18263	ROSANGELA DOS SANTOS	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
311	5	17990	ROSANI REZENDE GREGORIO DE FREITAS	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
312	5	18116	ROSELI DE SOUZA SANTOS TIAGO	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
313	5	18266	ROSELI DE SOUZA SANTOS TIAGO	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
314	5	18219	ROSELIA MARIA OLIVEIRA CERQUEIRA	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
315	5	18264	ROSEMEIDE DOS SANTOS	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
316	5	18057	ROSEMEIDE DOS SANTOS	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
			ROSENICE DE LIMA MARCELLO DE				
317	5	18149	OLIVEIRA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
318	5	18058	ROSENILDA CARDOSO DA SILVA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
319	5	18059	ROSENILDA CARDOSO DA SILVA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
320	5	18095	ROSENIR ARAUJO GOMES	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
321	5	18081	ROSENIR ARAUJO GOMES	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
322	5	18109	ROSILEY RODRIGUES DE FREITAS	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
323	5	18209	ROSILEY RODRIGUES DE FREITAS	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
324	5	17991	ROSIMAR FERREIRA DE FREITAS	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
325	5	18139	ROZILENE JOSE MARIA SANCHES	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
326	5	17937	RUAN ACRE AZAMBUJA	PS1 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
327	5	17938	RUAN ACRE AZAMBUJA	PS1 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
328	5	17992	RUBIA DE SOUZA VIANEZ RODRIGUES	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
329	5	18302	RUTE MOREIRA	PS1 A	SEMED	02/08/2011	23/12/2011
330	5	18067	SANDRA CASTRO	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
331	5	18192	SANDRA CRISTINA PEREIRA NASCIMENTO	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
332	5	18068	SANDRA LIRIS DA CUNHA RAMOS	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
333	5	18129	SANDRA LOPES DA SILVA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
334	5	18150	SEBASTIANA BORGES DE SOUZA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
335	5	17948	SEBASTIANA FATIMA DA SILVA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
336	5	18176	SEBASTIANA SILVA GONCALVES	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
337	5	17956	SERGIO CAPATO	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
			SEVERINA CARNEIRO DE OLIVEIRA DOS				
338	5	18151	SANTOS	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
339	5	17957	SHESMAN AUGUSTO CAMPACHE	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
340	5	17958	SILVANA DE CAMPOS SILVA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
341	5	18273	SILVIA CRISTINA GUILHERME DE FREITAS	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
342	5	18152	SIMONE ANY GONCALVES	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
343	5	18015	SIMONE ANY GONCALVES	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
344	5	18210	SIMONE APARECIDA OLIVEIRA FERREIRA	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
345	5	17959	SIMONE RIBEIRO RODRIGUES	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
346	5	17993	SIRLENE GOMES DA SILVA BARCELOS	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
347	5	18265	SIRLENE GOMES DA SILVA BARCELOS	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
348	5	18082	SIVALDO CAPILE DE SOUZA JUNIOR	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
349	5	17923	SIVALDO CAPILE DE SOUZA JUNIOR	PS2 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
			SOLANGE MARIA PRATES OLIVERI				
350	5	18211	RAMIRES DIA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
			SOLANGE MARIA PRATES OLIVERI				
351	5	18274	RAMIRES DIA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
352	5	17924	SONIA APARECIDA DA SILVA	PS1 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
353	5	17925	SONIA APARECIDA DA SILVA	PS1 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
354	5	18035	SONIA DO NASCIMENTO SALES DA SILVA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
355	5	18036	SONIA DO NASCIMENTO SALES DA SILVA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
356	5	18130	SONIA MARIA DE PAULA BEZERRA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
357	5	18153	SUELI BARBOSA DA SILVA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
358	5	18154	SUELI DE BRITO BARBOSA	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
359	5	18083	SUELI DE BRITO BARBOSA	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
360	5	18193	SUELI ROCHA JARCEM	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
361	5	18131	SUELI TRINDADE FERNANDES	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
362	5	18275	SUELY APARECIDA PEREIRA DIODATO	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
363	5	18037	SUELY FLORES CORREA	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
364	5	18177	SUZANA GARCIA MENDES DA SILVA	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
365	5	18178	SUZANA RODRIGUES DE MELO	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
366	5	18038	TANIA CRISTINA MOREIRA SILVA AMARAL	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
367	5	18039	TANIA CRISTINA MOREIRA SILVA AMARAL	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
368	5	18096	TATIANE LACERDA DIAS	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
369	5	18140	TATIELY SANTOS FRANCHIN	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
370	5	18179	TELMA INACIO FARIA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
371	5	18236	THIAGO DA SILVA ARAUJO	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
372	5	17926	THIAGO DA SILVA ARAUJO	PS1 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
373	5	18233	VALDETE CARDELICHIO COELHO	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
374	5	18040	VALDIR HENRIQUE DO NASCIMENTO	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
375	5	18041	VANEIDE MARIA DE QUEIROZ OLIVEIRA	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
376	5	18042	VANEIDE MARIA DE QUEIROZ OLIVEIRA	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
377	5	17939	VANESSA DA SILVA BETTI	PS2 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
378	5	17940	VANESSA DA SILVA BETTI	PS2 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
379	5	17927	VERA LUCIA BATISTA DE SOUZA	PS1 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
380	5	17928	VERA LUCIA BATISTA DE SOUZA	PS1 A	SEMED	08/08/2011	23/12/2011
381	5	18227	VILMA DE LIMA ALVES PEREIRA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
382	5	18194	VINICIUS DE SOUZA GONCALVES	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
383	5	17960	VINICIUS MATHEUS DE CARVALHO	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
384	5	18180	VIVIAN MARTINS ARANTES	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
385	5	18251	VIVIANNY BESSAO DE ASSIS	PS3 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
386	5	18016	WANIA BATISTA DEL PRETO	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
387	5	17961	WANIA ELLEN COSTALONGA DE LIMA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
388	5	18155	WILLIAN CESAR DODALTO	PS1 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
389	5	18118	ZELIA RABELO DE LIMA ARAUJO	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
390	5	18017	ZENAIDE GARCIA DE PAULA SOUZA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
391	5	18018	ZENAIDE GARCIA DE PAULA SOUZA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011
392	5	18181	ZILMARA FONSECA MONTEIRO DE LIMA	PS2 A	SEMED	01/08/2011	23/12/2011

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6CCB5871